



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025
Edição 1832

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 134, de 11 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 179.032,43 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 179.032,43

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2484.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - INSTITUTO MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTE IMTT	3.3.90.39.00	1.720.000033	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.33.00	1.661.000026	59.357,60
FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.36.00	2.501.000010	115.674,83

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 179.032,43

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2484.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - INSTITUTO MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTE IMTT	3.3.90.36.00	1.720.000033	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.36.00	1.661.000026	59.357,60
FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de junho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 135, de 11 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 210.642,40 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 210.642,40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.33.00	1.661.000026	60.642,40
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.32.00	1.661.000026	150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 210.642,40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0036.2120.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	3.3.90.36.00	1.661.000026	150.000,00
08.245.0036.2120.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	4.4.90.52.00	1.661.000026	27.770,20
08.245.0038.2123.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS	3.3.90.30.00	1.661.000026	30.000,00
08.245.0036.2120.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	3.3.90.30.00	1.661.000026	2.872,20

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de junho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 136, de 11 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 753,88 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 753,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.122.0095.2334.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	3.3.90.36.00	1.720.000033	753,88

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 753,88

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
17.512.0095.1505.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	3.3.90.30.00	1.720.000033	100,00
17.512.0095.1505.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	3.3.90.32.00	1.720.000033	100,00
17.512.0095.1505.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	3.3.90.36.00	1.720.000033	100,00
17.512.0095.1505.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	3.3.90.39.00	1.720.000033	100,00
17.512.0095.1505.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	4.4.90.51.00	1.720.000033	100,00
17.512.0095.1505.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	4.4.90.52.00	1.720.000033	100,00

FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.812.0095.2499.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	3.3.90.30.00	1.720.000033	100,00
27.812.0095.2499.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	3.3.90.36.00	1.720.000033	53,88

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de junho de 2025

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 137, de 11 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 40.291,86 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 40.291,86

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.1.90.13.00	2.501.000010	40.291,86

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 40.291,86

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.39.00	2.501.000010	40.291,86

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de junho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 138, de 11 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 258.216,41 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 258.216,41

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.36.00	1.660.000029	60.000,00
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.30.00	1.660.000029	100.000,00
08.245.0036.2120.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	3.3.90.30.00	1.660.000029	98.216,41

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 258.216,41

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0006.4003.0000	OPERACIONALIZAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DE CONSE	3.3.90.14.00	1.660.000029	20.000,00
08.245.0006.4003.0000	OPERACIONALIZAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DE CONSE	3.3.90.36.00	1.660.000029	5.000,00
08.245.0006.4003.0000	OPERACIONALIZAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DE CONSE	4.4.90.52.00	1.660.000029	89.977,95
08.245.0013.4017.0000	REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	3.3.90.39.00	1.660.000029	43.238,46
08.245.0013.4017.0000	REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	4.4.90.52.00	1.660.000029	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de junho de 2025

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 139, de 11 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 489.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 489.000,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
14.122.0095.2368.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS	3.1.90.11.00	2.501.000010	355.000,00
14.122.0095.2368.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS	3.1.90.13.00	2.501.000010	66.000,00
14.122.0095.2368.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS	3.3.90.36.00	2.501.000010	68.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 489.000,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1438417	2.501.000010	489.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de junho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 140, de 11 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 3.041.331,83 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 3.041.331,83

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZAÇÃO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	2.605.000012	3.041.331,83

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 3.041.331,83

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	0606240169	2.605.000012	3.041.331,83

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de junho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 141, de 11 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.416.628,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.416.628,00

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.4.90.52.00	2.601.000013	1.416.628,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 1.416.628,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	0606240150	2.601.000013	1.416.628,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de junho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Portaria Nº 1215/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, Ana Paula Luna de Souza Gomes, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o cargo em comissão de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, Símbolo DAS 8, com vigência a contar de 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(república por ter saído com incorreção)

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 139/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor ROSANA DOS SANTOS RANGEL Mat. 25552, lotado na Secretaria Municipal de Saúde admitido em 26/05/2000 para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

PORTARIA 140/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor JAMES MARCIO PESSANHA DOS SANTOS Mat. 25535, lotado na Fundação Municipal de Saúde admitido em 09/05/2000 para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

PORTARIA 141/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor ALEX GOMES DA MOTTA Mat. 25532, lotado na Fundação Municipal de Saúde admitido em 04/05/2000 para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

PORTARIA 142/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora TANIA LUCIA SOARES BELO Mat. 25538, lotada na Fundação Municipal de Saúde admitida em 16/05/2000 para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

PORTARIA 143/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor ANTUNIS CLAYTON PEREIRA MOCO Mat. 25551, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Humano Social admitido em 26/05/2000 para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

PORTARIA 144/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora GESSILEA REGINA FERNANDES Mat. 25531, lotada na Fundação Municipal de Saúde admitida em 02/05/2000 para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

PORTARIA 145/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora JOSILANE DE SOUZA RANGEL Mat. 14228, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle admitida em 17/05/2000 para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

PORTARIA 146/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora AURELIANA MELO CAETANO DENES Mat. 14223, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 16/05/2000 para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

PORTARIA 147/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora ADRIANA MARIA DE SOUZA SOARES Mat. 25536, lotada na Fundação Municipal de Saúde admitida em 10/05/2000 para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

PORTARIA 148/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora ELANA MARTINS RODRIGUES Mat. 14226, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 16/05/2000 para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

Divulgação da Intenção de Registro de Preço - IRP 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Contratos de Campos dos Goytacazes, em observância ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decretos Municipais nº 296/2023 e 003/2025, na qualidade de ÓRGÃO CENTRALIZADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual Aquisição de Cartucho de Toners e Kit Fotocondutor (cilindro), a fim de atender as demandas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Órgão/Entidade Participante:					
Setor Solicitante:					
Responsável(is) pela Solicitação:					
Órgão Centralizador:	Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.				
Número da IRP:	IRP/SEMAC - 01-2025				
Data limite para manifestação:	8 (oito) dias úteis contados a partir desta publicação.				
Endereços para encaminhar a solicitação de adesão	<table border="1"> <tr> <td>SUAP</td> <td>E-mail</td> </tr> <tr> <td>SMARH-COMPRAS</td> <td>compras.smarh@campos.rj.gov.br</td> </tr> </table>	SUAP	E-mail	SMARH-COMPRAS	compras.smarh@campos.rj.gov.br
SUAP	E-mail				
SMARH-COMPRAS	compras.smarh@campos.rj.gov.br				

DO OBJETO:

DESCRIÇÃO GERAL
Aquisição de Cartucho de Toners e Kit Fotocondutor (cilindro).

DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Termo de Referência) INICIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Cartucho de Toner compatível ou similar para Impressora BROTHER MFC-7460DN	UNID	
2	Kit Fotocondutor (Cilindro) compatível ou similar para Impressora BROTHER MFC-7460DN	UNID	
3	Cartucho de Toner compatível ou similar para Impressora BROTHER MFC-8480DN	UNID	
4	Kit Fotocondutor (Cilindro) compatível ou similar para Impressora BROTHER MFC-8480DN	UNID	
5	Cartucho de Toner compatível ou similar para Impressora BROTHER MFC-8512DN	UNID	
6	Kit Fotocondutor (Cilindro) compatível ou similar para impressora BROTHER MFC-8512DN	UNID	
7	Cartucho de Toner compatível ou similar para Impressora HP BOISB-1500-00	UNID	
8	Kit Fotocondutor (Cilindro) compatível ou similar para Impressora HP BOISB-1500-00	UNID	
9	Cartucho de Toner compatível ou similar para Impressora HP LASER JET P1005	UNID	
10	Kit Fotocondutor (Cilindro) compatível ou similar para Impressora HP LASER JET P1005	UNID	
11	Cartucho de Toner compatível ou similar para Impressora HP LASER JET PRO MFP M225DW	UNID	
12	Kit Fotocondutor (Cilindro) compatível ou similar para Impressora HP LASER JET PRO MFP M225DW	UNID	
13	Cartucho de Toner compatível ou similar para Impressora HP M130FW	UNID	
14	Kit Fotocondutor (Cilindro) compatível ou similar para Impressora HP M130FW	UNID	
15	Cartucho de Toner compatível ou similar para Impressora OKI B431DN+	UNID	
16	Kit Fotocondutor (Cilindro) compatível ou similar para Impressora OKI B431DN+	UNID	
17	Cartucho de Toner compatível ou similar para Impressora PHASER 3125	UNID	

18	Kit Fotocondutor (Cilindro) compatível ou similar para Impressora PHASER 3125	UNID	
19	Cartucho de Toner compatível ou similar para Impressora SAMSUNG 2851	UNID	
20	Kit Fotocondutor (Cilindro) compatível ou similar para Impressora SAMSUNG 2851	UNID	
21	Cartucho de Toner compatível ou similar para Impressora BROTHER DCPL 5502DN	UNID	
22	Kit Fotocondutor (Cilindro) compatível ou similar para Impressora BROTHER DCPL 5502DN	UNID	
23	Cartucho de Toner compatível ou similar para Impressora HP E5 2645DN	UNID	
24	Kit Fotocondutor (Cilindro) compatível ou similar para Impressora HP E5 2645DN	UNID	
25	Kit com 4 tintas (1 preto; 1 ciano; 1 magenta e 1 amarelo) compatível ou similar para impressora multifuncional jato de tinta HP 416 Z4B55A	UNID	
26	Kit com 4 tintas (1 preto; 1 ciano; 1 magenta e 1 amarelo) compatível ou similar para impressora multifuncional tanque de tinta CANON G-6010	UNID	
27	Kit com 4 tintas (1 preto; 1 ciano; 1 magenta e 1 amarelo) compatível ou similar para impressora multifuncional jato de tinta EPSON L3250	UNID	
28	Kit com 4 cartucho de toner (1 preto; 1 ciano; 1 magenta e 1 amarelo) laserjet compatível ou similar para Impressora HP LASERJET PRO M452DW	UNID	
29	Kit Cartucho de Toner compatível ou similar para Impressora HP COLOR LASER PRO 452	UNID	
30	Cartucho compatível ou similar com Impressora HP LASER JET P1102	UNID	
31	Kit Fotocondutor (Cilindro) compatível ou similar para Impressora HP LASER JET P1102	UNID	
32	Cartucho de Toner compatível ou similar com Impressora Brother MFC-L 6902 DW	UNID	
33	Kit fotocondutor (cilindro) compatível ou similar para Impressora Brother MFC-L 6902DW	UNID	
34	Kit com 4 cartucho de toner (1 black; 1 ciano; 1 magenta e 1 yellow) compatível ou similar para Impressora Laser Brother Color HL-L8360 CDW	UNID	
35	Kit com 4 Garrafas de Tinta Colorida (1 ciano, 1 magenta, 1 yellow, 1 black) compatível ou similar para impressora multifuncional tanque de tinta Brother DCP-T830 DW	UNID	

Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar da referida intenção de registro de preços, deverão encaminhar a requisição prioritariamente através do **SISTEMA SUAP direcionado ao setor SMARH-COMPRAS ou alternativamente no e-mail compras.smarh@campos.rj.gov.br**, no período de até 8 (oito) dias úteis após esta publicação. A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-1731.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de junho de 2025.

Christiano Cancio Romano da Silva
Diretor de Compras

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0019/2025
PROCESSO Nº 2024.205.000161-9-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CONTRATADA: NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 10.614.866/0001-46

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando implementar o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023, em 08 (oito) unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 06/06/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
MARCELO MACHADO FERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0003L/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2025.205.000043-8-PR
LOCADOR: **MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO VOLPI, CPF nº 822.xxx.xxx-15 e JOSÉ GERALDO GOMES MANHÃES, CPF nº 321.xxx.xxx-87**
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na **Avenida Senador José Carlos Pereira Pinto, nº 739, Parque Zuzá Mota, Campos dos Goytacazes/RJ**, destina-se para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.648,00 (Vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025

PUBLIQUE-SE

Em 09 de junho 2025

Marcelo Machado Feres
Matrícula nº 41832

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 016/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133/21 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 9.605/2025, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos III e VI do art. 27, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "projetar, executar e fiscalizar a construção de edifícios públicos" e "controlar e fiscalizar a execução dos projetos de construção e manutenção de obras da Administração Municipal sob sua responsabilidade técnica".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RODRIGO DAS CHAGAS RODRIGUES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.431, e FELIPE DA SILVA NUNES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº **073/2025**, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a "Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde - Porte III - Rua Fidelis Maia Peixoto, nº 40, Goytacazes - Campos dos Goytacazes/RJ".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2025.

FABRÍCIO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.617

PORTARIA Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA TGPEC SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133/21 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 9.605/2025, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos III e VI do art. 27, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "projetar, executar e fiscalizar a construção de edifícios públicos" e "controlar e fiscalizar a execução dos projetos de construção e manutenção de obras da Administração Municipal sob sua responsabilidade técnica".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RODRIGO DAS CHAGAS RODRIGUES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.431, e JUNIO LUIZ DE SÁ FREITAS, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 24.265, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº **074/2025**, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade TGPEC SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, tendo por objeto a "Execução de Obra, Visando à Construção da UBS Porte I - Parque Cidade Luz (Parque Aldeia) - Campos dos Goytacazes/RJ".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 10 de junho de 2025.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2025.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
Matrícula nº 42.380

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 017/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de Imposto Sobre Serviço de Construção Civil – ISS-CC, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	A MENEZES INFORMATICA - EIRELI	0000190363
3	A V M INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000167867
4	ABMAEL SEABRA DA SILVA	0000037725
5	ACS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000169285
6	ACS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000169292
7	ADAILTON SANTANA GONCALVES	0000127077
8	ADELMA SALLES	0000050785
9	ADELMA SALLES	0000050786
10	ADEMILSON SANTIAGO NUNES	0000230131
11	ADENILDO DE AZEVEDO	0000100410
12	ADEVALDO COSTA JERONIMO	0000230152
13	ADIEL RANGEL DA SILVA	0000230119
14	ADMAR FERREIRA DE MADEIROS FILHO	0000198722
15	ADRIANA GARCIA PINTO COELHO E S/M	0000191534
16	ADRIANI NETO MONTEIRO DA SILVA E S/M	0000191852
17	ADRIANO COELHO DA SILVA	0000229648
18	ADRIANO DA CRUZ BARRETO	0000210298
19	AG AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA	0000171064
20	AGAPYTO ANTONIO JOSE PAZ	0000043680
21	AGRONCETT - AGROPECUARIA RONCETT LTDA	0000106311
22	AGUINALDO RIBEIRO BAPTISTA	0000203598
23	AILTON DE ABREU JUNIOR	0000148868
24	ALAECE MATTOS DE MORAES	0000172199
25	ALAILTO RANGEL PESSANHA	0000178201
26	ALCEIR RANGEL FERREIRA	0000132332
27	ALCIDES GUIMARAES VENANCIO NETO E OUTRA	0000193189
28	ALCINEA BARBOSA DE SOUZA	0000004129
29	ALCINEI DE SOUZA DA SILVA	0000216245
30	ALEDMIRA CUNHA DE OLIVEIRA	0000055814
31	ALDINEI DA SILVA GAMA	0000106303
32	ALESSANDRO RAMOS GOMES MACHADO	0000183425
33	ALEX MACIEL DA SILVA	0000226116
34	ALEX TAVARES DA SILVA MELLO	0000191735
35	ALEXANDRE AZEREDO RANGEL	0000178770
36	ALEXANDRE COSTA BARRETO	0000210227
37	ALEXANDRE DUMAS DA SILVA E OUTROS	0000191494
38	ALEXANDRE MAGNO AZEVEDO VAZ DE ABREU	0000198599
39	ALEXANDRE SOARES DE SOUZA	0000232171
40	ALEXANDRO PONTES MORALES	0000183534
41	ALICE DA SILVA PESSANHA	0000182024
42	ALICE FUSHAKO ITANI	0000223545
43	ALICE RIBEIRO DE ALMEIDA	0000063319
44	ALICE RIBEIRO DE ALMEIDA	0000063319
45	ALINE CAVALCANTI DOMINGUES	0000216541
46	ALMIR DA SILVA COELHO	0000216222
47	ALMIR GINIO SOUTO CRUZ JUNIOR	0000158701
48	ALVARO LUIZ DO NAZARETH	0000166783
49	ALVES MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0000037994
50	AMANDA CHAGAS DE FREITAS NASCIMENTO	0000216221
51	AMARO FERREIRA	0000074965
52	AMARO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	0000178953
53	AMARO FLAVIO DE SOUSA PESSANHA	0000235844
54	AMARO MIGUEL GOMES DA SILVA	0000225676
55	AMILTON DA SILVA RIBEIRO E S/M	0000208853
56	AMILTON ROSARIO CAMILO E S/M	0000203784
57	ANA ALICE DA SILVA LIMA MARTINS	0000190765
58	ANA BEATRIZ FERREIRA CAETANO DAMASCENO	0000210103
59	ANA CAROLINA RANGEL AMARAL	0000190789
60	ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	0000042686
61	ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES E OU	0000216611
62	ANA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES	0000055456
63	ANA MARIA DOS SANTOS FRANÇA	0000210359
64	ANA MARIA PAES	0000044661

65	ANA PAULA DE ARAÚJO MADUREIRA BASTOS	0000164157
66	ANA PAULA DO NASCIMENTO MOREIRA DE SA	0000176812
67	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	0000191467
68	ANA PAULA GOMES DA SILVA MENDONÇA	0000179021
69	ANA PAULA PINTO LEAL	0000210366
70	ANALIA CORDEIRO DA SILVA	0000233778
71	ANDERSON BRUNO MOREIRA DE MORAES	0000190429
72	ANDERSON BRUNO MOREIRA DE MORAES	0000192325
73	ANDERSON DE SOUZA CARDOSO DOS SANTOS	0000140072
74	ANDERSON DE SOUZA DESIDÉRIO	0000223533
75	ANDERSON DE SOUZA SIQUEIRA	0000210117
76	ANDERSON DIAS DE SOUZA	0000193259
77	ANDERSON DO COUTO DE LIMA	0000191441
78	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS E S/M	0000215556
79	ANDERSON GOMES DE SOUZA	0000210101
80	ANDERSON PEREIRA ALVES	0000137548
81	ANDERSON PEREIRA FERNANDES DUTRA	0000210726
82	ANDERSON SOUZA PESSANHA	0000215324
83	ANDRE LUIS MIRANDA DA SILVA	0000225678
84	ANDRE LUIZ MARTINS FERREIRA	0000210360
85	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA E S/M	0000230148
86	ANDRE RIBEIRO DE SOUZA ANGELO	0000232270
87	ANDRE ZOTELLE DESTEFANI	0000190704
88	ANDREA CALIL	0000190716
89	ANDRESSA BARBOSA FREITAS GONÇALVES	0000164053
90	ANDREZA DO ROSARIO BARRETO	0000223550
91	ANDRIC TERRA FERNANDES	0000210242
92	ANFION CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI	0000172076
93	ANFION CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI	0000176415
94	ANGELA MARIA DA SILVA MONTEIRO	0000215319
95	ANGELA MARIA DOS SANTOS CRUZ	0000055540
96	ANGELA MARIA GONÇALVES GOMES DE CONTI	0000049631
97	ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0000185718
98	ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0000185720
99	ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0000054971
100	ANTONIO ALVARENGA FILHO	0000210216
101	ANTONIO CARLOS ROCHA TEIXEIRA ALEXANDRE JUNIOR	0000192312
102	ANTONIO CHICRI BICHARA FILHO	0000180427
103	ANTONIO DEMERVAL DE AZEVEDO	0000000520
104	ANTONIO FRANCISCO VIANNA DA SILVEIRA FILHO	0000123042
105	ANTONIO MARCOS FRANCA SOARES	0000183456
106	ANTONIO MARCOS PAES ELIAS	0000225773
107	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS E S/M	0000180517
108	ANTONIO ROBERTO BARRETO PARENTE JUNIOR	0000228835
109	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO	0000232261
110	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	0000033989
111	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	0000033989
112	ARI DOS SANTOS JUNIOR	0000210257
113	ARLI RIBEIRO PESSANHA	0000058270
114	ARLUCIA DA SILVA FREITAS	0000216447
115	ARPOA EMPREEND. IMOB. LTDA	0000103153
116	ARQTEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	0000228781
117	ARTHUR ALVARENGA BARRETO RIBEIRO	0000232049
118	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	0000144758
119	ARTHUR SCHWARTZ DE CASTRO BECKER	0000056464
120	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL SAO PIO X	0000183199
121	ATHILA BERSAN DE SOUZA SILVA	0000210744
122	AUDINEIRA MARTINHO SARDINHA MOREIRA E S/M	0000057953
123	AUREA FERNANDA BARROSO RODRIGUES	0000157030
124	AURECINA PECANHA VELASO	0000150129
125	AUREO MENDES SILVEIRA	0000191552
126	AUSBERTO SILVERIO CASTRO VERA	0000197210
127	AZ. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	0000195413
128	AZEVEDO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000171936
129	AZEVEDO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000182090
130	AZEVEDO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000228925
131	AZEVEDO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000182086
132	BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0000049839
133	BARBARA AMARAL NOGUEIRA	0000223535
134	BARBARA CUNHA JUNCA CONTE	0000166814
135	BARCELOS VAREJO E ATACADO LTDA	0000003632
136	BARCELOS VAREJO E ATACADO LTDA	0000003633
137	BERNARD TERRA DE AZEVEDO E S/M	0000166370

138	BIANCA LOPES PINTO	0000180641
139	BIANKA MARTINS AZEVEDO	0000180614
140	BIANKA PIRES ANDRE	0000197317
141	BRENO BORGES MACHADO	0000149616
142	BRENO BORGES MACHADO	0000191455
143	BRUNA LOURENCO RIBEIRO E OUTRO	0000191813
144	BRUNO CORTES TAVARES E OUTROS	0000169328
145	BRUNO DA COSTA PAIVA	0000054811
146	BRUNO DA SILVA BARRETO PAES	0000179029
147	BRUNO FARIA DE OLIVEIRA	0000176553
148	BRUNO LEITE BARRETO	0000193250
149	BRUNO LUIZ DA COSTA VIEIRA	0000227146
150	BRUNO MATTOS BARRETO	0000166579
151	BRUNO OLIVEIRA AMARAL BARROS	0000166582
152	BRUNO SOUZA MAIA	0000232068
153	CAIO AMARAL GENARIO	0000029394
154	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0000225745
155	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0000192952
156	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0000232011
157	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0000203838
158	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0000181896
159	CAMILA RIBEIRO DE DEUS BARRETO	0000216361
160	CARLA CRISTINA TEODORO GOMES	0000231546
161	CARLA DA SILVA EVANGELISTA	0000192951
162	CARLA DE ARAUJO AZEVEDO POLY DE CARVALHO	0000166725
163	CARLA SOUZA DE ALVARENGA	0000223548
164	CARLOS ALBERTO MACIEL ABDO NEME	0000179046
165	CARLOS AUGUSTO BARRETO JUNIOR	0000228865
166	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MACHADO	0000036361
167	CARLOS AUGUSTO SANGUEDO BOYNARD	0000190753
168	CARLOS CEZAR TRINDADE E S/M	0000121383
169	CARLOS EDUARDO MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR	0000216339
170	CARLOS EDUARDO PESSANHA DA SILVA TERRA	0000198627
171	CARLOS GOMES PINTO DE FARIAS SOARES E S/M	0000203654
172	CARLOS HENRIQUE BARBOZA SANZ	0000228774
173	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES	0000210343
174	CARLOS HENRIQUE MIGUEL COSTA	0000197684
175	CARLOS IVAN DO ESPIRITO SANTO SOUZA	0000225701
176	CARLOS JOSE DOS SANTOS RANGEL	0000114259
177	CARLOS JOSE DOS SANTOS RANGEL	0000114259
178	CARLOS MAGNO LIRA GOMES	0000215434
179	CARLOS MAICON BARROS SILVA	0000216377
180	CARLOS RENATO RODRIGUES BARRETO	0000179058
181	CARLOS VICENTE NUNES RANGEL	0000203175
182	CARMEM LUCIA COELHO	0000044671
183	CAYAN DE MOURA SARDINHA	0000210119
184	CAZUZA GOMES DOS SANTOS COLARES	0000164600
185	CELL SITES SOLUTIONS TORRES DE TELEFONIA S.A	0000218736
186	CENTRO REDENTOR	0000041683
187	CENTRO REDENTOR	0000041684
188	CHARLES RODRIGUES DE ALMEIDA	0000225633
189	CINTIA BARBOSA PRADO	0000216143
190	CINTIA DIAS CARDOSO DE FREITAS	0000217395
191	CINTIA DOS SANTOS NUNES MANHAES	0000152940
192	CLAUDIA MARCIA DA SILVA DE SOUZA	0000230004
193	CLAUDIANA DOS SANTOS PINTO	0000032085
194	CLAUDIANA DOS SANTOS PINTO	0000164601
195	CLAUDINEI RANGEL ROSA	0000150711
196	CLAUDIO ALEXANDRE PEREIRA DO CARMO	0000150610
197	CLAUDIO GOMES DE AZEVEDO	0000098242
198	CLAUDIO SANTOS DA SILVA	0000092639
199	CLAYTON LUIS SIQUEIRA GONCALVES	0000216192
200	CLICIA BATISTA DA SILVA	0000190402
201	COMUNIDADE EVANGÉLICA RESTAURANDO VIDAS	0000210291
202	CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA MONTEZUMA	0000230835
203	CONDOMINIO DO EDIFICIO BORA BORA	0000163236
204	CONDOMINIO DO EDIFICIO LUXOR	0000176891
205	CONDOMINIO DO EDIFICIO PHENIX	0000101954
206	CONDOMINIO DO EDIFICIO WALDIR LIMA ALVES	0000038393
207	CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DAS PALMEIRAS	0000143157
208	CONSTRUTORA FLUMINENSE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EIRELI	0000181875
209	CONSTRUTORA KLEM FERREIRA LTDA	0000190714
210	CREUZA OLIVEIRA NERES	0000178796

211	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA FILHO	0000191834
212	CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	0000023106
213	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS ROZA	0000205673
214	CRISTIANO CANDIDO DA SILVA	0000225729
215	CRISTIANO JOSE SOARES	0000203924
216	CRISTIANO JUNIO DO NASCIMENTO SOUZA	0000223565
217	CRISTINA MARIA VITORIO DE SOUSA	0000176005
218	CYNARA FRANCO STELLET BELMONT	0000191651
219	D. C. DA HORA CLUBE DE TIRO DA HORA LTDA	0000233724
220	DAIANA COSTA DO CARMO	0000049416
221	DAIANA RANGEL DA SILVA FERREIRA	0000210361
222	DANIEL AZEREDO DOS SANTOS	0000152794
223	DANIEL GOMES MACHADO RIBEIRO	0000197345
224	DANIEL LEMOS RODRIGUES	0000149605
225	DANIEL MARIANO VELOSO	0000129860
226	DANIEL MENEZES GOMES	0000230142
227	DANIEL MENEZES GOMES	0000230142
228	DANIELA SALES DA SILVEIRA AZEVEDO E OUTRA	0000010735
229	DANILO GOMES TAVARES	0000030288
230	DARLAN DE SANTANA GOMES	0000191904
231	DARLYN LONGO FERREIRA	0000210295
232	DAVID DE AZEVEDO SILVA	0000200460
233	DAYANI BARBOSA FONSECA	0000228562
234	DEBORA BRAGA DE OLIVEIRA	0000230126
235	DÉBORA PONTES KLEY	0000209031
236	DECIO RIBEIRO GOMES JUNIOR E S/M	0000001754
237	DEIZIMAR MIRANDA LANUNCE BARRETO	0000215374
238	DELIVAN DE OLIVEIRA DA SILVA	0000216184
239	DELSON CARVALHO TERRA JUNIOR	0000190127
240	DELVANIA AZEVEDO DE BARROS MELO	0000019342
241	DENILDO REIS NOGUEIRA	0000208999
242	DENILSON DA HORA	0000179066
243	DENIS JOSÉ TAVARES SANTO	0000228842
244	DENISE PEREIRA NEVES HENRIQUES	0000043078
245	DENISE SALEME MACIEL GONDIM E OUTRO	0000178950
246	DERNECY JOSE BATISTA DA FONSECA	0000041534
247	DEUSIMAR EMERSON CAMPISTA	0000116237
248	DEYVISON SEVERIANO RODRIGUES	0000232037
249	DIEGO DE ALMEIDA NOVAES MERIDA CARVALHO	0000180464
250	DIEGO JORGE GESTEIRA	0000225834
251	DIEGO MIRANDA DE ALMEIDA	0000180454
252	DIEGO NOGUEIRA SOUZA	0000192029
253	DIEGO OLIVEIRA SOARES DA CRUZ	0000198144
254	DIEGO PESSANHA GOMES E S/M	0000167028
255	DIEGO SOARES CAMPOS	0000210125
256	DIEGO SOUZA CHAGAS	0000127046
257	DIOGO RIBEIRO BARROS	0000193167
258	DIOGO SAMPAIO JORGE	0000190689
259	DIRLANDIS MARINS CARDOSO	0000039054
260	DIVAL RAMIRO DE SILOS PEREIRA JUNIOR	0000122961
261	DJALMA PIPPER GONÇALVES	0000210363
262	DOUGLAS BARBOSA GOMES	0000176044
263	DOUGLAS BATISTA DA SILVA	0000210735
264	DOUGLAS MONTEIRO ALVES	0000205538
265	DOWGLAS DE SOUZA SANTANA	0000032749
266	DREAM HOUSE CONSTRUTORA LTDA	0000166838
267	DROGARIA ÚNICA FARMA LTDA	0000039446
268	ECB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	0000191697
269	ECO SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A	0000230210
270	ECO SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A	0000228639
271	EDILAN PONTES DA SILVA	0000183300
272	EDILEO NOGUEIRA DOS SANTOS	0000226156
273	EDINALDO VIANA LYRIO CAMACHO	0000225776
274	EDNA VALÉRIA GONÇALVES	0000215979
275	EDNEI PEIXOTO RANGEL	0000191876
276	EDSON ARAÚJO NUNES	0000223562
277	EDSON CRAVINHO BRASIL	0000009338
278	EDSON GOMES GUEDES	0000225798
279	EDSON JUNIOR GOMES VIDAL	0000232260
280	EDU MACHADO E SILVA	0000228628
281	EDUARDO DE SOUZA E SILVA	0000176608
282	EDUARDO LIMA BARRETO	0000183490
283	EDUARDO RIBEIRO MACHADO E OUTRO	0000166432

284	EDUARDO RIBEIRO RODRIGUES DE SOUZA PINTO	0000004851
285	EFRAIM CHAVES TERRA	0000194382
286	ELEN SIQUEIRA CARVALHO	0000208696
287	ELIANE ANTUNES DA SILVA ALVES	0000052244
288	ELIAS GONCALVES DE ALMEIDA E S/M	0000191530
289	ELISABETE CRISTINA GOMES MUNIZ E OUTROS	0000161783
290	ELISABETE DO NASCIMENTO CHAGAS	0000193161
291	EUSEU FERREIRA DE BARROS	0000164131
292	ELIZA VIEIRA LINO DE FREITAS	0000215456
293	ELIZABETH CORDEIRO SOARES	0000038476
294	ELIZABETH CORDEIRO SOARES	0000038476
295	ELSON DO NASCIMENTO NUNES	0000193920
296	ELUDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTRO	0000192603
297	ELVESON DA SILVA OLIVEIRA	0000225671
298	ELVIO DA SILVA ARAUJO	0000162973
299	ELVIS HENRIQUE CARVALHO RAMOS	0000194329
300	ELZA MARIA DA SILVA TORRES BARBOSA	0000205543
301	EMANOELLY DE SOUZA NETO SALES	0000216197
302	EMANUELLE ALVES NASCIMENTO	0000136547
303	EMERSON CHAGAS DUARTE JUNIOR	0000216213
304	EMERSON DO ROSARIO BARBOSA	0000205562
305	EMILIO JORGE FERRERIA DA SILVA	0000122283
306	EMILSON ANSELME	0000154814
307	ENGEFRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0000061104
308	ENGENET CONST. E EMP. LTDA	0000157749
309	ENGENET CONST. E EMP. LTDA	0000157744
310	ENGENET CONST. E EMP. LTDA	0000157743
311	ENGENET CONST. E EMP. LTDA	0000157746
312	ENGENET CONST. E EMP. LTDA	0000157751
313	ENGENET CONST. E EMP. LTDA	0000157745
314	ENGENET CONST. E EMP. LTDA	0000157748
315	ENGENET CONST. E EMP. LTDA	0000157750
316	ENGENET CONST. E EMP. LTDA	0000157747
317	ENIO VAZ SILVA E S/M	0000191631
318	ERIALDO DE AZEVEDO FREITAS	0000061846
319	ERIC DOS SANTOS SOUSA	0000235864
320	ERICA AZEREDO PESSANHA	0000198140
321	ERICA DE SOUZA FELICIANO	0000216402
322	ERICK VIEIRA GASPARINI E OUTROS	0000208701
323	ERIELTO MARTINS DA SILVA	0000230139
324	ESPÓLIO DE AGEU TAVARES MACABU	0000056742
325	ESPOLIO DE ALEX SANDRO ROCHA RICARDO	0000205448
326	ESPÓLIO DE ALMERINDA DE SOUZA RAMOS E OUTRO	0000114204
327	ESPÓLIO DE AMARO BARROS DE LIMA	0000228667
328	ESPOLIO DE ARTHUR GOMES BARRETO	0000052045
329	ESPÓLIO DE CATERINA BARROS DOS SANTOS	0000059759
330	ESPÓLIO DE CÉLIA MARIA ALVES PINTO CAETANO	0000229132
331	ESPÓLIO DE DIDIMO DECIO PEREIRA DA FONSECA	0000054047
332	ESPÓLIO DE DIDIMO DECIO PEREIRA DA FONSECA	0000054047
333	ESPÓLIO DE DIVALDO DE CARVALHO	0000230896
334	ESPOLIO DE DOMINGAS PEREIRA COUTO DE MIRANDA	0000009648
335	ESPOLIO DE DOMINGAS PEREIRA COUTO DE MIRANDA	0000009647
336	ESPÓLIO DE EDALMO NUNES DE SOUZA	0000014892
337	ESPÓLIO DE FERNANDO GOMES	0000093881
338	ESPOLIO DE GABRIEL FERREIRA MANHAES	0000016262
339	ESPOLIO DE GABRIEL FERREIRA MANHAES	0000230540
340	ESPÓLIO DE GEILSON FERREIRA DE SOUZA	0000230655
341	ESPÓLIO DE JACI NUNES DA SILVA E S/M	0000058255
342	ESPÓLIO DE JOAO BATISTA BORGES VELLOSO	0000092237
343	ESPOLIO DE JOAO BATISTA PEREIRA	0000041475
344	ESPÓLIO DE JOSE CANDIDO RANGEL	0000196422
345	ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS MOTA	0000124963
346	ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS MOTA	0000124963
347	ESPOLIO DE JOSE CARLOS ZEZE VIEIRA BARBOSA E S/M	0000020082
348	ESPOLIO DE JOSE CESAR CALDAS	0000030749
349	ESPÓLIO DE JOSE GOMES DOS SANTOS	0000035901
350	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000228585
351	ESPOLIO DE JOSE MARIA DE MIRANDA MATTOS	0000030654
352	ESPÓLIO DE JOSE ROBERTO DA SILVA	0000183398
353	ESPÓLIO DE JOSE ROBERTO DA SILVA	0000183276
354	ESPÓLIO DE LEOMAR PASSOS	0000172651
355	ESPÓLIO DE MAKHOUL MOUSSALLEM E S/M	0000011834
356	ESPÓLIO DE MANOEL BARRETO LEANDRO	0000043255

357	ESPÓLIO DE MANOEL JOSE DE SANT ANNA	0000037815	430	FILLIPE FAGNNER MANHAES ALVES	0000178816
358	ESPOLIO DE MARIA DA PENHA DE JESUS	0000232249	431	FILLIPE FAGNNER MANHAES ALVES	0000178816
359	ESPOLIO DE MARIA DA PENHA DE JESUS	0000058294	432	FLAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	0000011254
360	ESPOLIO DE MARIA DA PENHA DE JESUS	0000114578	433	FLAVIA NUNES VIEIRA	0000225679
361	ESPOLIO DE MARIA DA PENHA DE JESUS	0000133741	434	FLAVIA PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO	0000230008
362	ESPÓLIO DE MARIA DAS NEVES BALBINO	0000085688	435	FLAVIA SIQUEIRA PRUDENCIO	0000193256
363	ESPÓLIO DE MARIA IZABEL BARCELLOS BERNARDO	0000142962	436	FLAVIO LUNA MARTINS	0000169304
364	ESPÓLIO DE MARIO EDUARDO RIBEIRO	0000230509	437	FLAVIO RIBEIRO SOARES E S/M	0000128367
365	ESPÓLIO DE MIGUEL MAGALHAES DA SILVA	0000195820	438	FLORIPES CAMILO	0000233777
366	ESPOLIO DE OLINDO PEREIRA DA SILVA	0000221974	439	FORROS FLUMINENSE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	0000034564
367	ESPÓLIO DE PAULO GARCIA TERRA	0000003472	440	FRANCIELE MEDEIROS E SILVA	0000216479
368	ESPÓLIO DE PERICLES BARROS PEREIRA	0000001423	441	FRANCIELLE BATISTA DE SOUZA GUSMÃO E S/M	0000164754
369	ESPÓLIO DE RONALDO MOREIRA AMARAL	0000141883	442	FRANCISCO CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA	0000233951
370	ESPOLIO DE ROQUE ESTEVAM HENRY	0000019484	443	FRANCISCO GOMES SARDINHA FILHO	0000071142
371	ESPÓLIO DE SERGIO FARIA DOS SANTOS	0000099228	444	FRANCISCO PAULO DOS SANTOS JUNIOR	0000225675
372	ESPOLIO DE THEREZINHA DE JESUS JUDICE MARIA S	0000009373	445	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA ESP.	0000086506
373	ESPOLIO DE THEREZINHA DE JESUS JUDICE MARIA S	0000009372	446	FRANKLIN DA SILVA ALVES OLIVEIRA	0000210262
374	ESPÓLIO DE VALDEIA RIBEIRO PAZ	0000217279	447	FREDERICO DE FREITAS LUNA E OUTROS	0000190030
375	ESPÓLIO DE WANDERSON ANDRADE SILVA	0000230194	448	G. L. P. GOMES JUNIOR	0000231481
376	ESPOLIO DE YRINETE DA SILVA SALVADOR	0000096440	449	G.M.C CONSTRUÇÕES E VENDA DE IMOVEIS EIRELI-ME	0000205591
377	ESPOLIO DE YRINETE DA SILVA SALVADOR	0000052861	450	GABRIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	0000210379
378	ESPOLIO DE YRINETE DA SILVA SALVADOR	0000230698	451	GABRIEL DE FREITAS MARTINS	0000175897
379	ESPÓLIO DE ZENILTON DIAS E S/M.	0000049524	452	GABRIEL MENDES MONTANHA FERNANDES	0000210276
380	ESTEFANY FERREIRA GOMES	0000210656	453	GABRIEL SILVA PESSANHA	0000216502
381	EVERALDO GOMES	0000228822	454	GABRYEL PEREIRA AREIAS DE SOUZA SILVA	0000193780
382	F C S CONSTANTINO	0000132227	455	GASTAO GOMES DA SILVA	0000023830
383	F L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	0000216070	456	GEANE BRAGA DA SILVA	0000181899
384	FABIANA RODRIGUES LOUISE	0000223583	457	GENECIR MANHAES	0000112868
385	FABIANO DO NASCIMENTO MOURA	0000215179	458	GENILDA RANGEL	0000210630
386	FABIANO FELIZARDO VIANA	0000114796	459	GENISIO SILVA DE ALMEIDA E S/M	0000111490
387	FABIANO GOMES NUNES	0000193638	460	GEOVANA VIANA CORRÉA	0000201047
388	FABIANO MARCOS CORDEIRO RODRIGUES E S/M	0000209005	461	GERALDO ANASTACIO DIONISIO FILHO	0000033955
389	FABIANO QUINTANILHA RITER	0000230837	462	GERBERT DUARTE MACIEL	0000025689
390	FABIANO VIVEIROS RAMOS	0000133591	463	GERSON DE S DEOLINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS EIRELI	0000172120
391	FÁBIO FERREIRA DE QUEIROZ E S/M	0000178764	464	GERSON DE S DEOLINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS EIRELI	0000172161
392	FABIO MORAES SOARES	0000216535	465	GERSON DE S DEOLINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS EIRELI	0000161966
393	FABIO PEREIRA MACHADO	0000233780	466	GESEL PEREIRA DA SILVA	0000230135
394	FABRICIA SALES RANGEL MACIEL E S/M	0000179003	467	GILBERT DA SILVA GOMES	164808
395	FABRICIO ALAMIR PEREIRA CORDEIRO	0000216460	468	GILBERT DA SILVA GOMES	164808
396	FABRICIO CARVALHO DA SILVA ALVES	0000216698	469	GILBERT DA SILVA GOMES	0000122252
397	FABRICIO DE BARROS BASTOS	0000193716	470	GILBERTO CARLOS DA SILVA	0000133909
398	FABRICIO PESSANHA TOLEDO	405948	471	GILBERTO DE SOUZA LEMOS	0000192950
399	FARGOM EMPREENDIMIENTOS LTDA	0000113225	472	GILBERTO JOSE GONSALES	0000233829
400	FATIMA MARIA RIBEIRO DA SILVA	0000224466	473	GILBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO	0000030040
401	FAUSTO ALAN DE JESUS SANTOS	0000164075	474	GILMAR MARTINS VICTORINO	0000153356
402	FELICIANO FERREIRA NETO	0000183370	475	GILMAR MENDES CARNEIRO	0000205629
403	FELIPE BARROS MONTEIRO	0000135381	476	GINA MARIA ALBINO SOARES DA SILVA	0000136701
404	FELIPE DA SILVA SANTOS	0000193742	477	GINA MARIA ALBINO SOARES DA SILVA	0000136701
405	FELIPE EDUARDO DA SILVA	0000227086	478	GISELI COSTA DE SOUZA	0000139345
406	FELIPE LAMONICA ALFENA	0000216545	479	GISELI COSTA DE SOUZA	0000139345
407	FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA	0000183136	480	GISELI COSTA DE SOUZA	0000139345
408	FELIPE PESSANHA DAMASIO DE SOUSA	0000149791	481	GISELLI CARVALHO RANGEL PAES BURLA	0000214276
409	FELIPE PRIMO DOS SANTOS RODRIGUES	0000228869	482	GIZELDA MONTEIRO DA COSTA	0000008146
410	FELIPE RIBEIRO AZEVEDO	0000225775	483	GIZELDA MONTEIRO DA COSTA	0000008147
411	FELIPE WADY BUCHAUL JUNIOR	0000228924	484	GLEICY MARIA LOUVAIN DA SILVA	0000191913
412	FELIPHE GOMES FRANCA	0000180708	485	GOÍTACAZ FUTEBOL CLUBE	0000235862
413	FELIX LEAO CONSTRUÇOES LTDA	0000167046	486	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0000060529
414	FELIZARDO BALTAZAR SIQUEIRA	0000003782	487	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0000233800
415	FELIZARDO BALTAZAR SIQUEIRA	0000155991	488	GRACILEA BARRETO COSTA SOARES	0000205718
416	FELIZARDO BALTAZAR SIQUEIRA	0000155983	489	GRAZIELE DE SOUZA FERREIRA	0000216340
417	FELIZARDO BALTAZAR SIQUEIRA	0000155989	490	GUILHERME DE ALMEIDA CHAGAS	0000015351
418	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	0000193649	491	GUILHERME DE ALMEIDA CHAGAS	0000230480
419	FERNANDA FERREIRA PEREATO BRAVIN	0000228829	492	GUILHERME MORAIS DE OLIVEIRA FILHO	0000178893
420	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA MATIAS	0000194234	493	GUSTAVO DE OLIVEIRA RANGEL	0000208656
421	FERNANDO BENEVIDES DO NASCIMENTO	0000216324	494	HEITOR VASCONCELOS BARRETO BARROS	0000205608
422	FERNANDO DA SILVA AZEREDO	0000193688	495	HELMA VIANA DA SILVA	0000203063
423	FERNANDO GEORGE AZEVEDO	0000190002	496	HELOISA MARIA DA ROCHA GUIMARAES SOBRAL	0000025969
424	FERNANDO MONTEIRO BATISTA	0000151342	497	HELVIO CORREA DA SILVA	0000060867
425	FERNANDO SKURY MATTAR HENTZY	0000208734	498	HEMERSON DE SOUZA CARREIRA	0000216513
426	FERNANDO ZAMBOTI FORTES	0000191844	499	HENRIQUE BASTOS CRESPO	0000191609
427	FIDELIS SIGMARINGA DE PINA MALTA	0000191451	500	HENRIQUE DE SOUZA NETO MACIEL	0000180528
428	FILIPE RIBEIRO FERREIRA	0000055263			
429	FILIPE RIBEIRO VIANA DE ALMEIDA	0000197306			

501	HENRIQUE PEREIRA TELES	0000226168	574	JOILSON MATOS DUTRA	0000205627
502	HENRIQUES GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	0000176642	575	JONATHAN DE SOUZA NETO	0000205668
503	HERBERT SANTANA BARRETO	0000009730	576	JONATHAN WELLISON BATISTA DOS SANTOS	0000209010
504	HERBERT SANTANA BARRETO	0000009731	577	JONILSON JHONY S CORREA CAMACHO	0000208103
505	HERBERT SIDNEY NEVES E S/M	0000041952	578	JORGE BARRETO	0000109543
506	HERBERT SIDNEY NEVES E S/M	0000041952	579	JORGE FRANCISCO CAMILLO	0000092936
507	HEVERTON BARRETO DA SILVA	0000215526	580	JORGE LUCIO SOARES	0000205561
508	HUGO MOTA DO NASCIMENTO	0000216243	581	JORGE LUIZ BARBOSA MANHÃES	0000208932
509	HUGO XAVIER DE FREITAS	0000151228	582	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	0000230151
510	IAGO DUARTE CARDOSO	0000210218	583	JORGE PINHEIRO DE SOUZA	0000019331
511	IDIVAN PESSANHA VALLETA	0000045135	584	JOSÉ ALMEIDA VENÂNCIO	0000010849
512	IGOR BARRETO BARROS DE AZEVEDO	0000215512	585	JOSE AMARO FONSECA	0000053984
513	IGOR FREITAS CARVALHO	0000210147	586	JOSE ANTONIO BARCELOS DOS SANTOS SIMOES	0000190130
514	IGOR GOMES CASTRO	0000182031	587	JOSE ANTONIO PEREIRA CHAGAS	0000068308
515	IGOR MONTEIRO DE OLIVEIRA	0000203689	588	JOSE ARLINDO BARBOSA JUNIOR	0000008695
516	IGOR MOREIRA DOS SANTOS	0000216148	589	JOSE CARLOS CORDEIRO E S/M	0000228051
517	IGREJA BATISTA DE GOITACAZES	0000085184	590	JOSE CARLOS MOREIRA NUNES	0000055774
518	IGREJA BATISTA DO FLAMBOYANT	0000011494	591	JOSE CARLOS TAVARES PIMENTEL	0000183390
519	INGRID SOLA DE SOUZA COUTINHO	0000210639	592	JOSE DA SILVA SANTIAGO	0000097688
520	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA	0000015127	593	JOSE EVERALDO HEITOR DE ANDRADE	0000228852
521	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA	0000015127	594	JOSE FONSECA ONORATO E S/M	0000201166
522	IRACEMA GOMES MIRANDA	0000152699	595	JOSE GERALDO MANHAES MONTEIRO	0000035426
523	IRÂNIA DA PAZ MONTEIRO	0000138472	596	JOSE GERALDO MANHAES MONTEIRO	0000035425
524	IRENIO DE SOUZA BERNARDO	0000118168	597	JOSE HILDEFONSO DE SOUZA	0000197205
525	IRINEU GONCALVES CABRAL	0000055710	598	JOSE JULIO MONTEIRO VIANA	0000232163
526	ITALO DOS SANTOS FERREIRA	0000233473	599	JOSE LUIZ SIMAO	0000131929
527	ITALO MACIEL RIBEIRO	0000210173	600	JOSE MARIA MATIAS	0000029598
528	ITALO VIANA SANTOS	0000210248	601	JOSE NEY DE SOUZA FREITAS	0000068370
529	IVANETE PEREIRA QUEIROZ DOS SANTOS	0000172065	602	JOSE PHILIPPE VASCONCELOS DE ALMEIDA	0000216434
530	IVANI BARRETO MACABU	0000008698	603	JOSE RENATO ROCHA DE FREITAS	0000191766
531	IVONE MANHAES DA SILVA	0000201173	604	JOSE RISCARDO GOMES AZEREDO	0000032543
532	IZAURA MENEZES MATHIAS DE AZEVEDO	0000189964	605	JOSELITO RODRIGUES DA MATA E S/M	0000178834
533	JAIR NEVES DE CARVALHO FILHO	0000216191	606	JOSIE VIANNA BARBOSA KELIS	0000169201
534	JAIRON CARLOS DA CRUZ MAYERHOFFER	0000134015	607	JOSIVALDO FLORINDO	0000216480
535	JAMIL DE SOUZA BARRETO E S/M	0000138470	608	JOSIVANI MARQUES DA SILVA	0000138251
536	JANAINA PEREIRA DA SILVA NAVEGA	0000197297	609	JOVANE BARROSO VALETA	0000210575
537	JANE LIMA DE ALVARENGA	0000217454	610	JUAREZ DA SILVA	0000221436
538	JANICE CAETANO PAMPLONA	0000153078	611	JUDERIO LOPES DE SOUZA	0000014605
539	JAQUELINE CRUZ RIBEIRO	0000210720	612	JULIANA BAPTISTA TINOCO AREAS	0000210301
540	JAQUELINE DE ABREU LUIZ	0000216576	613	JULIANA BATISTA SOARES E S/M	0000011292
541	JATIUCA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	0000198130	614	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	0000210120
542	JEAN PÉRICLES FREITAS	0000210380	615	JULIANA FERREIRA BARBOSA DA SILVA	0000225697
543	JEFFERSON ESCAFURA ALVES	0000216570	616	JULIANA GOMES RANGEL	0000208710
544	JEFFERSON GOMES VASCONCELOS	0000169155	617	JULIO CESAR BARROS VIANA E OUTRA	0000104892
545	JENNIS DE SOUZA CARNEIRO	0000160048	618	JÚLIO CESAR DA SILVA MANHÃES	0000191744
546	JESSICA CRISTINA VIEIRA SOARES	0000216448	619	JULIO CESAR FERREIRA DE SOUSA	0000012945
547	JESSICA SOARES AREAS	0000216180	620	JULIO CESAR MONTEIRO LOPES	0000178775
548	JESSICA TAVARES GOMES MONTEIRO	0000215565	621	JULIO GONÇALVES FERNANDES	0000216464
549	JHOMI IMOBILIARIA LTDA	0000222335	622	JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	0000166841
550	JHONATAM RODRIGUES GOMES	0000172447	623	JULIO NAGIB DOMINGOS E S/M	0000192321
551	JHONATAN VIANA GUIMARAES DA SILVA	0000198587	624	JUSSARA SILVA DE ALMEIDA DE AZEVEDO	0000216359
552	JOAO BATISTA DA SILVA SANTOS	0000098220	625	KAI O DE SOUZA BRUNO	0000203810
553	JOAO BATISTA MATTOS	0000228601	626	KARINA ABDO DE ARAUJO	0000191612
554	JOAO BATISTA SIQUEIRA MOTA JUNIOR	0000186109	627	KARLA JESSICA LIRIA SILVA	0000210375
555	JOAO BATISTA SIQUEIRA MOTA JUNIOR	0000166359	628	KARLA KISSILA CAMPOS MIRANDA PESSANHA	0000166728
556	JOAO CARLOS DE SOUZA	0000044420	629	KAROLINA CRESPO ARAÚJO	0000190109
557	JOAO CARLOS DE SOUZA	0000044421	630	KATEA CALDAS FERREIRA	0000193216
558	JOAO CARLOS VIANA E OUTROS	0000015876	631	KENNETT DA SILVA TINOCO	0000162606
559	JOAO FREITAS RIBEIRO FILHO	0000180626	632	KEVIN NUNES FAGUNDES DA SILVA	0000193735
560	JOAO FREITAS RIBEIRO FILHO	0000180626	633	KEZIA COELHO DOS SANTOS	0000193931
561	JOAO LUIZ MACHADO CORREA	0000225928	634	KLEBER DE SOUZA GUIMARAES E S/M	0000127081
562	JOÃO MARCELLO DE AZEVEDO SARDINHA	0000042445	635	L & G MORGAGE CONSTRUÇÕES LTDA	0000181952
563	JOAO PEDRO DOMINGUES CAMPANELLI TAVARES DE PAULA	0000216421	636	L & G MORGAGE CONSTRUÇÕES LTDA	0000181953
564	JOCELI OLIVEIRA DE SOUSA	0000159792	637	L D M SERVIÇOS, COMÉRCIO, NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0000135750
565	JOCIMAR GOMES DE SOUZA	0000231514	638	L. C. MORGAGE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000205459
566	JODIMAR SOARES DE AZEVEDO E S/M	0000239854	639	L. C. MORGAGE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	0000232305
567	JODIMAR SOARES DE AZEVEDO E S/M	0000239855	640	L. C. MORGAGE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	0000205458
568	JODIMAR SOARES DE AZEVEDO E S/M	0000239857	641	L. HENRIQUES & MACHADO CONTR. E EMPR. LTDA - ME	0000137380
569	JODIMAR SOARES DE AZEVEDO E S/M	0000239858	642	L.C.F. TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI ME	0000169365
570	JODIMAR SOARES DE AZEVEDO E S/M	0000239856	643	LAERT GOMES CRESPO	0000081334
571	JODIMAR SOARES DE AZEVEDO E S/M	0000239859	644	LAERTE RIBEIRO DA SILVA	0000210177
572	JOFRE BATISTA	0000036469	645	LAILA DE SOUZA GOMES PESSANHA	0000197369
573	JOHN PETTER PINTO DA CONCEIÇÃO	0000205621	646	LAIRA ALVES DE SOUZA	0000227114

647	LAISA RODRIGUES MOREIRA	0000180655	720	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000210212
648	LARISSA CRISTINA SOUTO SILVA	0000232077	721	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000203949
649	LARISSA ROSA MOTTA	0000193252	722	LUCIANO PINHEIRO MACHADO PINTO	0000209068
650	LATIFE HADAD PECANHA	0000191450	723	LUCIO RANIERE MENDES DA SILVA	0000190610
651	LAURA ANTONIETA DE MEDEIROS BOHRER	0000193882	724	LUIS CARLOS SILVEIRA FELIX JUNIOR	0000216399
652	LAURA SILVA AZEVEDO	0000210315	725	LUIS CESAR COUTINHO BARRETO	0000154545
653	LEANDRO ANTONIO FERRAZ MEDEIROS	0000166880	726	LUIS CESAR COUTINHO BARRETO	0000118487
654	LEANDRO AUGUSTO DAROZ VILELA	0000198667	727	LUIS EDUARDO SOARES DA SILVA FILHO	0000205707
655	LEANDRO COELHO DA ROSA	0000208036	728	LUIS FERNANDO PASSOS DE SOUZA E S/M	0000047800
656	LEANDRO DE OLIVEIRA CANDIDO	0000200443	729	LUIS FERNANDO PEREIRA NETO E S/M	0000041021
657	LEANDRO GOMES NETO	0000178763	730	LUIS MAURICIO DE ANDRADE MONTEIRO	0000181897
658	LEANDRO GONÇALVES MONÇÃO	0000180443	731	LUIS PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS	0000070982
659	LEILOMAR RAMOS MANHAES	0000165369	732	LUIS PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS	0000070982
660	LEODONIO DUARTE GOMES NETO	0000154627	733	LUISA LIMA MARTINS	0000230019
661	LEONARDO BARRETO DE ALMEIDA	0000161680	734	LUIZ BENEDITO CAROGIO DA SILVA JUNIOR	0000093247
662	LEONARDO BARRETO MACHADO RODRIGUES	0000164061	735	LUIZ CLAUDIO DUARTE	0000133896
663	Leonardo Bousquet Schott	0000189923	736	LUIZ FERNANDO BRITO CARNEIRO	0000230350
664	LEONARDO CAETANO GOMES	0000203863	737	LUIZ FLAVIO DA SILVA ZACCARO	0000175966
665	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	0000216278	738	LUIZ FRANCISCO DA SILVA RAMOS	0000210100
666	LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA	0000216273	739	LUIZ GUILHERME MANHAES RESENDE DA SILVA	0000191941
667	LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA	0000215426	740	LUIZ JORGE MIRANDA DOS SANTOS	0000145446
668	LEONARDO NOGUEIRA PEIXOTO	0000216280	741	LUIZ PAULO DA SILVA PUGLIA	0000043103
669	LEONARDO PESSANHA DE OLIVEIRA	0000196978	742	LUIZ PAULO DE PRET	0000003108
670	LEONARDO SIMFLORIO ALVES RODRIGUES	0000210357	743	LUIZ RICARDO GOMES RODRIGUES	0000227113
671	LEONE JULIÃO DE SOUZA	0000225698	744	LUIZ ROBERTO PUPE SILVA	0000009431
672	LETICIA LOPES MONTEIRO	0000216428	745	LUIZ ROBERTO PUPE SILVA	0000009431
673	LIBERTÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	0000152642	746	LUIZ SOARES DOS SANTOS	0000019067
674	LICINIO MACIEL BARCELOS NETO E OUTRO	0000001410	747	LUIZA DE OLIVEIRA TARDIN	0000216128
675	LIDIA MARIA CRUZ DE CARVALHO	0000152872	748	LUIZA FREITAS DOS SANTOS	0000216128
676	LILIANA CORREIA FERREIRA SANTOS	0000171047	749	LUIZA MANHAES MUGUET NOGUEIRA	0000210342
677	LILIANE LIMA GAMA	0000210134	750	LUIZO VICENTE GASPARINI FILHO	0000180525
678	LIVIA ALMEIDA FORTUNATO	0000216216	751	LVM CONSTRUÇÕES LTDA	0000205468
679	LOJA MACONICA JOSE DO PATROCINIO N 48	0000134769	752	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136496
680	LOJA MACONICA JOSE DO PATROCINIO N 48	0000134769	753	MAGNUM GOMES RODRIGUES ROCHA BARRETO	0000210182
681	LORENA SOARES MONTEIRO	0000232087	754	MANHÃES E PESSANHA CONSTRUÇÕES LTDA	0000203752
682	LORENTE S/A PARTICIPAÇÕES	0000009199	755	MANOEL DE SOUZA	0000106256
683	LUANA BARCELOS BARROS	0000225670	756	MANOEL HENRIQUE FILHO	0000051285
684	LUANA RIBEIRO MEDEIROS SEIXAS TAVARES	0000231506	757	MARCELA DE CARVALHO GOMES MOTA	0000230039
685	LUANN GLEGORY PAES GOMES	0000209061	758	MARCELA DOS SANTOS	0000216442
686	LUANNA DE AZEVEDO GOMES GONÇALVES RIBEIRO	0000210356	759	MARCELA VIEIRA COIMBRA	0000225721
687	LUCAS DA SILVA PENHA	0000216465	760	MARCELI DE CARVALHO MONTEIRO	0000068512
688	LUCAS FIUZA BALTHAZAR	0000203781	761	MARCELLE BARROS MONTEIRO	0000183327
689	LUCAS FIUZA BALTHAZAR	0000210156	762	MARCELLE CRETTON NAHARA D'AVILA	0000021696
690	LUCAS FREITAS PEIXOTO E S/M	0000191945	763	MARCELLE CRETTON NAHARA D'AVILA	0000021696
691	LUCAS NUNES DE ANDRADE	0000128399	764	MARCELLE MARIA RISSO CAMPOS	0000009292
692	LUCAS SILVA DE PAULA	0000210233	765	MARCELLO AMARUZZA QUEIROZ	0000228931
693	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	0000193213	766	MARCELLO DE MATTOS RANGEL	0000191778
694	LUCIANA PINTO FREITAS	0000048777	767	MARCELO FAIAD GRACILIANO	0000189347
695	LUCIANO GOMES PEREIRA E S/M	0000228625	768	MARCELO NASCIMENTO GOMES	0000203760
696	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR	0000193172	769	MARCELO RIBEIRO SANZ	0000180518
697	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR	0000216126	770	MARCELO VIDAURRE MATHIAS	0000001746
698	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR	0000183492	771	MARCELO VIVORIO ALVES	0000176548
699	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR	0000193202	772	MARCIA VALERIA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	0000193760
700	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR	0000193236	773	MARCIO DE SOUZA LOPES	0000216119
701	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR	0000210314	774	MARCIO MACIEL QUARESMA	0000178798
702	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000183384	775	Marcio Vinicius da Vitoria Batista	0000216341
703	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000193239	776	MARCO ANTONIO CRISPIM SILVA	0000189958
704	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000210349	777	MARCO ANTONIO FERREIRA MOTA	0000183127
705	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000193171	778	MARCOS DANIEL NOGUEIRA LINHARES	0000008718
706	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000193918	779	MARCOS DOS SANTOS TAVARES	0000216567
707	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000192994	780	MARCOS ESTEVÃO CHAGAS E S/M	0000191584
708	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000193919	781	MARCOS JOSE CHAGAS	0000178932
709	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000216120	782	MARCOS RODRIGUES CABRAL	0000208953
710	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000216478	783	MARCOS SANTOS DA SILVA	0000237506
711	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000193871	784	MARCOS VINICIUS ALMEIDA DA SILVA	0000205442
712	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000193603	785	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA GOMES	0000216568
713	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000193602	786	MARCOS VINICIUS GONÇALVES MEIRELES	0000166461
714	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000209047	787	MARCOS VINICIUS PEREIRA NOGUEIRA	0000216325
715	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000193916	788	MARCUS ANSELMO	0000210163
716	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000210207	789	MARCUS VINICIUS DA SILVA FRANÇA	0000233298
717	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000193881	790	MARCUS VINICIUS RANGEL SILVA	0000006845
718	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000183147	791	MARIA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	0000221620
719	LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR E S/M	0000193695	792	MARIA CONCELINA BARRETO DE SALES CHAGAS E S/M	0000060719

793	MARIA DA GRACA DE SOUZA COUTINHO	000001067	865	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203964
794	MARIA DA PENHA SOUZA DE OLIVEIRA	0000233478	866	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203963
795	MARIA DAS GRAÇAS DETULIO DOS SANTOS	0000227111	867	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203959
796	MARIA FRANCISCA LIMA DE SA	0000230029	868	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203965
797	MARIA FRANCISCA LIMA DE SA	0000230027	869	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203960
798	MARIA FRANCISCA LIMA DE SA	0000230028	870	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203958
799	MARIA JOSE BAPTISTA MATIAS OLIVEIRA ALVES	0000178879	871	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203980
800	MARIA JOSE SERAFIM JORGE DE OLIVEIRA	0000042306	872	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203979
801	MARIA JOSIMARA FARIA DE OLIVEIRA	0000183125	873	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203988
802	MARIA LUCIA DA SILVA GRIGORIO	0000178833	874	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203987
803	MARIA LUIZA PEREIRA GONÇALVES	0000180441	875	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203972
804	MARIA LUIZA RIBEIRO DA COSTA SERAFIM	0000044050	876	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203981
805	MARIA TERESA PIMENTEL FARIA	0000192989	877	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	0000203910
806	MARIANA SOARES MORALLES BITENCOURT	0000191724	878	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	0000203896
807	MARINETE FERREIRA PAES	0000193880	879	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	0000203902
808	MARINETE FERREIRA PAES	0000193684	880	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	0000203903
809	MARINETE FERREIRA PAES	0000193687	881	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	0000203904
810	MARIO LUIZ ELIAS DE MAGALHAES	0000042032	882	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	0000203882
811	MARIO LUIZ JUNIOR RIBEIRO DUTRA	0000209029	883	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	
812	MARLON LUIZ BARRETO DA SILVA	0000216338	884	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	0000203873
813	MARTA REGINA SILVA GOMES	0000039413	885	MYHOUSE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000203745
814	MARYÁ NUNES BARROSO FERREIRA	0000008679	886	NADIA SANTOS DELOGO LANA	0000191525
815	MATEUS DE ALMEIDA PAULO	0000193898	887	NAKED ENGENHARIA LTDA E OUTRA	0000231540
816	MATHEUS CARVALHO BARRETO	0000216142	888	NAKED ENGENHARIA LTDA E OUTRA	0000231541
817	MATHEUS DENTALLI BORGES	0000179052	889	NAKED ENGENHARIA LTDA E OUTRA	0000030345
818	MATHEUS DENTALLI BORGES	0000179052	890	NARA DE ALMEIDA MACHADO MARTINS	0000230146
819	MAURA BATISTA RANGEL	0000138718	891	NARAYANI LUANNI MARQUES ALVARENGA AZEVEDO	0000008242
820	MAURICIO BASTOS VIEIRA DE VASCONCELLOS FILHO		892	NATALIA LOBO GUIMARAES	0000227138
821	MAURICIO CHARLES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO PEREIRA	0000028797	893	NATALIA OLIVEIRA PEREIRA CABRAL	0000216435
822	MAURICIO GUIMARAES MACIEL E OUTROS	0000166813	894	NATALINO MARCOS SANTOS ROSARIO	0000193032
823	MAURICIO PERALVA MENEZES	0000028897	895	NATHALIA DUARTE DA SILVA	0000194343
824	MAURICIO PERALVA MENEZES	0000028897	896	NATHALIA OLIVEIRA DE FARIA E OUTRA	0000005256
825	MAURO REGIS	0000191527	897	NATHALIE RIBEIRO GOMES BOU MAROUN	0000189998
826	MAYANE GOMES DA COSTA	0000225695	898	NEDIANE TAVARES DA SILVA	0000018491
827	MAYARA AZEREDO CORREA	0000208684	899	NELCI GOMES ROSA	0000219331
828	MAYARA MACHADO TELES	0000169188	900	NELSON RICARDO DE SOUZA MENEZES	0000044721
829	MAYCON FERREIRA ROCHA	0000149124	901	NERLEI MONTEIRO JUNIOR	0000183113
830	MAYKO DE AZEREDO ARAUJO SILVA CABRAL	0000215326	902	NEVES IMOBILIARIA LTDA	0000015148
831	MICHELLE ALMEIDA PARAVIDINO E OUTRA	0000172068	903	NEVES IMOBILIARIA LTDA	0000015148
832	MICHELLE DO ROSARIO PINHEIRO	0000230136	904	NILCEA VIANA DE SOUZA	0000229669
833	MILTON PESSANHA	0000218199	905	NOBERTO JOSE ALVARENGA BARRETO	0000178802
834	MIRIAN DE OLIVEIRA	0000017298	906	NORMA SUELI DE SOUZA MONTEIRO TEIXEIRA	0000023558
835	MOISES MONTEIRO FONTES E S/M	0000032671	907	NOVO GOIABAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	0000208792
836	MOISES OLIVEIRA PEREIRA	0000048925	908	ODEMIR PEDRO MENEGUCI	0000128358
837	MOISES RAMOS DE ALMEIDA	0000006561	909	ODETE ESTEVAM DA SILVA	0000228910
838	MONICA WAGNER PINHEIRO CHACAR	0000100076	910	ORIVAL CARVALHO AZEVEDO	0000230352
839	MONIQUE DE SANT'ANNA RANGEL	0000139337	911	OSEIAS PEIXOTO TEIXEIRA	0000216146
840	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203954	912	OSVALDINA MACHADO	0000017893
841	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203968	913	OZIEL DE OLIVEIRA CORREA	0000164725
842	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203962	914	P S P RIBEIRO ME	0000141225
843	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203967	915	PABLO DA SILVA BARROS	0000210350
844	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203966	916	Paola Barros de Faria Fonseca	0000183482
845	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203951	917	PATRICIA FERNANDES	0000231549
846	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203978	918	PATRICIO DE ARAUJO CAMPOS	0000178988
847	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203984	919	PATRICK FRANCISCO DE OLIVEIRA	0000203712
848	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203986	920	PAULA FERNANDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO	0000176428
849	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203977	921	PAULA NASCIMENTO DA PAZ LOPEZ	0000166468
850	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203985	922	PAULO ANDRE BATISTA BARRETO	0000226154
851	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203973	923	PAULO CELIO SIQUEIRA LEO	0000210154
852	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203974	924	PAULO CESAR ALVES CERQUEIRA	0000216406
853	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203953	925	PAULO CESAR ALVES CERQUEIRA	0000216406
854	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203975	926	PAULO CESAR RODRIGUES MACIEL E S/M	0000098998
855	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203976	927	PAULO DE TARSO PESSANHA FERREIRA	0000231554
856	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203983	928	PAULO DE TARSO PESSANHA FERREIRA	0000231553
857	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203982	929	PAULO DE TARSO PESSANHA FERREIRA	0000231552
858	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203989	930	PAULO MAURÍCIO DE SOUZA MOREIRA JÚNIOR	0000216538
859	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203970	931	PAULO ROBERTO ALVARENGA PINTO	0000232309
860	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203961	932	PAULO ROBERTO DA COSTA QUINTAL E S/M	0000164045
861	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203956	933	PAULO ROBERTO DOS SANTOS RIOS	0000154269
862	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203969	934	PAULO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA	0000205583
863	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203955	935	PAULO ROBERTO TORRES LESSA	0000215502
864	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTRO	0000203957	936	PAULO RUBENS GOMES SANTOS	0000019459

937	PAULO SERGIO COELHO SOUZA	0000205748	1010	ROBSON LEONARDO DA SILVA	0000027831
938	PAULO VICENTE SIQUEIRA	0000017473	1011	RÔBSON LUIZ MIRANDA PEREIRA	0000230134
939	PAULO VICTOR CAMARA DA SILVA BRANDAO	0000210214	1012	RODRIGO AZEVEDO CALDAS	0000051891
940	PAULO VITOR DE JESUS BELES	0000233166	1013	RODRIGO AZEVEDO CALDAS	0000051891
941	PEDRO BELARMINO SIQUEIRA	0000193299	1014	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA E S/M	0000206424
942	PEDRO BRAZ NOGUEIRA	0000230150	1015	RODRIGO DUARTE CAMPOS	0000185367
943	PEDRO EMILIO DE SOUZA BRAGA	0000191533	1016	RODRIGO FERREIRA PESSANHA	0000163032
944	PEDRO GUIMARÃES TAVARES ROCHA	0000191727	1017	RODRIGO GOMES DA SILVA	0000038847
945	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS	0000230833	1018	RODRIGO HENRIQUE PINTO MELLO	0000100897
946	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA FERREIRA	0000208664	1019	RODRIGO IBIAPINA CHIARADIA	0000191799
947	PEDRO IGOR SOUZA PEREIRA	0000203716	1020	RODRIGO LUIZ ROCHA RITTER	0000228655
948	PEDRO LEONARDO BARRETO LEMOS	0000228794	1021	RODRIGO PEREIRA	0000166371
949	PHILLIPE LEMOS FERREIRA	0000225680	1022	RODRIGO RAMOS DA SILVA MANHES	0000216441
950	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	0000193925	1023	RODRIGO RANGEL BARCELOS	0000180470
951	PLINIO BACELAR DA SILVA	0000014817	1024	RODRIGO RIBEIRO BARRETO	0000226104
952	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO IPS	0000198023	1025	RODRIGO SOARES DA SILVA	0000231550
953	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO IPS	0000198024	1026	RODRIGO TAVARES PEREIRA	0000193237
954	PRISCILA BARBOSA BRUNELLI	0000190401	1027	ROGERIA CORREA DE SIQUEIRA	0000054731
955	PRISCILA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	0000216135	1028	ROGERIA CORREA DE SIQUEIRA	0000054731
956	QUEIMADO EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	0000230508	1029	ROGERIA CORREA DE SIQUEIRA	0000115739
957	R M BARRETO CONSTRUTORA EIRELI	0000014415	1030	ROGERIA CORREA DE SIQUEIRA	0000115738
958	RAFAEL BARRETO ROSENDO	0000193233	1031	ROGERIA CORREA DE SIQUEIRA	0000115737
959	RAFAEL BIANCHI FRANCA	0000205685	1032	ROGERIA CORREA DE SIQUEIRA	0000115736
960	RAFAEL BRANDAO NUNES	0000190060	1033	ROGERIO CONCEICAO DA COSTA	0000208776
961	RAFAEL DA SILVA SOUZA SANTOS	0000193917	1034	ROGERIO DE ALMEIDA VALENTIN	0000216454
962	RAFAEL DE SOUZA CAMPOS FERNANDES	0000192236	1035	ROGERIO LOBO DE AZEVEDO	0000191920
963	RAFAEL JUNIO DA PENHA MOTTA	0000228764	1036	ROGERIO SILVA MOTA	0000191851
964	RAFAEL LONTRA ROCHA	0000191707	1037	ROMERO SILVA DE ANDRADE	0000232072
965	RAFAELA VIEIRA COSTA	0000216540	1038	RONALDO MARTINS DE ALMEIDA	0000203860
966	RALPH JUSTO BATISTA	0000210691	1039	RONALDO NAKED	0000042687
967	RALPH SILVEIRA ALIPIO	0000209018	1040	RONALDO RANGEL TOLEDO E S/M	0000019406
968	RAMON DE SOUZA GOMES	0000210821	1041	RONALDO RANGEL TOLEDO E S/M	0000019406
969	RAMONA MARVILA DE ALBUQUERQUE	0000219867	1042	Ronan Catem	0000180425
970	RAPHAEL MARQUES NOGUEIRA	0000179033	1043	RONEI SILVA ANDRE	0000045180
971	RAPHAEL OLIVEIRA MIRANDA	0000210133	1044	ROOSEVELT CARNEIRO RIBEIRO	0000183236
972	RAQUEL DE SOUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA	0000194444	1045	ROQUELINA DO NASCIMENTO	0000221600
973	RAQUEL DOS SANTOS HELENA MIRANDA	0000227149	1046	ROSANA PAULINO BASILIO	0000210176
974	RAQUEL MAGALHAES DE AZEREDO GRANADEIRO	0000074661	1047	ROSE MARY FONSECA AQUINO GONÇALVES	0000026753
975	RAQUEL PEREIRA DE CARVALHO	0000215517	1048	ROSEILTON DE CASTRO ALVES	0000216194
976	REALIZA CONSTRUTORA LTDA	0000230291	1049	ROSEMARY BASTOS GOMES	0000038089
977	REGENILDA CRUZ ALVARENGA FAGUNDES DA SILVA	0000193862	1050	ROSEMARY BASTOS GOMES	0000038089
978	REGINA CELIA CORREA LONTRA	0000191535	1051	ROSEMERE SOUZA CRESPO	0000208747
979	REGINA CÉLIA RANGEL SILVA	0000028553	1052	ROSEMERI DO CARMO BARCELOS	0000216547
980	REGINA DE SOUZA COUTINHO	0000011186	1053	ROSENILDA DE SOUZA EMERENCIO	0000215318
981	REGINA RAMOS SIQUEIRA	0000152900	1054	ROSILENE DOMARD RIBEIRO	0000098216
982	REGIS DE AGUIAR BORGES	0000181994	1055	ROSIMAR TAVARES NAVARRO E S/M	0000179009
983	REMISSON MACHADO DA SILVA E S/M	0000232080	1056	ROSI VANY AUXILIADORA GOMES	0000230144
984	RENÂ NASCIMENTO ALVES	0000026528	1057	RUAM CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	0000172192
985	RENAN MANHAES PAES RODRIGUES	0000225844	1058	RUBENS COUTO VIANA	0000027880
986	RENAN SALVADOR GOMES	0000024097	1059	RUBENS DA SILVA GONÇALVES	0000210658
987	RENATA MANHAES ROCHA BAPTISTA	0000166502	1060	SABRINA PAULA VIEIRA	0000225730
988	RENATA PAULINO RODRIGUES SOARES	0000209013	1061	SAILON RIBEIRO PINTO	0000228815
989	RENATO ALMEIDA SA E OUTRA	0000031459	1062	SAIRA CARVALHO FERREIRA DE ALMEIDA E S/M	0000178951
990	RENATO DE SOUSA	0000210093	1063	SANDERSON MACHADO GONCALVES COSTA	0000216360
991	RENATO DE SOUZA TERRA	0000210320	1064	SANDRA IARA RIZZI RIBEIRO	0000030149
992	RENATO RIBEIRO DE ANDRADE SODRE	0000164143	1065	SANDRA LUCIA LOPES DA SILVA E OUTRA	0000203611
993	RGV CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0000094135	1066	SANDRA MARIA DE AZEVEDO MACIEL ALVARENGA	0000215956
994	RICARDO ALENCAR ALMEIDA GOMES	0000232133	1067	SANDRO MACEDO BARCELLOS	0000053529
995	RICARDO DOS SANTOS PEIXOTO	0000014702	1068	SC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0000191760
996	RICARDO FERREIRA DE ARAUJO MARINS	0000192144	1069	SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO	0000180482
997	RICARDO FERREIRA LIMA FILHO	0000135876	1070	SERGIO DE ASSIS OLIVEIRA	0000228932
998	RITA DE CASSIA SOARES DE MENESES	0000006172	1071	SERGIO DE AZEVEDO VAZ E S/M	0000181116
999	ROBERT GONÇALVES BATISTA	0000182079	1072	SERGIO DE AZEVEDO VAZ E S/M	0000181117
1000	ROBERTA CORREA SILVA RIBEIRO	0000159996	1073	SERGIO MARTINS DE CARVALHO	0000118405
1001	ROBERTA CRISTINA MATIAS RODRIGUES	0000228573	1074	SERGIO PINTO DE JESUS	0000180696
1002	ROBERTA GOMES PAES	0000183114	1075	SERGIO QUINTANILHA DA SILVA	0000224460
1003	ROBERTA PESSANHA ALVES MENDONSA	0000191549	1076	SERGIO TIBANA	0000169331
1004	ROBERTO DA TRINDADE FARIA JUNIOR E S/M	0000166780	1077	SHEILA MARIA RIBEIRO BARROS E S/M	0000198400
1005	ROBERTO LEITE TAVARES JUNIOR	0000203775	1078	SILMAR ANTONIO DA SILVA VIANA	0000145447
1006	ROBERTO NUNES MOLL	0000191764	1079	SILVIA ELIZABETH RIBEIRO ROSA	0000224476
1007	ROBERTO RODRIGUES RANGEL	0000193205	1080	SILVIA REGINA MONTEIRO RIBEIRO DAS CHAGAS	0000193195
1008	ROBISON MUNIZ TAVARES	0000152845	1081	SILVIO CAYRES FERREIRA DE SOUZA	0000225884
1009	ROBSON DA PALMA CARVALHO	0000073275	1082	SILVIO SOUZA DOS SANTOS	0000228936

1083	SIMONE RANGEL ROBAINA NUNES	0000053877
1084	SIMONE RANGEL ROBAINA NUNES	0000053877
1085	SINGULAR SERVICOS & IMOBILIARIA LTDA	0000055110
1086	SIRLEI MARTINS RIBEIRO GARCEZ	0000019437
1087	SIRLEI MARTINS RIBEIRO GARCEZ	301238
1088	SIRLEI MARTINS RIBEIRO GARCEZ	0000019437
1089	SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA	0000170839
1090	SPE JOCKEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000229137
1091	STEFANI BATISTA DA SILVA	0000210599
1092	STEFANO DUNCAN WAGNER BARROS E S/M	0000176921
1093	STEFANY SANTOS ALVES	0000194441
1094	STHEFANY ROSA BARRETO	0000225772
1095	SUELEN LEMOS GUIMARÃES DE ALMEIDA	0000037963
1096	SUELY DOS SANTOS CORREA	0000191906
1097	TADEU PAIXAO REIS	0000193164
1098	TAINÁ BARRETO MONTEIRO	0000203809
1099	TAINA SILVA GERALDO RODRIGUES	0000205611
1100	TAIS HELENA DE SOUZA BARBOSA	0000208069
1101	TAMARA NASCIMENTO DE SOUZA	0000182063
1102	TAMARA ROBERTA CORDEIRO MARICA E OUTRO	0000176429
1103	TÂNIA REGINA DOS SANTOS SILVA	0000165974
1104	TATIANA ALMEIDA MACHADO GARRETT	0000192058
1105	TATIANA DAS NEVES PEREIRA	0000228939
1106	TATIANA DE SOUZA NUNES	0000180506
1107	TATIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA MENDONCA	0000191473
1108	TATIANE BARRETO NUNES	0000194558
1109	TATIANI SPALLA GONÇALVES MOTA	0000225779
1110	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0000053018
1111	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	0000230153
1112	THAIS APARECIDA DE CASTRO PALLERMO	0000191544
1113	THAIS DE OLIVEIRA GODINHO	0000205582
1114	THAIS FERNANDES GUEDES	0000216438
1115	THALITA BARBOSA DA GAMA	0000193208
1116	THAMIRES ALVARENGA GOMES	0000225672
1117	THAMIRYS CORREA BELEM	0000183553
1118	THAMYRES DA COSTA ALVES	0000216297
1119	THIAGO ALONSO GONÇALVES	0000194434
1120	THIAGO BASTOS DA SILVA E OUTRO	0000014700
1121	THIAGO DA SILVA CONCEIÇÃO	0000216548
1122	THIAGO DA SILVA PESSANHA	0000208050
1123	THIAGO DE SOUZA NUNES	0000210377
1124	THIAGO HENRIQUE DA SILVA AYOLPHI E S/M	0000183299
1125	THIAGO LOPES FERREIRA	0000228773
1126	THIAGO RANGEL LIMA	0000178771
1127	THIAGO REINA MANHAES ALVES	0000161672
1128	THIAGO RIBEIRO FELIX	0000177822
1129	THIAGO RIBEIRO PAES	0000175939
1130	THIERES RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	0000061843
1131	TIAGO GONCALVES LOPES E OUTRA	0000180437
1132	TIAGO MARQUES FARIA	0000180489
1133	TORNO CERVEJARIA LTDA	0000232298
1134	TORNO CERVEJARIA LTDA	0000232291
1135	UEDER RAMOS DA SILVA	0000180701
1136	UFV PAULISTA II EQUIPAMENTOS LTDA	0000234401
1137	UNIAO ASSISTENCIAL SAO JOSE	0000055642
1138	UNIÃO ASSISTENCIAL SAO JOSE	0000047078
1139	UNIFINA S/A - IMOB. PART. GRUPO ITAU	0000008898
1140	UPIC USINA PUREZA INDUSTRIA E COMERCIO S A	0000004310
1141	URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S. A. E OUTRO	0000202978
1142	VAGNER RIBEIRO DO COUTO	0000005420
1143	VAGNER RIBEIRO DO COUTO	0000005420
1144	VAGNER RIBEIRO DO COUTO	0000005420
1145	VALCEMIR ALVES MARTINS	0000205677
1146	VALDEIR GOMES CABRAL E S/M	0000200297
1147	VALDICEIA FERNANDES RIBEIRO PEREIRA	0000231548
1148	VALDIMEA FERNANDES RIBEIRO	0000176286
1149	VALDINEA BARRETO PEREIRA	0000197321
1150	VALDINETE MARIA FERNANDES RIBEIRO PEREIRA	0000176288

1151	VANESSA GOMES RANGEL	0000216463
1152	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000126824
1153	VENENOSA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	0000054497
1154	VENENOSA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	0000054497
1155	VENERAVEL ORDEM TERCEIRA NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO	0000052976
1156	VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0000230149
1157	VERONICA RAIMUNDO FLORENCIO	0000193257
1158	VETORSEG VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	0000214194
1159	VICTOR ALVES BARRETO	0000230143
1160	VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA E S/M	0000178933
1161	VICTOR HUGO LISBOA	0000123073
1162	VICTOR VASCONCELOS MENDONCA	0000178962
1163	VILCE PEREIRA BARRETO	0000042949
1164	VINICIO PATRICIO PEREIRA	0000191660
1165	VISTA DE CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	0000178245
1166	VISTA RIO DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	0000173015
1167	VITOR HUGO DE SOUZA ALVES	0000216572
1168	VITOR LUIZ MENEZES GOMES	0000021964
1169	VITOR SERGIO PESSANHA LOMELINO	0000136942
1170	VIVIANE RODRIGUES FERNANDES	0000193176
1171	VOLEIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	0000058660
1172	W R RIBEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000205466
1173	W. R. RIBEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000172022
1174	W. R. RIBEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI	0000175907
1175	WAGNER DEODATO DA SILVA	0000175988
1176	WALLACE DE SOUZA POLVORA	0000219400
1177	WALLACE LUIZ DA SILVA	0000210253
1178	WANDA HELENA COSTA MONTANHA	0000176567
1179	WANDERSON DA SILVA GERMANO	0000228930
1180	WATILA CARVALHO DOS SANTOS	0000208730
1181	WDIMILA DE SOUZA GONCALVES PAIXAO	0000194275
1182	WIDSON AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS	0000191483
1183	WILDSON LIMA BARBALHO E S/M	0000185354
1184	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	0000219328
1185	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	0000218566
1186	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	0000221847
1187	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	0000237496
1188	WILSON SALLES E S/M	0000135789
1189	WILY CAMARA DOS SANTOS	0000176394
1190	YAN FAE	0000215422
1191	YUSSEF ABDU NEME MAKHLUF	0000190110
1192	YVES CANDIDO ARAUJO	0000216542
1193	ZANDOR GOMES MESQUITA	0000183363
1194	ZELENE HELENA DOS SANTOS BISPO	0000149850
1195	ZENILDA FILOMENA VARGAS AZEVEDO LIMA E OUTRO	0000182087

Edital nº 018/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de Imposto Sobre Serviço de Construção Civil – ISS-CC, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	MAURICIO BASTOS VIEIRA DE VASCONCELLOS FILHO	388456
2	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	0000203875

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO NÚMERO: 0207/2024.

FATO GERADOR: Concorrência N.º. 001/2023.

PROCESSO: 2023.099.000027-7-PR

OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, para Construção da Clínica da família - Ururai, Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATADA: LEÕES DAS ARTES CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 05.246.637/0001-86

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/03/2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por ter saído com incorreção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO NÚMERO: 0207/2024.

FATO GERADOR: Concorrência Nº. 001/2023.
PROCESSO: 2023.099.000027-7-PR
OBJETO: Rerratificação sem reflexo financeiro, para Construção da Clínica da família - Ururaf, Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **LEÕES DAS ARTES CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ nº 05.246.637/0001-86
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/03/2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Repubilicado por ter saído com incorreção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0076/2025
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000005-3-PR
OBJETO: Aquisição de colchões e colchonetes hospitalares, para abastecer o Departamento de Hotelaria e Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA.**
CNPJ nº 14.323.297/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 27.418,75 (Vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2025

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0077/2025
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000005-3-PR
OBJETO: Aquisição de colchões e colchonetes hospitalares, para abastecer o Departamento de Hotelaria e Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA.**
CNPJ nº 08.892.066/0001-45
VALOR TOTAL: R\$ 4.688,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2025

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0078/2025
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000005-3-PR
OBJETO: Aquisição de colchões e colchonetes hospitalares, para abastecer o Departamento de Hotelaria e Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA.**
CNPJ nº 38.027.007/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 20.326,40 (Vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2025

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0079/2025
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000005-3-PR
OBJETO: Aquisição de colchões e colchonetes hospitalares, para abastecer o Departamento de Hotelaria e Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 34.444.108/0001-95
VALOR TOTAL: R\$ 7.174,50 (Sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2025

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0080/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ nº 27.844.493/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 1.378.958,80 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0082/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2024.
PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ nº 33.308.341/0001-88
VALOR TOTAL: R\$ 392.250,00 (Trezentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0083/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000098-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico – hospitalar (ambu, almotolia, etc) para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **DANTHI MED COMÉRCIO DE MATERIAS MÉD. E HOSP. LTDA**
CNPJ nº 02.166.127/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 26.932,50 (Vinte e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0084/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2024.
PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **CAMPOS – MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ nº 31.849.774/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 1.281.174,79 (Um milhão, duzentos e oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0085/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2024.
PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **MEDCIN PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ nº 12.212.583/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 174.975,00 (Cento e setenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0091/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2024.
PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ nº 20.159.008/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 353.579,00 (Trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0095/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2024.
PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **RIO PHARMA LTDA.**
CNPJ nº 46.531.066/0001-09
VALOR TOTAL: R\$ 28.530,00 (Vinte e oito mil quinhentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0096/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2024.
PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO**
CNPJ nº 07.144.092/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 32.550,00 (Trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0097/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2024.
PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ nº 22.341.240/0001-92
VALOR TOTAL: R\$ 69.371,15 (Sessenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0099/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000098-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico – hospitalar (ambu, almotolia, etc) para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **SUPER CENTER CAMPOS DE PROD. MÉD. E DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ nº 23.009.866/0001-69
VALOR TOTAL: R\$ 33.498,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0100/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2024.
PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 23.486.068/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 2.479.624,70 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0101/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2024.
PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 35.310.607/0001-52
VALOR TOTAL: R\$ 21.852,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0102/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000098-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico – hospitalar (ambu, almotolia, etc) para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **CAMPOS MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 31.849.774/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 62.314,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e quatorze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0103/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2024.
PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 00.085.822/0001-12
VALOR TOTAL: R\$ 956.769,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0106/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2024.
PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 40.710.180/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 113.299,50 (Cento e treze mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0107/2025

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000098-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico – hospitalar (ambu, almotolia, etc) para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 23.486.068/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 312.567,50 (Trezentos e doze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0108/2025

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000098-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico – hospitalar (ambu, almotolia, etc) para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ nº 31.342.367/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 20.982,00 (Vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0109/2025

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000098-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico – hospitalar (ambu, almotolia, etc) para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **PRÁTICA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 25.161.681/0001-09
VALOR TOTAL: R\$ 9.658,00 (Nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0112/2025

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2024.
PROCESSO: 2023.099.000182-0-PR
OBJETO: Aquisição de material hospitalar (Coletes ortopédicos) para garantir a assistência aos pacientes atendidos pelo setor de ortopedia e traumatologia, pertencente a FMS.
CONTRATADA: **MEDTECH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 55.273.498/0001-58
VALOR TOTAL: R\$ 54.236,80 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003
SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 0093/2023**

CONTRATO Nº 0093/2023
PROCESSO Nº 2022.099.000190-8 PR

CONTRATADA: EBERSON S. GONÇALVES – ME CNPJ nº: 35.772.961/0001-07
OBJETO: O objeto do presente termo é a SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 0093/2023, no percentual de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do valor mensal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensal, referente a PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS DE FILMES DE RAIOS-X DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 69/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de Maio de 2025.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA**
Presidente da Fundação de Saúde

Republicado por Incorreção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo n.º 2025.099.000050-9-PR, conforme Parecer n.º 104.001/2025 da Procuradoria Geral do Município, e sendo a dispensa de licitação emergencial em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa Emergencial de Licitação nº 002/2025, objetivando a contratação da empresa **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.071.343/0001-47, para a prestação de serviço continuado de locação de bombas de infusão, com fornecimento de insumos, para atender à necessidade das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 5.352.000,00 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando a contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

I EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando as disposições da Lei Municipal nº. 8605 de 03 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 282/2021, torna público que serão abertas as inscrições para formação de cadastro de reserva para realização de substituição, nos termos deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Trata-se de cadastro para realização de substituição em razão de afastamentos previstos em lei, por tempo maior ou igual a 30 (trinta) dias, de servidor público da Fundação Municipal de Saúde, salvo em situações de comprovada excepcionalidade que venha afetar a continuidade e o bom funcionamento do serviço público, na forma da legislação vigente.
1.2 - A substituição somente poderá ser realizada por servidor do mesmo cargo do servidor afastado.
1.3 - Fica vedada a substituição na hipótese em que o substituto exceda jornada de trabalho semanal de 64 (sessenta e quatro) horas no serviço público.
1.4 - Somente poderá concorrer à substituição servidores públicos do quadro permanente desta municipalidade.
1.5 – Ao servidor em regime de substituição será devido: o vencimento base inicial do cargo do servidor substituído, o adicional de insalubridade nos casos previstos e a gratificação, nos casos que couber, de acordo com a legislação específica.

2 – DA VALIDADE

2.1 – O presente edital terá validade por 06 (seis) meses a contar da publicação do cadastro de inscritos que atenderem ao chamamento (**I EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO**) ou até a abertura de novo edital.

3 – DOS CARGOS OFERECIDOS

- Administrador Hospitalar;
- Assistente Social;
- Auxiliar em Enfermagem;
- Biólogo;
- Cirurgião Buco-Maxilo-Facial;
- Enfermeiro;
- Farmacêutico;
- Farmacêutico Bioquímico;
- Fisioterapeuta;
- Fonoaudiólogo;
- Instrumentador Cirúrgico;
- Médico;
- Nutricionista;
- Psicólogo;
- Técnico de Laboratório;
- Técnico em Enfermagem;
- Técnico em Farmácia;
- Técnico em Radiologia;
- Técnico em Tomografia;

4 – DAS VAGAS

4.1 – As vagas serão oferecidas ao cadastro de reserva, de acordo com os afastamentos legais que surgirem ao longo da validade deste Edital.

5 – PRAZO PARA INSCRIÇÃO

5.1 – As inscrições serão realizadas no período de **13/06/2025 a 19/06/2025** através de link disponibilizado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br).

6 – DA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO

6.1 – A convocação de substitutos obedecerá à ordem de inscrição no Cadastro da vaga pretendida.
6.2 – Na impossibilidade de realizar a substituição oferecida, o substituto irá para o final da fila do Cadastro.
6.3 – No caso de não comparecimento para o exercício de suas atividades laborativas, sem justificativa, de forma reiterada, o servidor será excluído do Cadastro, até a realização de novo Edital de Convocação.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde ou por quem o mesmo delegar tal competência.
7.2 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde o controle e manutenção do cadastro atendido pelo referido Edital.
7.3 – Caberá ao servidor manter seus dados atualizados no Departamento de Pessoal e/ou Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde.
7.4 – Caberá ao servidor garantir a veracidade das informações prestadas no formulário do cadastro, sob pena de sofrer as sanções administrativas cabíveis e de ser excluído do cadastro.
7.5 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos verificar a compatibilidade da carga horária a ser desenvolvida nos casos de acumulação lícita.
7.6 – O servidor não poderá alegar desconhecimento das regras editalícias ao realizar a inscrição para o Cadastro de Substitutos.

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde – PMCG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.0.00	ATIVO		104.429.185,55 D	10.111.372,70	10.024.990,15	86.382,55 D	104.515.568,10 D
1.1.0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE		22.940.414,87 D	10.111.372,70	10.024.990,15	86.382,55 D	23.026.797,42 D
1.1.1.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		547.142,46 D	5.145.221,79	5.093.043,92	52.177,87 D	599.320,33 D
1.1.1.1.0.0.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		547.142,46 D	5.145.221,79	5.093.043,92	52.177,87 D	599.320,33 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		547.142,46 D	5.145.221,79	5.093.043,92	52.177,87 D	599.320,33 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		10.708,34 D	5.008.576,60	5.019.284,94	10.708,34 C	0,00
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	503,66 D	5.008.576,59	5.009.080,25	503,66 C	0,00
1.1.1.1.1.19.04	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	10.204,68 D	0,01	10.204,69	10.204,68 C	0,00
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	536.434,12 D	136.645,19	73.758,98	62.886,21 D	599.320,33 D
1.1.3.0.0.0.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.856.923,36 D	4.966.150,91	4.931.946,23	34.204,68 D	6.891.128,04 D
1.1.3.1.0.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		9.832,18 D	24.000,00	0,00	24.000,00 D	33.832,18 D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		9.832,18 D	24.000,00	0,00	24.000,00 D	33.832,18 D
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.1.3.1.1.04.00	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	P	7.832,18 D	0,00	0,00	0,00	7.832,18 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		0,00	24.000,00	0,00	24.000,00 D	24.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00 D	24.000,00 D
1.1.3.2.0.0.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR INT/OF/UNIAO		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.06.00	= CONTRIBUICAO AO RGPS A COMPENSAR	F	23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.5.0.0.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		6.823.149,65 D	10.204,68	0,00	10.204,68 D	6.833.354,33 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		6.823.149,65 D	10.204,68	0,00	10.204,68 D	6.833.354,33 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		6.823.149,65 D	10.204,68	0,00	10.204,68 D	6.833.354,33 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	6.823.149,65 D	10.204,68	0,00	10.204,68 D	6.833.354,33 D
1.1.3.8.0.0.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	4.931.946,23	4.931.946,23	0,00	0,00
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	4.931.946,23	4.931.946,23	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	4.931.946,23	4.931.946,23	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	4.931.946,23	4.931.946,23	0,00	0,00
1.1.5.0.0.0.00	ESTOQUES		15.536.349,05 D	0,00	0,00	0,00	15.536.349,05 D
1.1.5.6.0.0.00	ALMOXARIFADO		15.536.349,05 D	0,00	0,00	0,00	15.536.349,05 D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		15.536.349,05 D	0,00	0,00	0,00	15.536.349,05 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	8.229.927,63 D	0,00	0,00	0,00	8.229.927,63 D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES	P	7.306.421,42 D	0,00	0,00	0,00	7.306.421,42 D
1.2.0.0.0.0.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		81.488.770,68 D	0,00	0,00	0,00	81.488.770,68 D
1.2.2.0.0.0.00	INVESTIMENTOS		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.0.0.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.00.00	DEMAIS INVESTIM PERMANENTES - CONSOLIDACAO		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.99.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	P	10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.3.0.0.0.00	IMOBILIZADO		70.783.301,07 D	0,00	0,00	0,00	70.783.301,07 D
1.2.3.1.0.0.00	BENS MOVEIS		73.093.899,60 D	0,00	0,00	0,00	73.093.899,60 D

Pág. 1 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		73.093.899,60 D	0,00	0,00	0,00	73.093.899,60 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		60.895.397,40 D	0,00	0,00	0,00	60.895.397,40 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	106.148,01 D	0,00	0,00	0,00	106.148,01 D
1.2.3.1.1.01.03	APAR EQUIP UTENS S MEDICOS ODONT LABOR HOSP	P	57.372.601,63 D	0,00	0,00	0,00	57.372.601,63 D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	P	36.399,55 D	0,00	0,00	0,00	36.399,55 D
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	15.230,00 D	0,00	0,00	0,00	15.230,00 D
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	P	91.276,75 D	0,00	0,00	0,00	91.276,75 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	880.881,53 D	0,00	0,00	0,00	880.881,53 D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAME, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	1.428,00 D	0,00	0,00	0,00	1.428,00 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P	2.322.138,43 D	0,00	0,00	0,00	2.322.138,43 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUI/APAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	69.293,50 D	0,00	0,00	0,00	69.293,50 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		2.034.106,04 D	0,00	0,00	0,00	2.034.106,04 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	1.704.523,04 D	0,00	0,00	0,00	1.704.523,04 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	329.583,00 D	0,00	0,00	0,00	329.583,00 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		6.550.873,62 D	0,00	0,00	0,00	6.550.873,62 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	286.270,15 D	0,00	0,00	0,00	286.270,15 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	300.195,00 D	0,00	0,00	0,00	300.195,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	5.964.408,47 D	0,00	0,00	0,00	5.964.408,47 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		221.647,65 D	0,00	0,00	0,00	221.647,65 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	169.545,06 D	0,00	0,00	0,00	169.545,06 D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	P	52.102,59 D	0,00	0,00	0,00	52.102,59 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		3.226.890,85 D	0,00	0,00	0,00	3.226.890,85 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	3.226.890,85 D	0,00	0,00	0,00	3.226.890,85 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS	P	164.984,04 D	0,00	0,00	0,00	164.984,04 D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	3.507,36 D	0,00	0,00	0,00	3.507,36 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	161.476,68 D	0,00	0,00	0,00	161.476,68 D
1.2.3.8.0.0.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	1.512.361,30 C	0,00	0,00	0,00	1.512.361,30 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPREC ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	56.808,38 C	0,00	0,00	0,00	56.808,38 C
1.2.3.8.1.01.03	* (-) DEPRECIO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	P	197.544,82 C	0,00	0,00	0,00	197.544,82 C
1.2.3.8.1.01.04	* (-) DEPR ACUM MATERIAIS CULT/EDUC/COMUNIC	P	4.129,02 C	0,00	0,00	0,00	4.129,02 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	539.845,01 C	0,00	0,00	0,00	539.845,01 C
2.0.0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		104.429.185,55 C	379.740.499,06	389.080.380,35	9.339.881,29 C	113.769.066,84 C
2.1.0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE		9.695.195,01 C	8.952.205,91	18.339.684,62	9.387.478,71 C	19.082.673,72 C
2.1.1.0.0.0.00	OBRIg TRAB PREVIO E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		165.742,75 C	69.203,82	69.203,82	0,00	165.742,75 C
2.1.1.1.0.0.00	PESSOAL A PAGAR		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C

Pág. 2 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE**

Isairi F
Habajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861-CRCRJ 91904-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
2.1.1.1.05.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINARIO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.05.02	= PRECATOR PESS REG ORD 05/00 NAO VENC (P)	P	19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.4.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		146.182,17 C	69.203,82	69.203,82	0,00	146.182,17 C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	21.606,40	21.606,40 C	21.606,40 C
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		0,00	0,00	21.606,40	21.606,40 C	21.606,40 C
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(F	0,00	0,00	21.606,40	21.606,40 C	21.606,40 C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		49.695,02 C	21.606,40	0,00	21.606,40 D	28.088,62 C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		21.606,40 C	21.606,40	0,00	21.606,40 D	0,00
2.1.1.4.2.01.01	= CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVID RPPS(F)	F	21.606,40 C	21.606,40	0,00	21.606,40 D	0,00
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		28.088,62 C	0,00	0,00	0,00	28.088,62 C
2.1.1.4.2.99.01	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	F	28.088,62 C	0,00	0,00	0,00	28.088,62 C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO		96.487,15 C	47.597,42	47.597,42	0,00	96.487,15 C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		96.487,15 C	47.597,42	47.597,42	0,00	96.487,15 C
2.1.1.4.3.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(F	96.487,15 C	0,00	0,00	0,00	96.487,15 C
2.1.1.4.3.01.02	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (F)	F	0,00	47.597,42	47.597,42	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	42.428,80	42.428,80	0,00	0,00
2.1.2.5.00.00	JUROS/ENC A PAGAR EMPREST/FINANC CP INTERNO		0,00	42.428,80	42.428,80	0,00	0,00
2.1.2.5.1.00.00	JURO/ENC PG EMP/FINANC CP INTER CONSD		0,00	42.428,80	42.428,80	0,00	0,00
2.1.2.5.1.01.00	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST. INTERNOS (F)	F	0,00	42.428,80	42.428,80	0,00	0,00
2.1.3.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		5.334.762,14 C	8.706.921,45	17.807.677,22	9.100.755,77 C	14.435.517,91 C
2.1.3.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIO CRT PRZ		5.334.762,14 C	8.706.921,45	17.807.677,22	9.100.755,77 C	14.435.517,91 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		5.334.762,14 C	8.706.921,45	17.807.677,22	9.100.755,77 C	14.435.517,91 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		5.334.762,14 C	8.706.921,45	17.807.677,22	9.100.755,77 C	14.435.517,91 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	3.313.052,25 C	8.698.582,97	17.807.677,22	9.109.094,25 C	12.422.146,50 C
2.1.3.1.1.01.09	= DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	F	2.021.709,89 C	8.338,48	0,00	8.338,48 D	2.013.371,41 C
2.1.8.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.194.690,12 C	133.651,84	420.374,78	286.722,94 C	4.481.413,06 C
2.1.8.8.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		4.194.690,12 C	133.651,84	396.374,78	262.722,94 C	4.457.413,06 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDACAO		7.303,05 C	41.013,79	161.505,73	120.491,94 C	127.794,99 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		873,56 C	41.013,79	161.505,73	120.491,94 C	121.365,50 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F)	F	0,00	41.013,79	161.505,73	120.491,94 C	120.491,94 C
2.1.8.8.1.01.10	= PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	873,56 C	0,00	0,00	0,00	873,56 C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.1.04.01	= DEPOSITOS E CAUCOES (F)	F	6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		0,00	92.638,05	214.500,13	121.862,08 C	121.862,08 C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		0,00	92.638,05	214.500,13	121.862,08 C	121.862,08 C
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	0,00	92.638,05	214.500,13	121.862,08 C	121.862,08 C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIAO		3.387.625,32 C	0,00	20.368,92	20.368,92 C	3.407.994,24 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		3.387.625,32 C	0,00	20.368,92	20.368,92 C	3.407.994,24 C
2.1.8.8.3.01.01	= INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ)	F	0,00	0,00	19.918,92	19.918,92 C	19.918,92 C

Pág. 3 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE**

Isairi F
Habajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861-CRCRJ 91904-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	2.205.375,99 C	0,00	0,00	0,00	2.205.375,99 C
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	1.182.249,33 C	0,00	450,00	450,00 C	1.182.699,33 C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICIPIO		799.761,75 C	0,00	0,00	0,00	799.761,75 C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNACOES (F)		799.761,75 C	0,00	0,00	0,00	799.761,75 C
2.1.8.8.5.01.08	= ISS (F)	F	799.761,75 C	0,00	0,00	0,00	799.761,75 C
2.1.8.9.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	24.000,00	24.000,00 C	24.000,00 C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	24.000,00	24.000,00 C	24.000,00 C
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	24.000,00	24.000,00 C	24.000,00 C
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00 C	24.000,00 C
2.2.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.680.756,89 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.633.159,47 C
2.2.1.0.00.00	OBRIG. TRAB., PREV. E ASSISTENC. A PAGAR A L.P.		2.680.756,89 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.633.159,47 C
2.2.1.4.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.680.756,89 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.633.159,47 C
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		2.680.756,89 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.633.159,47 C
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBS. PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO		2.109.587,85 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.061.990,43 C
2.2.1.4.1.01.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA NA RECEITA FEDERAL PROC	P	2.109.587,85 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.061.990,43 C
2.2.1.4.1.02.00	PRINCIPAL DA DIVIDA RGPS 01 A 12/22 - DEBITOS PARCELADOS	P	571.169,04 C	0,00	0,00	0,00	571.169,04 C
2.3.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		92.053.233,65 C	370.740.695,73	370.740.695,73	0,00	92.053.233,65 C
2.3.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.7.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		77.362.908,98 C	370.740.695,73	370.740.695,73	0,00	77.362.908,98 C
2.3.7.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		77.362.908,98 C	370.740.695,73	370.740.695,73	0,00	77.362.908,98 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO CONSOLIDACAO		691.962.201,79 D	194.284.698,84	194.284.698,84	0,00	691.962.201,79 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		194.284.698,84 D	0,00	194.284.698,84	194.284.698,84 C	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		497.677.502,95 D	194.284.698,84	0,00	194.284.698,84 D	691.962.201,79 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		781.043.600,39 C	175.687.952,81	175.687.952,81	0,00	781.043.600,39 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		175.687.952,81 C	175.687.952,81	0,00	175.687.952,81 D	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		605.355.647,58 C	0,00	175.687.952,81	175.687.952,81 C	781.043.600,39 C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		11.718.489,62 D	768.044,08	768.044,08	0,00	11.718.489,62 D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		768.044,08 D	0,00	768.044,08	768.044,08 C	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		10.950.445,54 D	768.044,08	0,00	768.044,08 D	11.718.489,62 D
3.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	17.738.060,58	3.436.336,66	14.301.723,92 D	14.301.723,92 D
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	21.606,40	0,00	21.606,40 D	21.606,40 D
3.1.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	21.606,40	0,00	21.606,40 D	21.606,40 D
3.1.2.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	21.606,40	0,00	21.606,40 D	21.606,40 D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		0,00	21.606,40	0,00	21.606,40 D	21.606,40 D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		0,00	21.606,40	0,00	21.606,40 D	21.606,40 D
3.3.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		0,00	17.674.025,38	3.436.336,66	14.237.688,72 D	14.237.688,72 D
3.3.1.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	4.935.425,54	169.133,85	4.766.291,69 D	4.766.291,69 D

Pág. 4 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861-CRCRJ91834-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
3.3.1.1.0.0.00	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	4.935.425,54	169.133,85	4.766.291,69 D	4.766.291,69 D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO		0,00	4.935.425,54	169.133,85	4.766.291,69 D	4.766.291,69 D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTACAO		0,00	453.346,00	126.211,00	327.135,00 D	327.135,00 D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		0,00	2.350.884,21	40.522,85	2.310.361,36 D	2.310.361,36 D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO		0,00	14.280,00	0,00	14.280,00 D	14.280,00 D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	2.116.915,33	2.400,00	2.114.515,33 D	2.114.515,33 D
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS		0,00	12.738.599,84	3.267.202,81	9.471.397,03 D	9.471.397,03 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	4.865.871,53	0,00	4.865.871,53 D	4.865.871,53 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		0,00	4.865.871,53	0,00	4.865.871,53 D	4.865.871,53 D
3.3.2.2.1.26.00	SERVICO DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL		0,00	4.865.871,53	0,00	4.865.871,53 D	4.865.871,53 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	7.872.728,31	3.267.202,81	4.605.525,50 D	4.605.525,50 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		0,00	7.872.728,31	3.267.202,81	4.605.525,50 D	4.605.525,50 D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO		0,00	226.973,56	0,00	226.973,56 D	226.973,56 D
3.3.2.3.1.06.61	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE P		0,00	86.116,28	0,00	86.116,28 D	86.116,28 D
3.3.2.3.1.06.65	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPA		0,00	140.857,28	0,00	140.857,28 D	140.857,28 D
3.3.2.3.1.07.00	SERVICOS DE APOIO		0,00	181.078,37	0,00	181.078,37 D	181.078,37 D
3.3.2.3.1.07.71	LIMPEZA E CONSERVACAO		0,00	181.078,37	0,00	181.078,37 D	181.078,37 D
3.3.2.3.1.09.00	SERVICOS DE ALIMENTACAO		0,00	7.039.947,87	3.267.202,81	3.772.745,06 D	3.772.745,06 D
3.3.2.3.1.10.00	LOCACOES		0,00	424.728,51	0,00	424.728,51 D	424.728,51 D
3.3.2.3.1.10.82	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	424.728,51	0,00	424.728,51 D	424.728,51 D
3.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA FINANCEIRAS		0,00	42.428,80	0,00	42.428,80 D	42.428,80 D
3.4.1.0.0.00.00	JUROS/ENC DE EMPREST/FINANC OBTIDOS		0,00	42.428,80	0,00	42.428,80 D	42.428,80 D
3.4.1.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA		0,00	42.428,80	0,00	42.428,80 D	42.428,80 D
3.4.1.1.1.00.00	JUROS/ENC DIVIDA CONTRATUAL INTERN CONSOLIDAC		0,00	42.428,80	0,00	42.428,80 D	42.428,80 D
3.4.1.1.1.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTRA C/INSTITUICOES FINANC		0,00	42.428,80	0,00	42.428,80 D	42.428,80 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	2.988,97	5.051.214,15	5.048.225,18 C	5.048.225,18 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		0,00	2.988,97	6.922,30	3.933,33 C	3.933,33 C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS		0,00	2.988,97	6.922,30	3.933,33 C	3.933,33 C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,00	2.988,97	6.922,30	3.933,33 C	3.933,33 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		0,00	2.988,97	6.922,30	3.933,33 C	3.933,33 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		0,00	0,00	5.044.291,85	5.044.291,85 C	5.044.291,85 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	5.044.291,85	5.044.291,85 C	5.044.291,85 C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		0,00	0,00	5.044.291,85	5.044.291,85 C	5.044.291,85 C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEB INDEPEND EXEC ORCAMENT INTRA OFSS		0,00	0,00	5.044.291,85	5.044.291,85 C	5.044.291,85 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB INDEPEND EXEC. ORCAMENT.		0,00	0,00	5.044.291,85	5.044.291,85 C	5.044.291,85 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA		0,00	0,00	5.044.291,85	5.044.291,85 C	5.044.291,85 C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		4.704.800,73 D	134.589.537,11	4.898.028,59	129.691.508,52 D	134.396.309,25 D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO		0,00	132.433.034,56	2.741.526,04	129.691.508,52 D	129.691.508,52 D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA		0,00	16.450.899,45	0,00	16.450.899,45 D	16.450.899,45 D

Pág. 5 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861-CRCRJ91834-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	16.450.899,45	0,00	16.450.899,45 D	16.450.899,45 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	16.450.899,45	0,00	16.450.899,45 D	16.450.899,45 D
5.2.2.0.00.00.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	115.982.135,11	2.741.526,04	113.240.609,07 D	113.240.609,07 D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	88.437.795,13	1.845.674,59	86.592.120,54 D	86.592.120,54 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL		0,00	88.437.795,13	1.845.674,59	86.592.120,54 D	86.592.120,54 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		0,00	88.437.795,13	1.845.674,59	86.592.120,54 D	86.592.120,54 D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	27.544.339,98	895.851,45	26.648.488,53 D	26.648.488,53 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO		0,00	27.544.339,98	895.851,45	26.648.488,53 D	26.648.488,53 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	27.544.339,98	895.851,45	26.648.488,53 D	26.648.488,53 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	27.544.339,98	0,00	27.544.339,98 D	27.544.339,98 D
5.2.2.9.2.01.03	=* (JANULACAO DE EMPENHOS		0,00	0,00	895.851,45	895.851,45 C	895.851,45 C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		4.704.800,73 D	2.156.502,55	2.156.502,55	0,00	4.704.800,73 D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		46.520,67 D	46.520,67	46.520,67	0,00	46.520,67 D
5.3.1.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	46.520,67	0,00	46.520,67 D	46.520,67 D
5.3.1.1.7.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS INSCRICAO NO EXERC		46.520,67 D	0,00	46.520,67	46.520,67 C	0,00
5.3.2.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.658.280,06 D	2.109.981,88	2.109.981,88	0,00	4.658.280,06 D
5.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	2.109.981,88	0,00	2.109.981,88 D	2.109.981,88 D
5.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR		2.548.298,18 D	0,00	0,00	0,00	2.548.298,18 D
5.3.2.7.00.00.00	= RESTOS A PAGAR ROCESS - INSCRICAO NO EXERCI		2.109.981,88 D	0,00	2.109.981,88	2.109.981,88 C	0,00
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		4.704.800,73 C	86.798.251,43	216.489.759,95	129.691.508,52 C	134.396.309,25 C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO		0,00	84.611.354,00	214.302.862,52	129.691.508,52 C	129.691.508,52 C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DA RECEITA		0,00	9.911,27	16.460.810,72	16.450.899,45 C	16.450.899,45 C
6.2.1.1.0.00.00	= RECEITA A REALIZAR		0,00	9.911,27	16.460.810,72	16.446.966,12 C	16.446.966,12 C
6.2.1.2.0.00.00	= RECEITA REALIZADA		0,00	2.988,97	6.922,30	3.933,33 C	3.933,33 C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA		0,00	84.601.442,73	197.842.051,80	113.240.609,07 C	113.240.609,07 C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	56.995.728,65	143.587.849,19	86.592.120,54 C	86.592.120,54 C
6.2.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL		0,00	29.390.014,57	89.333.646,58	59.943.632,01 C	59.943.632,01 C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO		0,00	27.605.714,08	54.254.202,61	26.648.488,53 C	26.648.488,53 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	18.683.903,05	30.980.676,64	12.296.773,59 C	12.296.773,59 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	8.788.159,19	17.921.703,44	9.133.544,25 C	9.133.544,25 C
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		0,00	133.651,84	5.351.822,53	5.218.170,69 C	5.218.170,69 C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	27.605.714,08	54.254.202,61	26.648.488,53 C	26.648.488,53 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO		0,00	27.605.714,08	54.254.202,61	26.648.488,53 C	26.648.488,53 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	27.605.714,08	54.254.202,61	26.648.488,53 C	26.648.488,53 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	18.683.903,05	30.980.676,64	12.296.773,59 C	12.296.773,59 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	8.788.159,19	17.921.703,44	9.133.544,25 C	9.133.544,25 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	133.651,84	5.351.822,53	5.218.170,69 C	5.218.170,69 C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		4.704.800,73 C	2.186.897,43	2.186.897,43	0,00	4.704.800,73 C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		46.520,67 C	46.520,67	46.520,67	0,00	46.520,67 C

Pág. 6 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Kabaja Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMG
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
6.3.1.1.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	0,00	46.520,67	46.520,67 C	46.520,67 C
6.3.1.7.0.0.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		46.520,67 C	46.520,67	0,00	46.520,67 D	0,00
6.3.1.7.1.0.0.00	= RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		46.520,67 C	46.520,67	0,00	46.520,67 D	0,00
6.3.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.658.280,06 C	2.140.376,76	2.140.376,76	0,00	4.658.280,06 C
6.3.2.1.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR		2.548.298,18 C	30.394,88	2.109.981,88	2.079.587,00 C	4.627.885,18 C
6.3.2.2.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00	30.394,88	30.394,88 C	30.394,88 C
6.3.2.7.0.0.0.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - INSCRICAO NO EXERCIC		2.109.981,88 C	2.109.981,88	0,00	2.109.981,88 D	0,00
7.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DEVEDORES		99.589.833,42 D	200.238.592,43	12.360.300,75	187.878.291,68 D	287.468.125,10 D
7.1.0.0.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS		79.934.719,53 D	0,00	0,00	0,00	79.934.719,53 D
7.1.1.0.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		3.102.587,64 D	0,00	0,00	0,00	3.102.587,64 D
7.1.1.1.0.0.0.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		3.069.047,64 D	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 D
7.1.1.1.1.0.0.00	GARANTIAS/CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS CONSOLIDA		3.069.047,64 D	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 D
7.1.1.1.1.01.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS		3.069.047,64 D	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 D
7.1.1.1.1.01.02	FIANCAS		333.392,50 D	0,00	0,00	0,00	333.392,50 D
7.1.1.1.1.01.04	SEGUROS-GARANTIA		2.735.655,14 D	0,00	0,00	0,00	2.735.655,14 D
7.1.1.3.0.0.0.00	DIREITOS CONTRATUAIS		33.540,00 D	0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.1.3.1.0.0.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO		33.540,00 D	0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		33.540,00 D	0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.2.0.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		76.832.131,89 D	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.0.0.0.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS		76.832.131,89 D	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.1.0.0.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E		76.832.131,89 D	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		43.820.184,54 D	0,00	0,00	0,00	43.820.184,54 D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		352,77 D	0,00	0,00	0,00	352,77 D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		31.754.411,92 D	0,00	0,00	0,00	31.754.411,92 D
7.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.193.098,17 D	0,00	0,00	0,00	1.193.098,17 D
7.1.2.3.1.06.00	CONTRATO DE GESTAO		64.084,49 D	0,00	0,00	0,00	64.084,49 D
7.2.0.0.0.0.0.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		14.225.215,47 D	88.444.717,43	1.848.663,56	86.596.053,87 D	100.821.269,34 D
7.2.1.0.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		14.225.215,47 D	6.922,30	2.988,97	3.933,33 D	14.229.148,80 D
7.2.1.1.0.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		14.225.215,47 D	6.922,30	2.988,97	3.933,33 D	14.229.148,80 D
7.2.1.1.1.0.0.00	= RECURSOS ORDINARIOS		14.225.215,47 D	3.992,12	58,79	3.933,33 D	14.229.148,80 D
7.2.1.1.2.0.0.00	= RECURSOS VINCULADOS		0,00	2.930,18	0,00	0,00	0,00
7.2.2.0.0.0.0.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	88.437.795,13	1.845.674,59	86.592.120,54 D	86.592.120,54 D
7.2.2.1.0.0.0.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	88.437.795,13	1.845.674,59	86.592.120,54 D	86.592.120,54 D
7.2.2.1.1.0.0.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	88.437.795,13	1.845.674,59	86.592.120,54 D	86.592.120,54 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		0,00	88.437.795,13	1.845.674,59	86.592.120,54 D	86.592.120,54 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	88.437.795,13	1.845.674,59	86.592.120,54 D	86.592.120,54 D
7.7.0.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	2.930,18	2.930,18	0,00	0,00
7.7.1.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	2.930,18	2.930,18	0,00	0,00
7.7.1.2.0.0.0.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	2.930,18	2.930,18	0,00	0,00

Pág. 7 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Kabaja Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMG
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
7.9.0.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES		5.429.898,42 D	111.790.944,82	10.508.707,01	101.282.237,81 D	106.712.136,23 D
7.9.6.0.0.0.0.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		4.704.800,73 D	23.139.874,13	3.569.988,50	19.569.885,63 D	24.274.686,36 D
7.9.6.1.0.0.0.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	23.139.874,13	3.569.988,50	19.569.885,63 D	19.569.885,63 D
7.9.6.1.1.0.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	17.788.051,60	3.436.336,66	14.351.714,94 D	14.351.714,94 D
7.9.6.1.2.0.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	5.351.822,53	133.651,84	5.218.170,69 D	5.218.170,69 D
7.9.6.2.0.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		4.704.800,73 D	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 D
7.9.7.0.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS TCESP		547.142,46 D	213.275,56	5.093.043,92	4.879.768,36 C	4.332.625,90 C
7.9.7.1.0.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111111900)	F	10.708,34 D	76.630,37	5.019.284,94	4.942.654,57 C	4.931.946,23 C
7.9.7.5.0.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)		536.434,12 D	136.645,19	73.758,98	62.886,21 D	599.320,33 D
7.9.9.0.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS TCESP		17.955,23 D	88.437.795,13	1.845.674,59	86.592.120,54 D	86.770.075,77 D
7.9.9.1.0.0.0.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	88.437.795,13	1.845.674,59	86.592.120,54 D	86.592.120,54 D
7.9.9.1.7.0.0.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	88.437.795,13	1.845.674,59	86.592.120,54 D	86.592.120,54 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	88.437.795,13	1.845.674,59	86.592.120,54 D	86.592.120,54 D
7.9.9.2.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC-PRACATORIOS		175.955,23 D	0,00	0,00	0,00	175.955,23 D
7.9.9.2.2.0.0.00	CONTRAPARTIDA PRECATORIOS CONTROLE P/CREDOR		175.955,23 D	0,00	0,00	0,00	175.955,23 D
7.9.9.3.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS		2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
8.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDORES		19.510.698,66 C	303.164.883,19	491.043.174,87	187.878.291,68 C	207.388.990,34 C
8.1.0.0.0.0.0.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.0.0.0.0.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.0.0.0.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.0.0.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLID		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUCAO		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.2.0.0.0.0.0.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		14.225.215,47 C	85.469.303,93	172.065.357,80	86.596.053,87 C	100.821.269,34 C
8.2.1.0.0.0.0.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		14.225.215,47 C	55.183.437,91	55.187.371,24	3.933,33 C	14.229.148,80 C
8.2.1.1.0.0.0.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		14.225.215,47 C	55.183.437,91	55.187.371,24	3.933,33 C	14.229.148,80 C
8.2.1.1.1.0.0.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		1.497.425,03 D	27.547.328,95	902.773,75	26.644.555,20 D	28.141.980,23 D
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		4.338.111,96 D	27.547.328,95	902.773,75	26.644.555,20 D	30.982.667,16 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.840.686,93 C	0,00	0,00	0,00	2.840.686,93 C
8.2.1.1.2.0.0.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		46.520,67 C	18.683.903,05	30.980.676,64	12.296.773,59 C	12.343.294,26 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ		46.520,67 C	18.683.903,05	30.980.676,64	12.296.773,59 C	12.343.294,26 C
8.2.1.1.3.0.0.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		15.676.119,83 C	8.952.205,91	18.318.078,22	9.365.872,31 C	25.041.992,14 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		4.658.280,06 C	8.818.554,07	17.921.703,44	9.103.149,37 C	13.761.429,43 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		4.188.260,63 C	133.651,84	396.374,78	262.722,94 C	4.450.983,57 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		6.829.579,14 C	0,00	0,00	0,00	6.829.579,14 C
8.2.1.1.4.0.0.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		0,00	0,00	4.985.842,63	4.985.842,63 C	4.985.842,63 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORCAMENTARIA		0,00	0,00	4.985.842,63	4.985.842,63 C	4.985.842,63 C
8.2.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	30.285.866,02	116.877.986,56	86.592.120,54 C	86.592.120,54 C
8.2.2.1.0.0.0.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	30.285.866,02	116.877.986,56	86.592.120,54 C	86.592.120,54 C

Pág. 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Janeiro

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	30.285.866,02	116.877.986,56	86.592.120,54 C	86.592.120,54 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS		0,00	30.285.866,02	116.877.986,56	86.592.120,54 C	86.592.120,54 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID		0,00	29.390.014,57	89.333.646,58	59.943.632,01 C	59.943.632,01 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	895.851,45	27.544.339,98	26.648.488,53 C	26.648.488,53 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	2.930,18	2.930,18	0,00	0,00
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	2.930,18	2.930,18	0,00	0,00
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	2.930,18	2.930,18	0,00	0,00
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		5.251.943,19 C	217.692.649,08	318.974.886,89	101.282.237,81 C	106.534.181,00 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS		4.704.800,73 C	9.085.857,75	28.655.743,38	19.569.885,63 C	24.274.686,36 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	9.055.462,87	28.625.348,50	19.569.885,63 C	19.569.885,63 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	8.788.159,19	17.921.703,44	9.133.544,25 C	9.133.544,25 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		0,00	133.651,84	5.351.822,53	5.218.170,69 C	5.218.170,69 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO		0,00	133.651,84	5.351.822,53	5.218.170,69 C	5.218.170,69 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		4.704.800,73 C	30.394,88	30.394,88	0,00	4.704.800,73 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		0,00	30.394,88	30.394,88	0,00	0,00
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		0,00	30.394,88	0,00	30.394,88 D	30.394,88 D
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		0,00	0,00	30.394,88	30.394,88 C	30.394,88 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		4.704.800,73 C	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR		4.704.800,73 C	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 C
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE		547.142,46 C	4.886.690,66	6.922,30	4.879.768,36 D	4.332.625,90 D
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO		547.142,46 C	4.886.690,66	6.922,30	4.879.768,36 D	4.332.625,90 D
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP		0,00	203.720.100,67	290.312.221,21	86.592.120,54 C	86.592.120,54 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	203.720.100,67	290.312.221,21	86.592.120,54 C	86.592.120,54 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	203.720.100,67	290.312.221,21	86.592.120,54 C	86.592.120,54 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		0,00	59.000.299,36	90.036.422,62	31.036.123,26 C	31.036.123,26 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		0,00	58.972.069,21	87.752.302,81	28.780.233,60 C	28.780.233,60 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		0,00	58.142.018,02	58.269.293,17	127.275,15 C	127.275,15 C
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		0,00	18.683.903,05	30.980.676,64	12.296.773,59 C	12.296.773,59 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		0,00	8.788.159,19	17.921.703,44	9.133.544,25 C	9.133.544,25 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADADA E PAGA		0,00	133.651,84	5.351.822,53	5.218.170,69 C	5.218.170,69 C

Itabajara Carneiro Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Janeiro

RESUMO:	
ATIVO	104.515.568,10 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	113.769.066,84 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	14.301.723,92 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.048.225,18 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	134.396.309,25 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	134.396.309,25 C
CONTROLES DEVEDORES	287.468.125,10 D
CONTROLES CREDORES	207.388.990,34 C

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Luiz
Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28867-200009434-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Fevereiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.0.00	ATIVO		104.515.566,10 D	15.516.303,76	15.882.188,92	365.885,16 C	104.149.682,94 D
1.1.0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE		23.026.797,42 D	15.516.303,76	15.882.188,92	365.885,16 C	22.660.912,26 D
1.1.1.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		599.320,33 D	10.583.448,74	10.985.075,36	401.626,62 C	197.693,71 D
1.1.1.1.0.0.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		599.320,33 D	10.583.448,74	10.985.075,36	401.626,62 C	197.693,71 D
1.1.1.1.1.0.00	CAIXA E EQUI. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		599.320,33 D	10.583.448,74	10.985.075,36	401.626,62 C	197.693,71 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	10.451.917,51	10.451.917,51	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	0,00	10.451.917,51	10.451.917,51	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	599.320,33 D	131.531,23	533.157,85	401.626,62 C	197.693,71 D
1.1.3.0.0.0.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.891.128,04 D	4.897.435,02	4.897.113,56	321,46 D	6.891.449,50 D
1.1.3.1.0.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		33.832,18 D	0,00	0,00	0,00	33.832,18 D
1.1.3.1.1.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		33.832,18 D	0,00	0,00	0,00	33.832,18 D
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.1.3.1.1.04.00	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	P	7.832,18 D	0,00	0,00	0,00	7.832,18 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		24.000,00 D	0,00	0,00	0,00	24.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	24.000,00 D	0,00	0,00	0,00	24.000,00 D
1.1.3.2.0.0.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.0.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR INT/OF/UNIAO		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.06.00	= CONTRIBUICAO AO RGPS A COMPENSAR	F	23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.5.0.0.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		6.833.354,33 D	7.470,43	7.148,97	321,46 D	6.833.675,79 D
1.1.3.5.1.0.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		6.833.354,33 D	7.470,43	7.148,97	321,46 D	6.833.675,79 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		6.833.354,33 D	7.470,43	7.148,97	321,46 D	6.833.675,79 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	6.833.354,33 D	7.470,43	7.148,97	321,46 D	6.833.675,79 D
1.1.3.8.0.0.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	4.889.964,59	4.889.964,59	0,00	0,00
1.1.3.8.1.0.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	4.889.964,59	4.889.964,59	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	4.889.964,59	4.889.964,59	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	4.889.964,59	4.889.964,59	0,00	0,00
1.1.5.0.0.0.00	ESTOQUES		15.536.349,05 D	35.420,00	0,00	35.420,00 D	15.571.769,05 D
1.1.5.6.0.0.00	ALMOXARIFADO		15.536.349,05 D	35.420,00	0,00	35.420,00 D	15.571.769,05 D
1.1.5.6.1.0.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		15.536.349,05 D	35.420,00	0,00	35.420,00 D	15.571.769,05 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	8.229.927,63 D	35.420,00	0,00	35.420,00 D	8.265.347,63 D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	7.306.421,42 D	0,00	0,00	0,00	7.306.421,42 D
1.2.0.0.0.0.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		81.488.770,68 D	0,00	0,00	0,00	81.488.770,68 D
1.2.2.0.0.0.00	INVESTIMENTOS		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.0.0.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.0.00	DEMAIS INVESTIME PERMANENTES - CONSOLIDACAO		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.99.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	P	10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.3.0.0.0.00	IMOBILIZADO		70.783.301,07 D	0,00	0,00	0,00	70.783.301,07 D
1.2.3.1.0.0.00	BENS MOVEIS		73.093.899,60 D	0,00	0,00	0,00	73.093.899,60 D
1.2.3.1.1.0.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		73.093.899,60 D	0,00	0,00	0,00	73.093.899,60 D

Pág. 1 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Luiz
Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28867-200009434-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Fevereiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		60.895.397,40 D	0,00	0,00	0,00	60.895.397,40 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	106.148,01 D	0,00	0,00	0,00	106.148,01 D
1.2.3.1.1.01.03	APAR EQUIP UTENS S MEDICOS ODONT LABOR HOSP	P	57.372.601,63 D	0,00	0,00	0,00	57.372.601,63 D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	P	36.399,55 D	0,00	0,00	0,00	36.399,55 D
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	15.230,00 D	0,00	0,00	0,00	15.230,00 D
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	P	91.276,75 D	0,00	0,00	0,00	91.276,75 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	880.881,53 D	0,00	0,00	0,00	880.881,53 D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAME, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	1.428,00 D	0,00	0,00	0,00	1.428,00 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P	2.322.138,43 D	0,00	0,00	0,00	2.322.138,43 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQU/APAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	69.293,50 D	0,00	0,00	0,00	69.293,50 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		2.034.106,04 D	0,00	0,00	0,00	2.034.106,04 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	1.704.523,04 D	0,00	0,00	0,00	1.704.523,04 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	329.583,00 D	0,00	0,00	0,00	329.583,00 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		6.550.873,62 D	0,00	0,00	0,00	6.550.873,62 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	286.270,15 D	0,00	0,00	0,00	286.270,15 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	300.195,00 D	0,00	0,00	0,00	300.195,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	5.964.408,47 D	0,00	0,00	0,00	5.964.408,47 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		221.647,65 D	0,00	0,00	0,00	221.647,65 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	169.545,06 D	0,00	0,00	0,00	169.545,06 D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	P	52.102,59 D	0,00	0,00	0,00	52.102,59 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		3.226.890,85 D	0,00	0,00	0,00	3.226.890,85 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	3.226.890,85 D	0,00	0,00	0,00	3.226.890,85 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		164.984,04 D	0,00	0,00	0,00	164.984,04 D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	3.507,36 D	0,00	0,00	0,00	3.507,36 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	161.476,68 D	0,00	0,00	0,00	161.476,68 D
1.2.3.8.0.0.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	1.512.361,30 C	0,00	0,00	0,00	1.512.361,30 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPREC ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	56.808,38 C	0,00	0,00	0,00	56.808,38 C
1.2.3.8.1.01.03	* (-) DEPREC ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	P	197.454,82 C	0,00	0,00	0,00	197.454,82 C
1.2.3.8.1.01.04	* (-) DEPR ACUM MATERIAIS CULT/EDUC/COMUNIC	P	4.129,02 C	0,00	0,00	0,00	4.129,02 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	539.845,01 C	0,00	0,00	0,00	539.845,01 C
2.0.0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		113.769.066,84 C	16.711.258,44	9.129.791,20	7.581.467,24 D	106.187.599,60 C
2.1.0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE		19.082.673,72 C	16.663.661,02	9.129.791,20	7.533.869,82 D	11.548.803,90 C
2.1.1.0.0.0.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		165.742,75 C	68.127,40	67.696,55	430,85 D	165.311,90 C
2.1.1.1.0.0.00	PESSOAL A PAGAR		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.05.00	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINARIO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C

Pág. 2 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Fevereiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
2.1.1.1.1.05.02	= PRECATOR PESS REG ORD 05/00 NAO VENC (P)	P	19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		146.182,17 C	68.127,40	67.696,55	430,85 D	145.751,32 C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		21.606,40 C	20.099,13	20.099,13	0,00	21.606,40 C
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		21.606,40 C	20.099,13	20.099,13	0,00	21.606,40 C
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(F	21.606,40 C	20.099,13	20.099,13	0,00	21.606,40 C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		28.088,62 C	0,00	0,00	0,00	28.088,62 C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		28.088,62 C	0,00	0,00	0,00	28.088,62 C
2.1.1.4.2.99.01	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	F	28.088,62 C	0,00	0,00	0,00	28.088,62 C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO		96.487,15 C	48.028,27	47.597,42	430,85 D	96.056,30 C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		96.487,15 C	48.028,27	47.597,42	430,85 D	96.056,30 C
2.1.1.4.3.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(F	96.487,15 C	430,85	0,00	430,85 D	96.056,30 C
2.1.1.4.3.01.02	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (F)	F	0,00	47.597,42	47.597,42	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	43.096,44	43.096,44	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00	JUROS/ENC A PAGAR EMPREST/FINANC CP INTERNO		0,00	43.096,44	43.096,44	0,00	0,00
2.1.2.5.1.00.00	JURO/ENC PG EMP/FINAN CP INTER CONSD		0,00	43.096,44	43.096,44	0,00	0,00
2.1.2.5.1.01.00	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST. INTERNOS (F)	F	0,00	43.096,44	43.096,44	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		14.435.517,91 C	16.540.499,11	8.885.044,11	7.655.455,00 D	6.780.062,91 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		14.435.517,91 C	16.540.499,11	8.885.044,11	7.655.455,00 D	6.780.062,91 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		14.435.517,91 C	16.540.499,11	8.885.044,11	7.655.455,00 D	6.780.062,91 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		14.435.517,91 C	16.540.499,11	8.885.044,11	7.655.455,00 D	6.780.062,91 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	12.422.146,50 C	16.196.580,33	8.884.795,71	7.311.784,62 D	5.110.361,88 C
2.1.3.1.1.01.09	= DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	F	2.013.371,41 C	343.918,78	248,40	343.670,38 D	1.669.701,03 C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.481.413,06 C	11.938,07	133.954,10	122.016,03 C	4.603.429,09 C
2.1.8.0.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		4.457.413,06 C	11.938,07	96.634,10	84.696,03 C	4.542.109,09 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		127.794,99 C	3.950,27	40.020,43	36.070,16 C	163.865,15 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		121.365,50 C	3.950,27	40.020,43	36.070,16 C	157.435,66 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F)	F	120.491,94 C	3.950,27	40.020,43	36.070,16 C	156.562,10 C
2.1.8.8.1.01.10	= PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	873,56 C	0,00	0,00	0,00	873,56 C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.1.04.01	= DEPOSITOS E CAUCOES (F)	F	6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		121.862,08 C	7.685,54	36.390,16	28.704,62 C	150.566,70 C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		121.862,08 C	7.685,54	36.390,16	28.704,62 C	150.566,70 C
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	121.862,08 C	7.685,54	36.390,16	28.704,62 C	150.566,70 C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		3.407.994,24 C	302,26	20.223,51	19.921,25 C	3.427.915,49 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		3.407.994,24 C	302,26	20.223,51	19.921,25 C	3.427.915,49 C
2.1.8.8.3.01.01	= INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ)	F	19.918,92 C	0,00	19.921,25	39.840,17 C	19.921,25 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	2.205.375,99 C	0,00	0,00	0,00	2.205.375,99 C
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	1.182.699,33 C	302,26	302,26	0,00	1.182.699,33 C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS -INTER OFSS - MUNICIPIO		799.761,75 C	0,00	0,00	0,00	799.761,75 C

Pág. 3 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Fevereiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNACOES (F)		799.761,75 C	0,00	0,00	0,00	799.761,75 C
2.1.8.8.5.01.08	= ISS (F)	F	799.761,75 C	0,00	0,00	0,00	799.761,75 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		24.000,00 C	0,00	37.320,00	37.320,00 C	61.320,00 C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		24.000,00 C	0,00	37.320,00	37.320,00 C	61.320,00 C
2.1.8.9.1.02.00	= DIARIAS A PAGAR (F)	F	0,00	0,00	37.320,00	37.320,00 C	37.320,00 C
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		24.000,00 C	0,00	0,00	0,00	24.000,00 C
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	24.000,00 C	0,00	0,00	0,00	24.000,00 C
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.633.159,47 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.585.562,05 C
2.2.1.0.0.00.00	OBRIG.TRAB.,PREV. E ASSISTENC. A PAGAR A L.P.		2.633.159,47 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.585.562,05 C
2.2.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.633.159,47 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.585.562,05 C
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		2.633.159,47 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.585.562,05 C
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBS. PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO		2.061.990,43 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.014.393,01 C
2.2.1.4.1.01.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA NA RECEITA FEDERAL PROC	P	2.061.990,43 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.014.393,01 C
2.2.1.4.1.02.00	PRINCIPAL DA DIVIDA RGPS 01 A 12/22 - DEBITOS PARCELADOS	P	571.169,04 C	0,00	0,00	0,00	571.169,04 C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		92.053.233,65 C	0,00	0,00	0,00	92.053.233,65 C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		77.362.908,98 C	0,00	0,00	0,00	77.362.908,98 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		77.362.908,98 C	0,00	0,00	0,00	77.362.908,98 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		691.962.201,79 D	0,00	0,00	0,00	691.962.201,79 D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		691.962.201,79 D	0,00	0,00	0,00	691.962.201,79 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		781.043.600,39 C	0,00	0,00	0,00	781.043.600,39 C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		781.043.600,39 C	0,00	0,00	0,00	781.043.600,39 C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OFUNIAO		11.718.489,62 D	0,00	0,00	0,00	11.718.489,62 D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		11.718.489,62 D	0,00	0,00	0,00	11.718.489,62 D
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		14.301.723,92 D	8.023.970,71	368.337,46	7.655.633,25 D	21.957.357,17 D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		21.606,40 D	20.099,13	20.099,13	0,00	21.606,40 D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		21.606,40 D	20.099,13	20.099,13	0,00	21.606,40 D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		21.606,40 D	20.099,13	20.099,13	0,00	21.606,40 D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		21.606,40 D	20.099,13	20.099,13	0,00	21.606,40 D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		21.606,40 D	20.099,13	20.099,13	0,00	21.606,40 D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		14.237.688,72 D	7.934.869,78	348.238,33	7.586.631,45 D	21.824.320,17 D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.766.291,69 D	1.578.497,73	72.406,00	1.506.091,73 D	6.272.383,42 D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		4.766.291,69 D	1.578.497,73	72.406,00	1.506.091,73 D	6.272.383,42 D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO		4.766.291,69 D	1.578.497,73	72.406,00	1.506.091,73 D	6.272.383,42 D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTACAO		327.135,00 D	0,00	0,00	0,00	327.135,00 D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		2.310.361,36 D	140.555,40	0,00	140.555,40 D	2.450.916,76 D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO		14.280,00 D	14.280,00	14.280,00	0,00	14.280,00 D

Pág. 4 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Iranil
Nabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91834-0
CPF.: 501.796.597-15

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Fevereiro

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
3.3.1.1.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL		0,00	739.783,30	0,00	739.783,30 D	739.783,30 D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR		2.114.515,33 D	683.879,03	58.126,00	625.753,03 D	2.740.268,36 D
3.3.2.0.0.00.00	SERVÇOS		9.471.397,03 D	6.356.372,05	275.832,33	6.080.539,72 D	15.551.936,75 D
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS		0,00	37.320,00	0,00	37.320,00 D	37.320,00 D
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - CONSOLIDACAO		0,00	37.320,00	0,00	37.320,00 D	37.320,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	37.320,00	0,00	37.320,00 D	37.320,00 D
3.3.2.1.1.01.64	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	37.320,00	0,00	37.320,00 D	37.320,00 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.865.871,53 D	4.913.541,85	0,00	4.913.541,85 D	9.779.413,38 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVÇOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		4.865.871,53 D	4.913.541,85	0,00	4.913.541,85 D	9.779.413,38 D
3.3.2.2.1.26.00	SERVICO DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL		4.865.871,53 D	4.913.541,85	0,00	4.913.541,85 D	9.779.413,38 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.605.525,50 D	1.405.510,20	275.832,33	1.129.677,87 D	5.735.203,37 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		4.605.525,50 D	1.405.510,20	275.832,33	1.129.677,87 D	5.735.203,37 D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO		226.973,56 D	149.999,09	0,00	149.999,09 D	376.972,65 D
3.3.2.3.1.06.61	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE P		86.116,28 D	0,00	0,00	0,00	86.116,28 D
3.3.2.3.1.06.65	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPA		140.857,28 D	149.999,09	0,00	149.999,09 D	290.856,37 D
3.3.2.3.1.07.00	SERVÇOS DE APOIO		181.078,37 D	181.102,29	0,00	181.102,29 D	362.180,66 D
3.3.2.3.1.07.71	LIMPEZA E CONSERVACAO		181.078,37 D	181.102,29	0,00	181.102,29 D	362.180,66 D
3.3.2.3.1.09.00	SERVÇOS DE ALIMENTACAO		3.772.745,06 D	1.074.408,82	275.832,33	798.576,49 D	4.571.321,55 D
3.3.2.3.1.10.00	LOCACOES		424.728,51 D	0,00	0,00	0,00	424.728,51 D
3.3.2.3.1.10.82	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		424.728,51 D	0,00	0,00	0,00	424.728,51 D
3.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA FINANCEIRAS		42.428,80 D	43.096,44	0,00	43.096,44 D	85.525,24 D
3.4.1.0.0.00.00	JUROS/ENC DE EMPRÉST/FINANC OBTIDOS		42.428,80 D	43.096,44	0,00	43.096,44 D	85.525,24 D
3.4.1.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA		42.428,80 D	43.096,44	0,00	43.096,44 D	85.525,24 D
3.4.1.1.1.00.00	JUROS/ENC DIVIDA CONTRATUAL INTERN CONSOLIDAC		42.428,80 D	43.096,44	0,00	43.096,44 D	85.525,24 D
3.4.1.1.1.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTRA C/INSTITUCOES FINANC		42.428,80 D	43.096,44	0,00	43.096,44 D	85.525,24 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		0,00	25.905,36	0,00	25.905,36 D	25.905,36 D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	25.905,36	0,00	25.905,36 D	25.905,36 D
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		0,00	25.905,36	0,00	25.905,36 D	25.905,36 D
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFSS		0,00	25.905,36	0,00	25.905,36 D	25.905,36 D
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPEN EXEC ORCAMENT		0,00	25.905,36	0,00	25.905,36 D	25.905,36 D
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN		0,00	25.905,36	0,00	25.905,36 D	25.905,36 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		5.048.225,18 C	921.936,90	15.793.152,23	14.871.215,33 C	19.919.440,51 C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORACAO E VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS		0,00	0,00	4.916.833,74	4.916.833,74 C	4.916.833,74 C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORA BENS/DIREITOS/PRESTACAO DE SERVICOS		0,00	0,00	4.916.833,74	4.916.833,74 C	4.916.833,74 C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO EXPLOR BENS DIREITOS PREST SERV		0,00	0,00	4.916.833,74	4.916.833,74 C	4.916.833,74 C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO EXPL BENS/DIR PREST SERV CONSOLID		0,00	0,00	4.916.833,74	4.916.833,74 C	4.916.833,74 C
4.3.3.1.1.33.00	SERVICOS DE SAUDE		0,00	0,00	4.916.833,74	4.916.833,74 C	4.916.833,74 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		3.933,33 C	22,80	3.047,11	3.024,31 C	6.957,64 C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS		3.933,33 C	22,80	3.047,11	3.024,31 C	6.957,64 C

Pág. 5 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Iranil
Nabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91834-0
CPF.: 501.796.597-15

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Fevereiro

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		3.933,33 C	22,80	3.047,11	3.024,31 C	6.957,64 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		3.933,33 C	22,80	3.047,11	3.024,31 C	6.957,64 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		5.044.291,85 C	921.914,10	10.873.271,38	9.951.357,28 C	14.995.649,13 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		5.044.291,85 C	921.914,10	10.871.096,38	9.949.182,28 C	14.993.474,13 C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		5.044.291,85 C	921.914,10	10.871.096,38	9.949.182,28 C	14.993.474,13 C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMET INTRA OFSS		5.044.291,85 C	921.914,10	10.871.096,38	9.949.182,28 C	14.993.474,13 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN RECÉB INDEPEN EXEC. ORCAMENT.		5.044.291,85 C	921.914,10	10.871.096,38	9.949.182,28 C	14.993.474,13 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA		5.044.291,85 C	921.914,10	10.871.096,38	9.949.182,28 C	14.993.474,13 C
4.5.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUCOES PRIVADAS		0,00	0,00	2.175,00	2.175,00 C	2.175,00 C
4.5.3.1.0.00.00	TRANSF DAS INSTT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		0,00	0,00	2.175,00	2.175,00 C	2.175,00 C
4.5.3.1.1.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIVADAS S/FINS LUCRAT.-CONSOLI		0,00	0,00	2.175,00	2.175,00 C	2.175,00 C
4.5.3.1.1.99.00	OUTRAS TRANSFS. DAS INSTITUCOES PRIVADAS SEM		0,00	0,00	2.175,00	2.175,00 C	2.175,00 C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		134.396.309,25 D	19.086.172,22	2.975.506,20	16.110.666,02 D	150.506.975,27 D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO		129.691.508,52 D	19.086.172,22	2.975.506,20	16.110.666,02 D	145.802.174,54 D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA		16.450.899,45 D	0,00	0,00	0,00	16.450.899,45 D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		16.450.899,45 D	0,00	0,00	0,00	16.450.899,45 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		16.450.899,45 D	0,00	0,00	0,00	16.450.899,45 D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA		113.240.609,07 D	19.086.172,22	2.975.506,20	16.110.666,02 D	129.351.275,09 D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		86.592.120,54 D	5.260.000,00	2.630.000,00	2.630.000,00 D	89.222.120,54 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL		86.592.120,54 D	0,00	0,00	0,00	86.592.120,54 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		86.592.120,54 D	0,00	0,00	0,00	86.592.120,54 D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00 D	2.630.000,00 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0,00	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00 D	2.630.000,00 D
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	2.630.000,00	2.630.000,00	0,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO		0,00	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00 D	2.630.000,00 D
5.2.2.1.3.99.00	= VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON		0,00	0,00	2.630.000,00	2.630.000,00 C	2.630.000,00 C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		26.648.488,53 D	13.826.172,22	345.506,20	13.480.666,02 D	40.129.154,55 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO		26.648.488,53 D	13.826.172,22	345.506,20	13.480.666,02 D	40.129.154,55 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		26.648.488,53 D	13.826.172,22	345.506,20	13.480.666,02 D	40.129.154,55 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS		27.544.339,98 D	8.932.607,63	0,00	8.932.607,63 D	36.476.947,61 D
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS		0,00	4.893.564,59	0,00	4.893.564,59 D	4.893.564,59 D
5.2.2.9.2.01.03	= (-)ANULACAO DE EMPENHOS		895.851,45 C	0,00	345.506,20	345.506,20 C	1.241.357,65 C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		4.704.800,73 D	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		46.520,67 D	0,00	0,00	0,00	46.520,67 D
5.3.1.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS		46.520,67 D	0,00	0,00	0,00	46.520,67 D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.658.280,06 D	0,00	0,00	0,00	4.658.280,06 D
5.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS		2.109.981,88 D	0,00	0,00	0,00	2.109.981,88 D
5.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR		2.548.298,18 D	0,00	0,00	0,00	2.548.298,18 D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		134.396.309,25 C	69.020.339,98	85.131.006,00	16.110.666,02 C	150.506.975,27 C

Pág. 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE

Stair
Kabajara da Meira Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRM: 14134-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Fevereiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
6.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO		129.691.508,52 C	67.231.656,59	83.342.322,61	16.110.666,02 C	145.802.174,54 C
6.2.1.0.0.0.00	EXECUCAO DA RECEITA		16.450.899,45 C	4.922.078,65	4.922.078,65	0,00	16.450.899,45 C
6.2.1.1.0.0.00	= RECEITA A REALIZAR		16.446.966,12 C	4.922.055,85	22,80	4.922.033,05 D	11.524.933,07 C
6.2.1.2.0.0.00	= RECEITA REALIZADA		3.933,33 C	22,80	4.922.055,85	4.922.033,05 C	4.925.966,38 C
6.2.2.0.0.0.00	EXECUCAO DA DESPESA		113.240.609,07 C	62.309.577,94	78.420.243,96	16.110.666,02 C	129.351.275,09 C
6.2.2.1.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		86.592.120,54 C	38.067.875,08	40.697.875,08	2.630.000,00 C	89.222.120,54 C
6.2.2.1.1.0.00	= CREDITO DISPONIVEL		59.943.632,01 C	13.826.172,22	2.975.506,20	10.850.666,02 D	49.092.965,99 C
6.2.2.1.3.0.00	CREDITO UTILIZADO		26.648.488,53 C	24.241.702,86	37.722.368,88	13.480.666,02 C	40.129.154,55 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		12.296.773,59 C	8.426.588,97	14.194.509,68	5.767.920,71 C	18.064.694,30 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		9.133.544,25 C	14.863.287,96	9.032.908,70	5.830.379,26 D	3.303.164,99 C
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		5.218.170,69 C	951.825,93	14.494.950,50	13.543.124,57 C	18.761.295,26 C
6.2.2.9.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		26.648.488,53 C	24.241.702,86	37.722.368,88	13.480.666,02 C	40.129.154,55 C
6.2.2.9.2.0.00	EMISSAO DE EMPENHO		26.648.488,53 C	24.241.702,86	37.722.368,88	13.480.666,02 C	40.129.154,55 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		26.648.488,53 C	24.241.702,86	37.722.368,88	13.480.666,02 C	40.129.154,55 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		12.296.773,59 C	8.426.588,97	14.194.509,68	5.767.920,71 C	18.064.694,30 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		9.133.544,25 C	14.863.287,96	9.032.908,70	5.830.379,26 D	3.303.164,99 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		5.218.170,69 C	951.825,93	14.494.950,50	13.543.124,57 C	18.761.295,26 C
6.3.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		4.704.800,73 C	1.788.683,39	1.788.683,39	0,00	4.704.800,73 C
6.3.1.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		46.520,67 C	0,00	0,00	0,00	46.520,67 C
6.3.1.1.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		46.520,67 C	0,00	0,00	0,00	46.520,67 C
6.3.2.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.658.280,06 C	1.788.683,39	1.788.683,39	0,00	4.658.280,06 C
6.3.2.1.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR		4.627.885,18 C	1.788.434,99	248,40	1.788.186,59 D	2.839.698,59 C
6.3.2.2.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		30.394,88 C	248,40	1.788.434,99	1.788.186,59 C	1.818.581,47 C
7.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DEVEDORES		287.468.125,10 D	43.459.372,07	12.305.261,55	31.154.110,52 D	318.622.235,62 D
7.1.0.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS		79.934.719,53 D	0,00	0,00	0,00	79.934.719,53 D
7.1.1.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		3.102.587,64 D	0,00	0,00	0,00	3.102.587,64 D
7.1.1.1.0.0.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		3.069.047,64 D	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 D
7.1.1.1.1.0.00	GARANTIAS/CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS CONSOLIDA		3.069.047,64 D	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 D
7.1.1.1.1.01.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS		3.069.047,64 D	0,00	0,00	0,00	3.069.047,64 D
7.1.1.1.1.01.02	FIANCAS		333.392,50 D	0,00	0,00	0,00	333.392,50 D
7.1.1.1.1.01.04	SEGUROS-GARANTIA		2.735.655,14 D	0,00	0,00	0,00	2.735.655,14 D
7.1.1.3.0.0.00	DIREITOS CONTRATUAIS		33.540,00 D	0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.1.3.1.0.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO		33.540,00 D	0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		33.540,00 D	0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.2.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		76.832.131,89 D	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.0.0.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS		76.832.131,89 D	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.1.0.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E		76.832.131,89 D	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICIOS		43.820.184,54 D	0,00	0,00	0,00	43.820.184,54 D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		352,77 D	0,00	0,00	0,00	352,77 D

Pág. 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE

Stair
Kabajara da Meira Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRM: 14134-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Fevereiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		31.754.411,92 D	0,00	0,00	0,00	31.754.411,92 D
7.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.193.098,17 D	0,00	0,00	0,00	1.193.098,17 D
7.1.2.3.1.06.00	CONTRATO DE GESTAO		64.084,49 D	0,00	0,00	0,00	64.084,49 D
7.2.0.0.0.0.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		100.821.269,34 D	7.640.845,91	22,80	7.640.823,11 D	108.462.092,45 D
7.2.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		14.229.148,80 D	5.010.845,91	22,80	5.010.823,11 D	19.239.971,91 D
7.2.1.1.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		14.229.148,80 D	5.010.845,91	22,80	5.010.823,11 D	19.239.971,91 D
7.2.1.1.1.0.00	= RECURSOS ORDINARIOS		14.229.148,80 D	91.837,17	22,80	91.814,37 D	14.320.963,17 D
7.2.1.1.2.0.00	= RECURSOS VINCULADOS		0,00	4.919.008,74	0,00	4.919.008,74 D	4.919.008,74 D
7.2.2.0.0.0.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		86.592.120,54 D	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00 D	89.222.120,54 D
7.2.2.1.0.0.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		86.592.120,54 D	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00 D	89.222.120,54 D
7.2.2.1.1.0.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		86.592.120,54 D	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00 D	89.222.120,54 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		86.592.120,54 D	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00 D	89.222.120,54 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		86.592.120,54 D	0,00	0,00	0,00	86.592.120,54 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL- ALTERACAO ADICIONAL		0,00	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00 D	2.630.000,00 D
7.7.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	4.919.008,74	0,00	4.919.008,74 D	4.919.008,74 D
7.7.1.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	4.919.008,74	0,00	4.919.008,74 D	4.919.008,74 D
7.7.1.2.0.0.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	4.919.008,74	0,00	4.919.008,74 D	4.919.008,74 D
7.9.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES		106.712.136,23 D	30.899.517,42	12.305.238,75	18.594.278,67 D	125.306.414,90 D
7.9.6.0.0.0.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		24.274.686,36 D	22.576.033,27	1.320.163,39	21.255.869,88 D	45.530.556,24 D
7.9.6.1.0.0.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		19.569.885,63 D	22.576.033,27	1.320.163,39	21.255.869,88 D	40.825.755,51 D
7.9.6.1.1.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		14.351.714,94 D	8.081.082,77	368.337,46	7.712.745,31 D	22.064.460,25 D
7.9.6.1.2.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		5.218.170,69 D	14.494.950,50	951.825,93	13.543.124,57 D	18.761.295,26 D
7.9.6.2.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		4.704.800,73 D	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 D
7.9.7.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE		4.332.625,90 D	5.693.484,15	10.985.075,36	5.291.591,21 C	9.624.217,11 C
7.9.7.1.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111111900)		4.931.946,23 C	5.561.952,92	10.454.405,40	4.892.452,48 C	9.824.398,71 C
7.9.7.5.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)	F	599.320,33 D	131.531,23	530.669,96	399.138,73 C	200.181,60 D
7.9.9.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS TCESP		86.770.075,77 D	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00 D	89.400.075,77 D
7.9.9.1.0.0.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		86.592.120,54 D	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00 D	89.222.120,54 D
7.9.9.1.7.0.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		86.592.120,54 D	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00 D	89.222.120,54 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		86.592.120,54 D	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00 D	89.222.120,54 D
7.9.9.2.0.0.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC.-PRECATORIOS		175.955,23 D	0,00	0,00	0,00	175.955,23 D
7.9.9.2.2.0.00	CONTRAPARTIDA PRECATORIOS CONTROLE P/CREADOR		175.955,23 D	0,00	0,00	0,00	175.955,23 D
7.9.9.3.0.0.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPLENTE FUNDOS		2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
8.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDORES		207.388.990,34 C	141.675.477,73	172.829.588,25	31.154.110,52 C	238.543.100,86 C
8.1.0.0.0.0.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.0.0.0.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.0.0.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.0.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLID		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C

Pág. 8 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Luiz
Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade FMS
Mat.: 28861 - CRC RJ 1974-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Fevereiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUCAO		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		100.821.269,34 C	54.028.561,95	61.669.385,06	7.640.823,11 C	108.462.092,45 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		14.229.148,80 C	39.856.883,53	44.867.706,64	5.010.823,11 C	19.239.971,91 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		14.229.148,80 C	39.856.883,53	44.867.706,64	5.010.823,11 C	19.239.971,91 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		28.141.980,23 D	13.826.195,02	5.356.352,11	8.469.842,91 D	36.611.823,14 D
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		30.982.667,16 D	13.826.195,02	5.356.352,11	8.469.842,91 D	39.452.510,07 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.840.686,93 C	0,00	0,00	0,00	2.840.686,93 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		12.343.294,26 C	8.426.588,97	14.194.509,68	5.767.920,71 C	18.111.214,97 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ		12.343.294,26 C	8.426.588,97	14.194.509,68	5.767.920,71 C	18.111.214,97 C
8.2.1.1.3.00.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		25.041.992,14 C	16.663.661,02	9.129.791,20	7.533.869,82 D	17.508.122,32 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		13.761.429,43 C	16.651.722,95	9.033.157,10	7.618.565,85 D	6.142.863,58 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		4.450.983,57 C	11.938,07	96.634,10	84.696,03 C	4.535.679,60 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		6.829.579,14 C	0,00	0,00	0,00	6.829.579,14 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		4.985.842,63 C	940.438,52	16.187.053,65	15.246.615,13 C	20.232.457,76 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORÇAMENTARIA		4.985.842,63 C	940.438,52	16.186.751,39	15.246.312,87 C	20.232.155,50 C
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		0,00	0,00	302,26	302,26 C	302,26 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		86.592.120,54 C	14.171.678,42	16.801.678,42	2.630.000,00 C	89.222.120,54 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		86.592.120,54 C	14.171.678,42	16.801.678,42	2.630.000,00 C	89.222.120,54 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCAMENTARIO		86.592.120,54 C	14.171.678,42	16.801.678,42	2.630.000,00 C	89.222.120,54 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS		86.592.120,54 C	14.171.678,42	16.801.678,42	2.630.000,00 C	89.222.120,54 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID		59.943.632,01 C	13.826.172,22	2.975.506,20	10.850.666,02 D	49.092.965,99 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		26.648.488,53 C	345.506,20	13.826.172,22	13.480.666,02 C	40.129.154,55 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	0,00	4.919.008,74	4.919.008,74 C	4.919.008,74 C
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	0,00	4.919.008,74	4.919.008,74 C	4.919.008,74 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	0,00	4.919.008,74	4.919.008,74 C	4.919.008,74 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		106.534.181,00 C	87.646.915,78	106.241.194,45	18.594.278,67 C	125.128.459,67 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS		24.274.686,36 C	18.555.623,21	39.811.493,09	21.255.869,88 C	45.530.556,24 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANÇ DESP ORC DO EXERC P/IN EMPENHO		19.569.885,63 C	16.766.939,82	38.022.809,70	21.255.869,88 C	40.825.755,51 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		9.133.544,25 C	14.863.287,96	9.032.908,70	5.830.379,26 D	3.303.164,99 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		5.218.170,69 C	951.825,93	14.494.950,50	13.543.124,57 C	18.761.295,26 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO		5.218.170,69 C	951.825,93	14.494.950,50	13.543.124,57 C	18.761.295,26 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENC EXERC ANTER		4.704.800,73 C	1.788.683,39	1.788.683,39	0,00	4.704.800,73 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		0,00	1.788.683,39	1.788.683,39	0,00	0,00
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		30.394,88 D	1.788.434,99	248,40	1.788.186,59 D	1.818.581,47 D
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		30.394,88 C	248,40	1.788.434,99	1.788.186,59 C	1.818.581,47 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		4.704.800,73 C	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR		4.704.800,73 C	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 C
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE		4.332.625,90 D	10.325.944,08	5.034.352,87	5.291.591,21 D	9.624.217,11 D
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO		4.332.625,90 D	10.325.944,08	5.034.352,87	5.291.591,21 D	9.624.217,11 D

Pág. 9 de 10

Luiz



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Luiz
Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade FMS
Mat.: 28861 - CRC RJ 1974-0
CPF.: 501.796.597-15

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00
Referência: Fevereiro

Data/Hora de Emissão: 03/06/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP		86.592.120,54 C	58.765.348,49	61.395.348,49	2.630.000,00 C	89.222.120,54 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORCAMENTARIA		86.592.120,54 C	58.765.348,49	61.395.348,49	2.630.000,00 C	89.222.120,54 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA		86.592.120,54 C	58.765.348,49	61.395.348,49	2.630.000,00 C	89.222.120,54 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		31.036.123,26 C	6.411.416,36	3.277.706,20	3.133.710,16 D	27.902.413,10 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		28.780.233,60 C	14.143.577,06	6.553.896,35	7.589.680,71 D	21.190.552,89 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		127.275,15 C	13.968.652,21	13.841.377,06	127.275,15 D	0,00
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		12.296.773,59 C	8.426.588,97	14.194.509,68	5.767.920,71 C	18.064.694,30 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		9.133.544,25 C	14.863.287,96	9.032.908,70	5.830.379,26 D	3.303.164,99 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADADA E PAGA		5.218.170,69 C	951.825,93	14.494.950,50	13.543.124,57 C	18.761.295,26 C

RESUMO:

ATIVO	104.149.682,94 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	106.187.599,60 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.957.357,17 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	19.919.440,51 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	150.506.975,27 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	150.506.975,27 C
CONTROLES DEVEDORES	318.622.235,62 D
CONTROLES CREDITORES	238.543.100,86 C

Dr. Arthur Gomes Martins de Souza
Presidente da FMS
Campos dos Goytacazes

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 104.003/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000167-5-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: CANTOR TUIH

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REFERENTE: Contratação do CANTOR TUIH para participar da programação da XII BIENAL DO LIVRO no dia 06/06/2025 às 21:00 horas, no Espaço Arena Multicultural no CEPOP, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 06/06/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de junho de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 105.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000166-8-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: GRUPO ACORDE E CANTE

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REFERENTE: Contratação do GRUPO ACORDE E CANTE para participar da programação da XII BIENAL DO LIVRO no dia 08/06/2025 às 21:00 horas, no Espaço Arena Multicultural no CEPOP, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 08/06/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de junho de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 104.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000164-3-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: CANTORA LENY MORAES

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e LM PRODUÇÕES CULTURAIS OU ARTÍSTICAS LTDA

REFERENTE: Contratação da CANTORA LENY MORAES para participar da programação da XII BIENAL DO LIVRO no dia 07/06/2025 às 21:00 horas, no Espaço Arena Multicultural no CEPOP, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 07/06/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de junho de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 100.005/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000168-2-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: CANTOR MARCELO BENJAMIN

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI

REFERENTE: Contratação do CANTOR MARCELO BENJAMIN para participar da programação da XII BIENAL DO LIVRO no dia 05/06/2025 às 21:00 horas, no Espaço Arena Multicultural no CEPOP, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$3.000,00 (três mil reais).

Data: 05/06/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de maio de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA

PORTARIA Nº 11/2025 do FUNCULTURA

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A Lei Federal Nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), o Decreto Federal Nº 11.740/2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), o Decreto Federal nº 12.257/2024 e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), que a regulamentam e as Leis Federais Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) e Nº 14835/2024 (Marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura);

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 8.530 de dezembro de 2013 que cria o Sistema Municipal de Cultura e a Lei Municipal Nº 8.205 de 28 de dezembro de 2010 que cria o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) e o Decreto Municipal Nº 281 de 06 de junho de 2011 que dispõe sobre operacionalização do FUNCULTURA e o Decreto Municipal Nº 268 de 08 de junho de 2012, que aprova o regimento interno de seu Comitê Gestor, a Lei Complementar nº 035, de 24 de janeiro de 2024 (LOA);

CONSIDERANDO as proposições colocadas por meio de formulário específico de consulta, por meio de reuniões virtuais através do Conselho Municipal de Cultura (Comcultura) e por meio de reuniões ampliadas realizadas presencialmente na sede da Academia Campista Letras e no Teatro de Bolso Procópio Ferreira;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Aplicação de Recursos submetido pelo FUNCULTURA à plataforma Transfere.gov e aprovado pelo Ministério da Cultura em 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO os processos seletivos referentes à Política Nacional Aldir Blanc e o Editais Nº 01/2025 do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes publicado no Diário Oficial do Município edição Nº 1729 de 03 de janeiro de 2025 e Nº 03/2025 do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, publicado no Diário Oficial do Município edição Nº 1740 em 21 de janeiro de 2025 e os dispositivos legais elencados na Portaria FUNCULTURA Nº 08/2025;

Dispõe da **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO** dos Editais:

- "RANCHO CORBEILLE DE FLORES - PARA FOMENTO A BLOCOS DE RUA" - Edital De Chamamento Público Nº 01/2025 - Seleção De Projetos Para Fimar Termo De Execução Cultural Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) em Campos dos Goytacazes e

- "COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO)" - Edital De Chamamento Público Nº 03/2025 - Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) em Campos dos Goytacazes.

CAPÍTULO I – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Art. 1º Fica publicado, por meio dos anexos desta portaria, o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação dos projetos classificados nos Editais FUNCULTURA nº 01/2025 e nº 03/2025.

§ 1º. Esta portaria refere-se a publicação da análise documental da Etapa de Habilitação dos selecionados dentro do número de vagas disponíveis após conclusão da Etapa de Seleção, conforme os itens 3 e 10 do edital.

§ 2º. A análise documental está disposta conforme os anexos a esta portaria.

§ 3º. O agente cultural responsável pelo projeto que consta como regular, pode considerar-se habilitado e iniciar o processo de abertura de conta bancária.

§ 4º. Consoante o item 10.2 do edital, caberá interposição de recurso a esta publicação.

Art. 2º O resultado preliminar está organizado por status de habilitação dos projetos, conforme segue:

REGULAR: projetos cuja documentação foi considerada completa e adequada, aptos a seguir no processo como habilitados;

IRREGULAR: projetos com pendências documentais, cabendo interposição de recurso com as devidas correções;

INABILITADO: projetos que não enviaram documentação, sendo necessária apresentação de recurso para análise da regularização.

Art. 3º Fica aberto o prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Município para interposição de recursos referentes à Etapa de Habilitação.

Parágrafo único – Os recursos deverão ser enviados conforme o disposto nos itens 10.2 do edital, respeitando os prazos e os canais oficiais de recebimento definidos.

Art. 4º. Consoante as Disposições Finais, no subitem que trata sobre o "Acompanhamento Das Etapas Do Edital", o acompanhamento de todas as etapas e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

CAPÍTULO II – DO CANAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Art. 5º Os(as) proponentes com status IRREGULAR ou INABILITADO que desejarem recorrer ao resultado para regularização e habilitação devem enviar os documentos necessários conforme o parecer nos anexos a esta Portaria.

Parágrafo Único. Os formulário para interposição de recurso encontram-se acessíveis pelos seguintes links:

EDITAL "RANCHO CORBEILLE DE FLORES - PARA FOMENTO A BLOCOS DE RUA" - Edital De Chamamento Público Nº 01/2025 - <https://forms.gle/yv9HZVv17isqW4w7>

EDITAL "COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO)" - Edital De Chamamento Público Nº 03/2025 - <https://forms.gle/E48eQ76iiQUhXCTZ6>

CAPÍTULO III – DA ABERTURA DE CONTA CORRENTE EXCLUSIVA

Art. 6º Os(as) proponentes com status REGULAR já podem iniciar o processo de abertura de conta corrente bancária exclusiva para o projeto, em agência física de instituição bancária de sua preferência.

§ 1º Caso o(a) proponente já possua conta corrente sem movimentação, zerada que fique exclusiva para o projeto, esta poderá ser utilizada, desde que não seja compartilhada com outros recursos, ou seja não haja outras movimentações de entradas até o fim da execução do projeto.

§ 2º Proponentes contemplados em mais de um projeto deverão obrigatoriamente possuir uma conta corrente distinta para cada projeto.

§ 3º O FUNCULTURA não se responsabiliza por tarifas ou taxas bancárias aplicadas às contas abertas. Informa-se que, para pessoas físicas, é possível solicitar a adesão à conta corrente com pacote de serviços essenciais, sem cobrança de taxas, conforme Resolução nº 3.919/2010 do Banco Central. Em algumas casos, o cliente pode ter que pagar uma tarifa pelo cadastro, mas esse pacote essencial gratuito deve incluir, no mínimo: Quatro saques mensais; Duas transferências entre contas do mesmo banco; Dois extratos referentes ao mês anterior; Um extrato anual; Dez folhas de cheques; Acesso ao Internet Banking; e Um cartão de débito.

Art. 7º Os comprovantes da conta bancária deverão ser enviados através de formulário específico para cada edital, constando número da conta, número da agência, nome do banco, nome do agente cultural responsável, e no caso de Pessoa Jurídica alguma comprovação de que a conta está ligada ao CNPJ.

Parágrafo Único. Os formulários para para envio das contas encontram-se acessíveis pelos seguintes links:

EDITAL "RANCHO CORBEILLE DE FLORES - PARA FOMENTO A BLOCOS DE RUA" - Edital De Chamamento Público Nº 01/2025 - <https://forms.gle/WfWpTgD3YQLZyVt6>
EDITAL "COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO)" - Edital De Chamamento Público Nº 03/2025 - <https://forms.gle/AVPtOpxSdfehB8>

CAPÍTULO IV – DA TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 8º Os resultados de Habilitação dos Editais do Fundo Municipal de Cultura serão publicados principalmente por meio dos números de inscrição atribuídos a cada proponente pelo Mapa Cultural Campista no ato da inscrição, mas acompanhado da divulgação dos nomes dos participantes.

Art. 9º A adoção dessa medida visa garantir a conformidade do processo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), minimizando a exposição indevida de informações pessoais dos participantes, conforme previsto no artigo 6º, incisos I e III, da referida Lei.

Art. 10º Esta medida também se fundamenta na Lei de Acesso à Informação (LAI), em especial no artigo 31, que estabelece que o tratamento de informações pessoais deve respeitar a intimidade, vida privada, honra e imagem dos indivíduos, permitindo a transparência sem comprometer a privacidade dos inscritos.

Art. 11º Os(as) proponentes poderão consultar seus resultados utilizando seus códigos de inscrição, conforme consta em suas páginas de Painel de Controle no perfil utilizado para a inscrição na plataforma Mapa Cultural Campista.

CAPÍTULO V – DOS ANEXOS

Art. 13º Da listagem de anexos:

Anexo I: EDITAL RANCHO CORBEILLE DE FLORES - PARA FOMENTO A BLOCOS DE RUA - Edital De Chamamento Público Nº 01/2025;

Anexo II: EDITAL COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO) - Edital De Chamamento Público Nº 03/2025 - CATEGORIA OFICINAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS;

Anexo III: EDITAL COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO) - Edital De Chamamento Público Nº 03/2025 - CATEGORIA OFICINAS DE CAPACITAÇÃO CULTURAL;

Anexo IV: EDITAL COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO) - Edital De Chamamento Público Nº 03/2025 - CATEGORIA OFICINAS DE GRAFITI (ARTES URBANAS);

Anexo V: EDITAL COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO) - Edital De Chamamento Público Nº 03/2025 - CATEGORIA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM ARTES VISUAIS.

Fernanda da Silva Campos

Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
Mat.: 41.620

Anexo I

DA LISTAGEM DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Edital "Rancho Corbeille de Flores - Para Fomento a Blocos de Rua" - Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 do FUNCULTURA			
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO DOS CLASSIFICADOS POR AMPLA CONCORRÊNCIA		
	INSCRIÇÃO	on-862651425	PROponente Alexandre Chagas da Silva Leão
	MÉRITO CULTURAL	96,5	PERSONALIDADE JURÍDICA Coletivo/Grupo sem CNPJ
	HABILITAÇÃO	REGULAR	
	PARECER		
1	PARECER 1	REGULAR. Após análise da documentação apresentada pelo proponente Alexandre Chagas da Silva Leão, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-862651425, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está completa, regular e atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo. Conclusão: Deferimento. Proposta habilitada para a próxima fase.	
	PARECER 2	Documentação habilitada. Em atendimento às regras do edital, atesto que os documentos apresentados estão a contento das exigências do certame. As certidões estão com prazos válidos e os documentos (pessoal e comprovante de residência) legíveis.	

2	INSCRIÇÃO	on-2099468137	PROponente João José Ribeiro Damásio
	MÉRITO CULTURAL	81,5	PERSONALIDADE JURÍDICA Pessoa Jurídica (MEI)
	HABILITAÇÃO	REGULAR	
	PARECER		
	PARECER 1	REGULAR. Após análise da documentação apresentada pelo proponente João José Ribeiro Damásio, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-2099468137, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está completa, regular e atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo. Conclusão: Deferimento. Proposta habilitada para a próxima fase.	
	PARECER 2	Documentação habilitada. Em atendimento às regras do edital, atesto que os documentos apresentados estão a contento das exigências do certame. As certidões e documentos pertinentes à Pessoa Jurídica estão legíveis e com prazos válidos.	
	CLASSIFICAÇÃO CLASSIFICADOS POR COTAS PARA PESSOAS NEGRAS		
1	INSCRIÇÃO	on-1531604742	PROponente Flávio de Araújo Santos
	MÉRITO CULTURAL	78,5	PERSONALIDADE JURÍDICA Pessoa Jurídica (MEI)
	HABILITAÇÃO	IRREGULAR	
	PARECER		
	PARECER 1	IRREGULAR. Durante a análise da documentação apresentada pelo proponente FLAVIO DE ARAUJO SANTOS, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-1531604742, constatou-se que o documento exigido no inciso IV do artigo 6º, Capítulo 2, da Portaria nº 08/2025 do FUNCULTURA – publicada no Diário Oficial nº 1822 do Município de Campos dos Goytacazes, em 29 de maio de 2025 – não atende aos critérios de conformidade exigidos. Irregularidade identificada: Inciso IV – Certidão negativa de falência e recuperação judicial: O proponente apresentou um recibo de requerimento da certidão, em vez do documento definitivo exigido. A normativa exige a certidão negativa expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos. Ressalta-se que os demais documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. Conclusão: Tendo em vista as desconformidades apontadas, a documentação apresentada encontra-se incompleta, não atendendo aos requisitos formais da fase de habilitação. Assim, esta proposta não poderá ser habilitada para a próxima etapa do processo.	
	PARECER 2	Documentação irregular. Em atendimento às regras do edital, foram conferidos os documentos apresentados na fase de habilitação. Os comprovantes, documentos e certidões estão a contento das exigências do certame, EXCETO a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, que não foi apresentada. O proponente anexou recibo de solicitação da aludida certidão, ato em desacordo com as regras da etapa de Habilitação.	

Anexo II

DA LISTAGEM DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Edital "COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO)" - Edital De Chamamento Público Nº 03/2024 do FUNCULTURA			
CATEGORIA OFICINAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO DOS CLASSIFICADOS POR AMPLA CONCORRÊNCIA		
	INSCRIÇÃO	on-2123199830	PROponente Philippe da Boa Morte Gomes
	MÉRITO CULTURAL	107	PERSONALIDADE JURÍDICA Pessoa Jurídica (MEI)
	HABILITAÇÃO	IRREGULAR	
	PARECER		
	PARECER 1	IRREGULAR. Durante a análise da documentação apresentada pelo proponente Philippe da Boa Morte Gomes, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número ON-2123199830, constatou-se que os documentos exigidos nos incisos IV e VII do artigo 6º, Capítulo 2, da Portaria nº 08/2025 do FUNCULTURA – publicada no Diário Oficial nº 1822 do Município de Campos dos Goytacazes, em 29 de maio de 2025 – não atendem aos critérios de conformidade exigidos. Irregularidades identificadas: Inciso IV – Certidão negativa de falência e recuperação judicial: O proponente apresentou um recibo de requerimento da certidão, em vez do documento definitivo exigido. A normativa exige a certidão negativa expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos. Inciso VII – Certidão negativa de débitos municipais: Foi apresentada a certidão negativa de débitos tributários emitida em nome da pessoa física (CPF) do proponente. No entanto, conforme previsto no inciso, a certidão deve ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda em nome da pessoa jurídica proponente da proposta cultural. Ressalta-se que os demais documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. Conclusão: Tendo em vista as desconformidades apontadas, a documentação apresentada encontra-se incompleta, não atendendo aos requisitos formais da fase de habilitação. Assim, esta proposta não poderá ser habilitada para a próxima etapa do processo.	
	PARECER 2	IRREGULAR. Durante a análise da documentação apresentada pelo proponente Philippe da Boa Morte Gomes, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número ON-2123199830, constatou-se que os documentos exigidos nos incisos IV e VII do artigo 6º, Capítulo 2, da Portaria nº 08/2025 do FUNCULTURA – publicada no Diário Oficial nº 1822 do Município de Campos dos Goytacazes, em 29 de maio de 2025 – não atendem aos critérios de conformidade exigidos. Irregularidades identificadas: Inciso IV – Certidão negativa de falência e recuperação judicial: O proponente apresentou um recibo de requerimento da certidão, em vez do documento definitivo exigido. A normativa exige a certidão negativa expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos. Inciso VII – Certidão negativa de débitos municipais: Foi apresentada a certidão negativa de débitos tributários emitida em nome da pessoa física (CPF) do proponente. No entanto, conforme previsto no inciso, a certidão deve ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda em nome da pessoa jurídica proponente da proposta cultural. Ressalta-se que os demais documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. Conclusão: Tendo em vista as desconformidades apontadas, a documentação apresentada encontra-se incompleta, não atendendo aos requisitos formais da fase de habilitação. Assim, esta proposta não poderá ser habilitada para a próxima etapa do processo.	

2	INSCRIÇÃO	on-821257037	PROponente	Rachell Goret Rosa Batista	
	MÉRITO CULTURAL	103,5	PERSONALIDADE JURÍDICA	Pessoa Jurídica (MEI)	
	HABILITAÇÃO	INABILITADA			
	PARECER				
	PARECER 1	A proponente não encaminhou a documentação para a etapa de habilitação.			
3	INSCRIÇÃO	on-1218277094	PROponente	Mariana Emília Bandeira Coelho	
	MÉRITO CULTURAL	102,5	PERSONALIDADE JURÍDICA	Coletivo/Grupo sem CNPJ	
	HABILITAÇÃO	REGULAR			
	PARECER				
	PARECER 1	REGULAR. Após análise da documentação apresentada pela proponente Mariana Emília Bandeira Coelho, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-1218277094, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está completa, regular e atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo. Conclusão: Deferimento. Proposta habilitada para a próxima fase.			
4	INSCRIÇÃO	on-1392735485	PROponente	Sulamita Leidslaine da Silva Pereira	
	MÉRITO CULTURAL	100,5	PERSONALIDADE JURÍDICA	Pessoa Jurídica (MEI)	
	HABILITAÇÃO	REGULAR			
	PARECER				
	PARECER 1	REGULAR. Após análise da documentação apresentada pela proponente Sulamita Leidslaine da Silva Pereira, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-1392735485, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está completa, regular e atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo. Conclusão: Deferimento. Proposta habilitada para a próxima fase.			
5	INSCRIÇÃO	on-1551698951	PROponente	Ariane Marins de Figueiredo da Conceição	
	MÉRITO CULTURAL	89,5	PERSONALIDADE JURÍDICA	Pessoa Física	
	HABILITAÇÃO	INABILITADA			
	PARECER				
	PARECER 1	A proponente não encaminhou a documentação para a etapa de habilitação.			
6	INSCRIÇÃO	on-2061180592	PROponente	Maria Vitória Dias da Silva e Silva	
	MÉRITO CULTURAL	89,5	PERSONALIDADE JURÍDICA	Pessoa Física	
	HABILITAÇÃO	REGULAR			
	PARECER				
	PARECER 1	REGULAR. Após análise da documentação apresentada pela proponente Maria Vitória Dias da Silva e Silva, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-2061180592, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está completa, regular e atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo. Conclusão: Deferimento. Proposta habilitada para a próxima fase.			
7	INSCRIÇÃO	on-69489618	PROponente	Yasmim Duarte Conceição	
	MÉRITO CULTURAL	89,5	PERSONALIDADE JURÍDICA	Coletivo/Grupo sem CNPJ	
	HABILITAÇÃO	REGULAR			
	PARECER				
	PARECER 1	REGULAR. Após análise da documentação apresentada pela proponente Yasmim Duarte Conceição, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-69489618, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está completa, regular e atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo. Conclusão: Deferimento. Proposta habilitada para a próxima fase.			
7	PARECER 2	REGULAR. Após análise da documentação apresentada pela proponente YASMIM DUARTE CONCEICAO, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número ON-69489618, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está completa, regular e atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo. Conclusão: Deferimento. Proposta habilitada para a próxima fase.			

8	INSCRIÇÃO	on-673776206	PROponente	Karlla Bernardo Trindade
	MÉRITO CULTURAL	68	PERSONALIDADE JURÍDICA	Pessoa Física
	HABILITAÇÃO	IRREGULAR		
	PARECER			
	PARECER 1	IRREGULAR. Após análise da documentação apresentada pela proponente Karlla Bernardo Trindade, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-673776206, verificou-se que a agente cultura não encaminhou a documentação referente ao inciso IV do artigo 5º do Capítulo 2 da Portaria nº 08/2025 do FUNCULTURA, publicada no Diário Oficial nº 1822 de Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2025. O inciso IV trata da Certidão negativa de débitos municipais. Foi apresentada uma captura de tela na qual a proponente não conseguiu emitir a certidão negativa. No entanto, conforme previsto no inciso, a certidão deve ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda em nome da proponente (pessoa física) da proposta cultural. Contudo, destaca-se que todos os demais documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está incompleta, irregular e não atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo.		
PARECER 2	IRREGULAR. A proponente KÁRLLA BERNARDO TRINDADE agente cultural da proposta cultural de número on-673776206 não encaminhou na fase de habilitação a certidão negativa de débito relativa a créditos tributários municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. A proponente não cumpriu plenamente o inciso IV do artigo 5º do Capítulo 2 da Portaria nº 08/2025 do FUNCULTURA, publicada no Diário Oficial nº 1822 de Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2025.			

Anexo III

DA LISTAGEM DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Edital "COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO)" - Edital De Chamamento Público Nº 03/2024 do FUNCULTURA				
CATEGORIA OFICINAS DE CAPACITAÇÃO CULTURAL				
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO				
HABILITAÇÃO DOS CLASSIFICADOS POR AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	on-181099484	PROponente	Anna Franchesca de Souza Ribeiro	
MÉRITO CULTURAL	97,5	PERSONALIDADE JURÍDICA	Pessoa Física	
HABILITAÇÃO	IRREGULAR			
PARECER				
1	PARECER 1	IRREGULAR. Após análise da documentação apresentada pela proponente ANNA FRANTHESCA DE SOUZA RIBEIRO, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-181099484, verificou-se que a agente cultura não encaminhou a documentação referente ao inciso III do artigo 5º do Capítulo 2 da Portaria nº 08/2025 do FUNCULTURA, publicada no Diário Oficial nº 1822 de Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2025. O inciso III trata da certidão negativa de débito relativa a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria Estadual de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. Contudo, destaca-se que todos os demais documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está incompleta, irregular e não atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo.		
	PARECER 2	IRREGULAR. Após análise da documentação apresentada pela proponente ANNA FRANTHESCA DE SOUZA RIBEIRO, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-181099484, verificou-se que a agente cultura não encaminhou a documentação referente ao inciso III do artigo 5º do Capítulo 2 da Portaria nº 08/2025 do FUNCULTURA, publicada no Diário Oficial nº 1822 de Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2025. O inciso III trata da certidão negativa de débito relativa a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria Estadual de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. Contudo, destaca-se que todos os demais documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está incompleta, irregular e não atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo.		

Anexo IV

DA LISTAGEM DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Edital "COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO)" - Edital De Chamamento Público Nº 03/2024 do FUNCULTURA				
CATEGORIA OFICINAS DE GRAFITTI (ARTES URBANAS)				
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO				
HABILITAÇÃO DOS CLASSIFICADOS POR AMPLA CONCORRÊNCIA				

1	INSCRIÇÃO	on-950954025	PROponente	Pablo Malafaia Pinheiro De Souza
	MÉRITO CULTURAL	70	PERSONALIDADE JURÍDICA	Pessoa Jurídica (MEI)
	HABILITAÇÃO	IRREGULAR		
	PARECER			
	PARECER 1	IRREGULAR. Durante a análise da documentação apresentada pelo proponente Pablo Malafaia Pinheiro de Souza, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número ON-950954025, constatou-se que os documentos exigidos nos incisos IV, VI e VIII do artigo 6º, Capítulo 2, da Portaria nº 08/2025 do FUNCULTURA – publicada no Diário Oficial nº 1822 do Município de Campos dos Goytacazes, em 29 de maio de 2025 – não atendem aos critérios de conformidade exigidos. Irregularidades identificadas: Inciso IV – Certidão negativa de falência e recuperação judicial: O proponente não apresentou a documentação obrigatória. A normativa exige a certidão negativa expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos. Inciso VI – Certidão negativa de débito relativa a créditos tributários estaduais: O proponente apresentou um print do sistema da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, no qual informa que a empresa está inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS do RJ ou possui alguma inscrição estadual baixada com pendência, ou seja, o proponente precisa regularizar sua situação ou emitir corretamente a certidão negativa. Portanto, conforme previsto no inciso, a certidão deve ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda em nome da pessoa jurídica do proponente da proposta cultural. Inciso VIII – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS): O documento encaminhado foi aceito porque os dados da pessoa jurídica proponente (número do CNPJ) foi identificado. Lembramos que o proponente encaminhou um print no qual o sistema notifica que o empregador não é cadastrado. Contudo, orienta-se que o proponente realize o cadastro no sistema da Caixa Econômica Federal para obter o certificado emitido pelo sistema apresentando a regularidade da pessoa jurídica do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Ressalta-se que os demais documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. Conclusão: Tendo em vista as desconformidades apontadas, a documentação apresentada encontra-se incompleta, não atendendo aos requisitos formais da fase de habilitação. Assim, esta proposta não poderá ser habilitada para a próxima etapa do processo.		
	PARECER 2	IRREGULAR. Durante a análise da documentação apresentada pelo proponente Pablo Malafaia Pinheiro de Souza, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número ON-950954025, constatou-se que os documentos exigidos nos incisos IV, VI e VIII do artigo 6º, Capítulo 2, da Portaria nº 08/2025 do FUNCULTURA – publicada no Diário Oficial nº 1822 do Município de Campos dos Goytacazes, em 29 de maio de 2025 – não atendem aos critérios de conformidade exigidos. Irregularidades identificadas: Inciso IV – Certidão negativa de falência e recuperação judicial: O proponente não apresentou a documentação obrigatória. A normativa exige a certidão negativa expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos. Inciso VI – Certidão negativa de débito relativa a créditos tributários estaduais: O proponente apresentou um print do sistema da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, no qual informa que a empresa está inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS do RJ ou possui alguma inscrição estadual baixada com pendência, ou seja, o proponente precisa regularizar sua situação ou emitir corretamente a certidão negativa. Portanto, conforme previsto no inciso, a certidão deve ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda em nome da pessoa jurídica do proponente da proposta cultural. Inciso VIII – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS): O documento encaminhado foi aceito porque os dados da pessoa jurídica proponente (número do CNPJ) foi identificado. Lembramos que o proponente encaminhou um print no qual o sistema notifica que o empregador não é cadastrado. Contudo, orienta-se que o proponente realize o cadastro no sistema da Caixa Econômica Federal para obter o certificado emitido pelo sistema apresentando a regularidade da pessoa jurídica do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Ressalta-se que os demais documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. Conclusão: Tendo em vista as desconformidades apontadas, a documentação apresentada encontra-se incompleta, não atendendo aos requisitos formais da fase de habilitação. Assim, esta proposta não poderá ser habilitada para a próxima etapa do processo.		

Anexo V

DA LISTAGEM DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Edital "COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO)" - Edital De Chamamento Público Nº 03/2024 do FUNCULTURA				
CATEGORIA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM ARTES VISUAIS				
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO DOS CLASSIFICADOS POR AMPLA CONCORRÊNCIA			
1	INSCRIÇÃO	on-1061760996	PROponente	Almir Gonçalves de Souza Junior
	MÉRITO CULTURAL	86,5	PERSONALIDADE JURÍDICA	Pessoa Jurídica (MEI)
	HABILITAÇÃO	REGULAR		
	PARECER			
	PARECER 1	REGULAR. Após análise da documentação apresentada pelo proponente Almir Gonçalves de Souza Junior, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-1061760996, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está completa, regular e atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo. Conclusão: Deferimento. Proposta habilitada para a próxima fase.		
	PARECER 2	REGULAR. Após análise da documentação apresentada pelo proponente Almir Gonçalves de Souza Junior, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-1061760996, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está completa, regular e atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo. Conclusão: Deferimento. Proposta habilitada para a próxima fase.		

2	INSCRIÇÃO	on-297235210	PROponente	Agnis Nogueira da Silva	
	MÉRITO CULTURAL	85	PERSONALIDADE JURÍDICA	Pessoa Jurídica (MEI)	
	HABILITAÇÃO	REGULAR			
	PARECER				
	PARECER 1	REGULAR. Após análise da documentação apresentada pela proponente Agnis Nogueira da Silva, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-297235210, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está completa, regular e atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo. Conclusão: Deferimento. Proposta habilitada para a próxima fase.			
	PARECER 2	REGULAR. Após análise da documentação apresentada pela proponente Agnis Nogueira da Silva, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número on-297235210, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está completa, regular e atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo. Conclusão: Deferimento. Proposta habilitada para a próxima fase.			
	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO DOS CLASSIFICADOS POR COTAS PARA PESSOAS NEGRAS			
	1	INSCRIÇÃO	on-1386218756	PROponente	Matheus Crespo da Silva
		MÉRITO CULTURAL	100	PERSONALIDADE JURÍDICA	Pessoa Jurídica (MEI)
		HABILITAÇÃO	INABILITADO		
PARECER					
PARECER 1		O proponente não encaminhou a documentação para a etapa de habilitação.			
PARECER 2		O proponente não encaminhou a documentação para a etapa de habilitação.			
2		INSCRIÇÃO	on-1630296163	PROponente	Igor Gomes Bezerra
		MÉRITO CULTURAL	89	PERSONALIDADE JURÍDICA	Pessoa Física
		HABILITAÇÃO	REGULAR		
		PARECER			
	PARECER 1	REGULAR. Após análise da documentação apresentada pelo proponente Igor Gomes Bezerra, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número ON-1630296163, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está completa, regular e atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo. Conclusão: Deferimento. Proposta habilitada para a próxima fase.			
	PARECER 2	REGULAR. Após análise da documentação apresentada pelo proponente Igor Gomes Bezerra, no âmbito da fase de habilitação da proposta cultural de número ON-1630296163, verificou-se que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente encaminhados e encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos. A documentação obrigatória está completa, regular e atende plenamente aos requisitos formais e legais para a continuidade da proposta nas etapas subsequentes do processo seletivo. Conclusão: Deferimento. Proposta habilitada para a próxima fase.			

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PORTARIA Nº 12/2025 do FUNCULTURA

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) e a Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima (FCJOL), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A Lei Federal Nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), o Decreto Federal Nº 11.740/2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), o Decreto Federal nº 12.257/2024 e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), que a regulamentam e as Leis Federais Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) e Nº 14835/2024 (Marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura);

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 8.530 de 19 de dezembro de 2013 que cria o Sistema Municipal de Cultura e a Lei Municipal Nº 8.205 de 28 de dezembro de 2010 que cria o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) e o Decreto Municipal Nº 281 de 06 de junho de 2011 que dispõe sobre operacionalização do FUNCULTURA e o Decreto Municipal Nº 268 de 08 de junho de 2012, que aprova o regimento interno de seu Comitê Gestor, a Lei Complementar nº 035, de 24 de janeiro de 2024 (LOA);

CONSIDERANDO as proposições colocadas por meio de formulário específico de consulta, por meio de reuniões virtuais através do Conselho Municipal de Cultura (Comcultura) e por meio de reuniões ampliadas realizadas presencialmente na sede da Academia Campista Letras e no Teatro de Bolso Procópio Ferreira;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Aplicação de Recursos submetido pelo FUNCULTURA à plataforma Transfere.gov e aprovado pelo Ministério da Cultura em 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO os processos seletivos referentes à Política Nacional Aldir Blanc, o Edital Nº 03/2025 do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, publicado no Diário Oficial do Município edição Nº 1740 em 21 de janeiro de 2025 e as Portarias Nº 052025, 08/2025 e 09/2025 do Funcultura;

Dispõe da **PUBLICAÇÃO DA SELEÇÃO DE SUPLENTE PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO** do Edital "COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO)" - Edital De Chamamento Público Nº 03/2025 - Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAAB (Lei Nº 14.399/2022) em Campos dos Goytacazes.

CAPÍTULO I – DA SELEÇÃO DE SUPLÊNCIA

Art. 1º. Esta portaria refere-se a publicação da **Seleção De Suplente Para Participar Da Etapa De Habilitação para atender o Art. 2º da Portaria Nº 09/2025 do Funcultura**. Após serem realizadas a análise documental, de caráter classificatório e eliminatório, análise de mérito do projeto, de caráter classificatório, análise da planilha orçamentária, e análise dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Etapa de Seleção e remanejamento de verba, esta portaria seleciona suplência do Edital De Chamamento Público Nº 03/2025 na Categoria "d" de Residência Artística em Artes Visuais para executar a etapa de habilitação.

§ 1º. Esta publicação **NÃO implica na convocação** do agente cultural selecionado, havendo ainda a Etapa de Habilitação, conforme os itens 3 e 10 do edital.

§ 2º. O agente cultural responsável pelo projeto que consta como selecionado deverá obrigatoriamente passar pela etapa de habilitação.

Art. 2º. Dado o Caput fica selecionado o agente cultural com o projeto inscrito conforme o tabela seguinte:

Edital "COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO)" - Edital De Chamamento Público Nº 03/2025 do FUNCULTURA			
CATEGORIA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM ARTES VISUAIS			
SUPLENTE SELECIONADO			
INSCRIÇÃO	on-369167164	PROPONENTE	Mateus Gomes Almeida
MÉRITO CULTURAL	84,5	PERSONALIDADE JURÍDICA	Pessoa Física

Art. 3º. Consoante as Disposições Finais, no subitem que trata sobre o "Acompanhamento Das Etapas Do Edital", o acompanhamento de todas as etapas e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes e nas mídias sociais oficiais da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima.

CAPÍTULO II – DA HABILITAÇÃO

Art. 4º. O agente cultural responsável pelo projeto que consta como selecionado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar com a data vigente da publicação desta portaria, toda a documentação obrigatória prevista pelo Item Etapa de Habilitação do edital conforme a personalidade jurídica de sua inscrição.

§ 1º - As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

§ 2º. Consoante ao subitem 6.1 do edital, o agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o município de Campos dos Goytacazes de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Art. 5º. Os documentos exigidos pelo item da Etapa de Habilitação do edital, para agente cultural for pessoa física, são:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidão negativa de débito relativa a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria Estadual de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro;

IV - certidão negativa de débito relativa a créditos tributários municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Parágrafo único - A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Art. 6º Os Documentos deverão ser enviados através de formulário específico, acessível pelo seguinte link:

EDITAL "COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO)" - Edital De Chamamento Público Nº 03/2025 - <https://forms.gle/ab3EkZE5eiRzAHF79>

CAPÍTULO III – DA TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 7º Os resultados de seleção dos Editais do Fundo Municipal de Cultura serão publicados principalmente por meio dos números de inscrição atribuídos a cada proponente pelo Mapa Cultural Campista no ato da inscrição, mas acompanhado da divulgação dos nomes dos participantes.

Art. 8º A adoção dessa medida visa garantir a conformidade do processo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), minimizando a exposição indevida de informações pessoais dos participantes, conforme previsto no artigo 6º, incisos I e III, da referida Lei.

Art. 9º Esta medida também se fundamenta na Lei de Acesso à Informação (LAI), em especial no artigo 31, que estabelece que o tratamento de informações pessoais deve respeitar a intimidade, vida privada, honra e imagem dos indivíduos, permitindo a transparência sem comprometer a privacidade dos inscritos.

Art. 10º Os(as) proponentes poderão consultar seus resultados utilizando seus códigos de inscrição, conforme consta em suas páginas de Controle no perfil utilizado para a inscrição na plataforma Mapa Cultural Campista.

Fernanda da Silva Campos
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de
Cultura de Campos dos Goytacazes
Mat.: 41.620

Guarda Civil Municipal

PORTARIA/CGCM Nº 28/2025

Campos dos Goytacazes, 06 de maio 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000484.2025-84** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

Republicada por Incorreção

PORTARIA/CGCM Nº 29/2025

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000485.2025-29** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

Republicada por Incorreção

PORTARIA/CGCM Nº 30/2025

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000486.2025-73** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

Republicada por Incorreção

PORTARIA/CGCM Nº 31/2025

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000487.2025-18** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

Republicada por Incorreção

Codemca

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2025

Republica-se a Portaria nº 01/2025, por ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Município de 06 de junho de 2025, edição nº 1828.

Dispõe sobre a regulamentação da cobrança do estacionamento no Cais do Rio Paraíba e dá outras providências.

O Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA, Afranio dos Santos Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é de competência da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA, a administração, fiscalização e exploração dos estacionamentos Públicos Municipais, já constituídos ou que o venham a ser, assim como pela cobrança e arrecadação derivada do serviço, conforme dispõe Decreto Nº 36/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o uso do espaço público no entorno do Cais do Rio Paraíba, especialmente quanto à exploração de áreas destinadas a estacionamento de veículos.

CONSIDERANDO o interesse público na formalização, regularização e gestão eficiente dos serviços de estacionamento público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a cobrança pelo uso das vagas de estacionamento no Cais do Rio Paraíba, com base nos valores fixados na Tabela Oficial de Preços, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os valores constantes da Tabela de Preços poderão ser revistos por ato da Presidência da CODEMCA, mediante justificativa técnica.

Art. 3º A cobrança será realizada diretamente pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA, utilizando-se de sistema de controle eletrônico ou manual, com emissão de comprovante ao usuário.

Art. 4º A fiscalização do estacionamento será realizada por agentes designados pela CODEMCA, devidamente identificados.

Art. 5º O horário de funcionamento do estacionamento regulado será:

- De segunda a sexta-feira, das 07h às 19h;
- Aos sábados, das 07h às 13h;
- Aos domingos e feriados, o uso será livre e não tarifado, salvo decisão fundamentada da Presidência.

§1º Nas datas de realização de eventos ou festividades, o estacionamento poderá funcionar em horário extraordinário.

Art. 6º Serão reservadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas para uso exclusivo de:

- I – Pessoas com deficiência.
- II – Pessoas idosas.

Parágrafo único. O uso das vagas dependerá de identificação válida em formato físico ou digital, conforme regulamentação.

Art. 7º O não pagamento da tarifa, evasão do sistema ou uso indevido das vagas poderá ensejar notificação administrativa, cobrança do valor devido e aplicação de multa, conforme regulamento próprio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2025.

Afranio dos Santos Junior
Mat. 40711
Presidente – CODEMCA

Anexo I – TABELA DE PREÇOS – ESTACIONAMENTO
(CAIS DO RIO PARAIBA)

Tipo de Veículo	Tempo de Permanência	Valor por período (R\$)
Automóvel	Fração de 15 minutos	R\$ 0,50
Automóvel	Hora	R\$ 2,00
Automóvel	Diária	R\$ 6,00
Motos	Fração de 15 minutos	R\$ 0,25
Motos	Hora	R\$ 1,00
Motos	Diária	R\$ 3,00
Automóvel (dias de evento)	Período integral	R\$ 10,00
Motos (dias de evento)	Período integral	R\$ 5,00

Observações:

- A permanência superior a 3 horas consecutivas será automaticamente tarifada como diária.
- Formas de pagamento aceitas: Dinheiro, cartão e Pix.

Licitação

DECISÃO DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º 2025.045.000129-P-PR

Assunto: Concorrência Eletrônica nº 005/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA AUDITIVA E INTELCTUAL (CER III) – PARQUE VICENTE GONÇALVES DIAS, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

Considerando o Parecer n.º 107.001/25 da Procuradoria Geral do Município; considerando que cabe a esta Autoridade Superior resolver de forma definitiva as questões suscitadas em sede de recurso; **DECIDO** pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa MMC INCORPORACAO E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.163.052/0001-80.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

EXCLUSIVO E RESTRITO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 006/2025**, exclusivo e restrito para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, com sede no município de Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de brinquedos e jogos educativos pedagógicos visando a atender as creches e escolas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 26 de junho de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2025.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

COM ITENS EXCLUSIVOS RESTRITOS. ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA RESTRITA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA, SEDIADAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 008/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhames para abastecer o Almoxarifado Central da Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Órgão Gerenciador) e atender as demandas dos Órgãos Participantes, durante o período de 1 (um) ano.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 30 de junho de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0049/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE convocar o Sr. **Luciano Tavares do Espírito Santo**, na condição de primeiro suplente do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) para ocupar a vaga do Sr. **Leon Gomes Celestino**, do mesmo partido, que em publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, em 02/06/2025, página 44, através da Portaria nº 699/2025, o Exmo. Sr. Prefeito, Wladimir Garotinho, nomeou o referido Vereador, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMJ. Tal convocação é feita com base no § 4º do Art. 132 c/c § 1º do Art. 136 do Regimento Interno deste Legislativo e no § 1º do Art. 16 da LOM, a partir de 10/06/2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

ATO EXECUTIVO Nº 0050/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE convocar o Sr. **Marcelo Machado Feres**, na condição de segundo suplente do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) para ocupar a vaga do Sr. **Diego Dias Batista**, do mesmo partido, que em publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, em 02/06/2025, página 26, através da Portaria nº 793/2025, o Exmo. Sr. Prefeito, Wladimir Garotinho, nomeou o referido Vereador, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos. Tal convocação é feita com base no § 4º do Art. 132 c/c § 1º do Art. 136 do Regimento Interno deste Legislativo e no § 1º do Art. 16 da LOM, a partir de 10/06/2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

ATO EXECUTIVO Nº 0051/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE convocar o Sr. **Marcos da Silva Gonçalves**, na condição de primeiro suplente do PROGRESSISTAS (PP) para ocupar a vaga do Sr. **Fabio Augusto Viana Ribeiro**, do mesmo partido, que em publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, em 02/06/2025, página 30, através da Portaria nº 932/2025, o Exmo. Sr. Prefeito, Wladimir Garotinho, nomeou o referido Vereador, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade. Tal convocação é feita com base no § 4º do Art. 132 c/c § 1º do Art. 136 do Regimento Interno deste Legislativo e no § 1º do Art. 16 da LOM, a partir de 10/06/2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0553/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 10 de junho de 2025, nomear Elida Vieira Paes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 0554/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0034/2025, que nomeou Walmar Bolckau Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0555/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0035/2025, que nomeou João Victor Faria de Carvalho Lobo Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0556/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0036/2025, que nomeou Luciana dos Santos Cardoso Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0557/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0199/2025, que nomeou Gilcimar Nascimento Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0558/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0200/2025, que nomeou Luciano Alves Pinheiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0559/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0201/2025, que nomeou Wesley Diinei Eduardo de Sousa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0560/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0202/2025, que nomeou Arlei Rosa Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0561/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0203/2025, que nomeou Evandro Diogo Domingues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0562/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0204/2025, que nomeou Liliane Ferreira Santiago Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0563/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 10 de junho de 2025, nomear Walmar Bolckau Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0564/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0455/2025, que nomeou Débora Matos do Espírito Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluף Neto, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0565/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 02 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0278/2025, que nomeou Marco Aurélio Cardoso Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0566/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0099/2025, que nomeou Daniel Henriques Moreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escáfura da Silva, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0567/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0215/2025, que nomeou Bianca dos Santos Silva Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escáfura da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0568/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 10 de junho de 2025, nomear Bianca dos Santos Silva Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escáfura da Silva, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0569/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 10 de junho de 2025, nomear Daniel Henriques Moreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escáfura da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0570/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 02 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0305/2025, que nomeou Amanda Regina Ferreira Peixoto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0571/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 03 de junho de 2025, nomear Aline Batista, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0572/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 03 de junho de 2025, nomear Igor de Arruda Mosca, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0573/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0122/2025, que nomeou Claudio Pereira do Rosário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0574/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 10 de junho de 2025, nomear Antônio Carlos Crespo de Lacerda, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0575/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0073/2025, que nomeou Karla Marcelino França Pavie, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0576/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0075/2025, que nomeou Laisa Gomes da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Permanente do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0577/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0184/2025, que nomeou Esialdo Barreto da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0581/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0355/2025, que nomeou João Victor Galaxe de Andrade Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0578/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0185/2025, que nomeou Adilson Gomes Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0579/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0338/2025, que nomeou Luiz Carlos Barreto dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

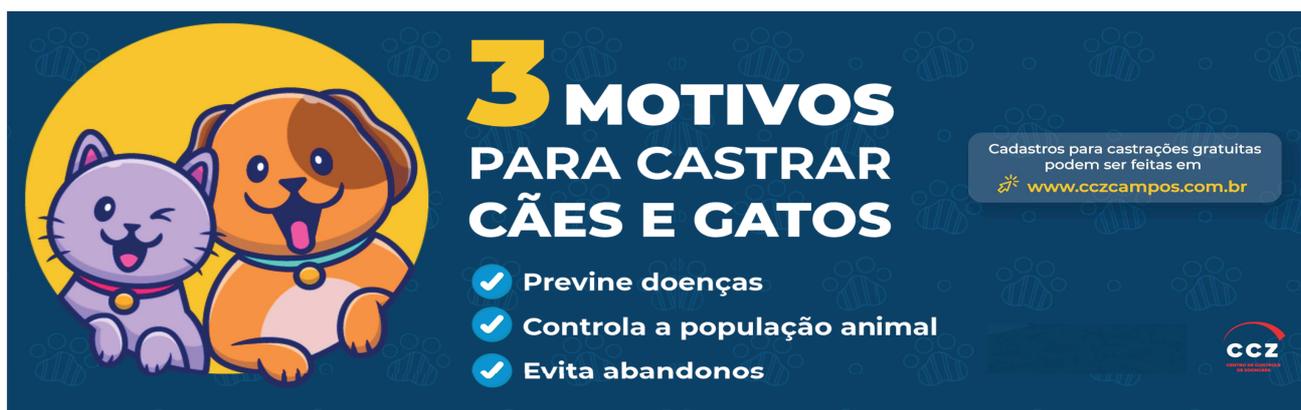
PORTARIA Nº 0580/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0339/2025, que nomeou Lielcio da Silva Neto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em www.cczcampos.com.br

CCZ
COMITÊ MUNICIPAL DE CONTROLE ZOOSSANITÁRIO



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br